



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LVII - Nº 007 - QUARTA-FEIRA, 27 DE FEVEREIRO DE 2002 - BRASÍLIA-DF

---

MESA		
<b>Presidente</b> <sup>(3)</sup> <b>Ramez Tebet – PMDB – MS</b> <b>1º Vice-Presidente</b> <b>Edison Lobão – PFL – MA</b> <b>2º Vice-Presidente</b> <b>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</b> <b>1º Secretário</b> <b>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</b> <b>2º Secretário</b> <b>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</b>	<b>3º Secretário</b> <sup>(6)</sup> <b>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</b> <b>4º Secretário</b> <b>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</b>  <b>Suplentes de Secretário</b> <b>1º Alberto Silva – PMDB – PI</b> <b>2º Marluce Pinto – PMDB – RR</b> <b>3º Maria do Carmo Alves – PFL – SE</b> <b>4º Nilo Teixeira Campos<sup>(5)</sup> – PSDB – RJ</b>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor <sup>(1)</sup> <b>Romeu Tuma – PFL – SP</b> Corregedores Substitutos <sup>(1)</sup> <b>Vago<sup>(4)</sup></b> <b>Vago</b> <b>Lúcio Alcântara – PSDB – CE</b>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores <sup>(2)</sup> <b>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</b> <b>Gerson Camata – PMDB – ES</b> <b>Bernardo Cabral – PFL – AM</b> <b>Fernando Matusalém – Bloco PSDB/PPB</b> <b>Jefferson Péres – Bloco Oposição - AM</b>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> <b>Líder</b> <b>Arthur da Távola</b>  <b>Vice-Líder</b> <b>Romero Jucá</b> <b>Moreira Mendes</b> <b>Bello Parga</b> <b>Eduardo Siqueira Campos</b>  <b>LIDERANÇA DO PMDB – 23</b> <b>Líder</b> <b>Renan Calheiros</b>  <b>Vice-Líderes</b> <b>Nabor Júnior</b> <b>Gilberto Mestrinho</b> <b>Juvêncio da Fonseca</b> <b>Gilvam Borges</b> <b>Marluce Pinto</b> <b>Amir Lando</b> <b>Alberto Silva</b> <b>Ney Suassuna</b>	<b>LIDERANÇA DO PFL – 17</b> <b>Líder</b> <b>José Agripino Maia</b>  <b>Vice-Líderes</b> <b>Francelino Pereira</b> <b>Romeu Tuma</b> <b>Leomar Quintanilha</b> <b>Bello Parga</b> <b>Maria do Carmo Alves</b> <b>Vago</b>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17</b> <b>Líder</b> <b>Geraldo Melo</b>  <b>Vice-Líderes</b> <b>Pedro Piva</b> <b>Romero Jucá</b> <b>Fernando Matusalém</b> <b>Freitas Neto</b>	<b>LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14</b> <b>Líder</b> <b>Eduardo Suplicy</b>  <b>Vice-Líderes</b> <b>Emilia Fernandes</b> <b>Tião Viana</b> <b>Roberto Freire</b> <b>Sebastião Rocha</b>  <b>LIDERANÇA DO PSB – 4</b> <b>Líder</b> <b>Ademir Andrade</b>  <b>Vice-Líder</b> <b>Roberto Saturnino</b>  <b>LIDERANÇA DO PTB – 5</b> <b>Líder</b> <b>Carlos Patrocínio</b>  <b>Vice-Líder</b> <b>Arlindo Porto</b>  <b>LIDERANÇA DO PL – 1</b> <b>Líder</b> <b>José Alencar</b>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Furtas Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Dentse Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

---

## SUMÁRIO

---

# CONGRESSO NACIONAL

### 1 – LEI PROMULGADA PELO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.....	00826
--	-------

# SENADO FEDERAL

### 2 – ATA DA 7ª SESSÃO DELIBERATIVA

#### ORDINÁRIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002

##### 2.1 – ABERTURA

##### 2.2 – EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 43, de 2002-CN (nº 84/2002, na origem), encaminhando o relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o exercício de 2001. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	00828
--	-------

##### 2.2.2 – Pareceres

Nº 42, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2001 (nº 995/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul. .....	00828
---	-------

Nº 43, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001 (nº 701/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.....	00830
---	-------

Nº 44, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul. ....

00831

Nº 45, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná. ....

00832

Nº 46, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul. ....

00833

Nº 47, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul. ....

00834

Nº 48, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº

400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.....	00836	te da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o primeiro trimestre de 2002. ( <b>Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2002</b> ) .....	00849
Nº 49, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.....	00837	Nºs 56 e 57, de 2002, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 679 e 713, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.....	00852
Nº 50, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2001 (nº 1.077/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.....	00838	<b>2.2.3 – Comunicações da Presidência</b> Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a Proposta de Fiscalização nº 2, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, continue sua tramitação. ....	00853
Nº 51, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001 (nº 962/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a OCAMISÃO – Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.....	00839	Inclusão na Ordem do Dia da próxima quinta-feira, dia 28, do Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2002, que aprova a programação monetária relativa ao primeiro trimestre do ano de 2002, resultante de parecer lido anteriormente. ....	00853
Nº 52, de 2002, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Catuabá à BR-262/ES). ....	00841	<b>2.2.4 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	00853
Nº 53, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Roberto Saturnino, para apurar denúncia relacionada à movimentação financeira suspeita, realizada no período da campanha eleitoral de 1998, no Estado de Sergipe. ....	00845	<b>2.2.5 – Comunicação da Presidência</b> Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. ....	00853
Nº 54, de 2002, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 131, de 2000 (nº 4.329/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 250/2000 – TCU – 2ª Câmara referente à Auditoria realizada na Gerência Executiva do INSS no Amazonas. A Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender as solicitações contidas nas conclusões do parecer. ....	00847	<b>2.2.6 – Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal</b> Nº 4/2002, de 1º do corrente, encaminhando o Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2001. (Anexado ao processado do Ofício nº 8, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. ....	00853
Nº 55, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 1, de 2002 (nº 1.454/2001, na origem), pela qual o Presiden-		<b>2.2.7 – Leitura de requerimento</b> Nº 25, de 2002, de autoria do Senador Vasco Furlan, solicitando a apresentação de voto de congratulações à Direção da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, em Nova Trento, Santa Catarina, e à Nunciatura Apostólica do Vaticano, em Brasília, pelo anúncio feito pelo Papa João Paulo II da canonização da beata Amabile Lúcia Visesteiner, Madre Paulina. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ....	00859
		<b>2.2.8 – Comunicações da Presidência</b> Arquivamento definitivo dos Projetos de Lei do Senado nºs 115 e 194, de 2000 – Complementares, tendo em vista o término de prazo sem interposição de recurso em contrário. ....	00859

Recebimento do Aviso nº 1.841/2001, de 13 de dezembro 2001, do Tribunal de Contas da União, encaminhando as informações prestadas pela Unidade Técnica daquele Tribunal, em atendimento às conclusões do Parecer nº 1.117, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 64, de 2000 (anexado ao processado do referido Aviso). À Comissão de Fiscalização e Controle. .... 00859

Recebimento do Aviso nº 92/2002, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia da Decisão nº 21/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia da Decisão nº 232/98 – TCU (Plenário), referentes às solicitações constantes do Parecer nº 1.225/2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 1999 (anexado ao processado da referida Proposta). À Comissão de Fiscalização e Controle. .... 00859

#### 2.2.9 – Ofícios

S/nº, de 15 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar à Medida Provisória nº 30, de 2002..... 00860

S/nº, de 22 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 33, de 2002..... 00860

Nº 10/2002, de 26 do corrente, da Liderança do Bloco PSDB/PPB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista Especial destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País. .. 00860

Nºs 82, 85, 88, 91 e 94/2002, de 25 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 18, 25, 27, 29 e 30, de 2001, respectivamente. .... 00860

Nº 19/2002, de 26 do corrente, do Senador Renan Calheiros, solicitando as providências necessárias à republicação do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2002, de sua autoria, para fazer constar alterações necessárias ao mérito do projeto. **Deferido.** .... 00861

#### 2.2.10 – Discursos do Expediente

**SENADOR BENÍCIO SAMPAIO** – Considerações sobre a precariedade das rodovias do Estado do Piauí. .... 00862

**SENADOR ROMERO JUCÁ**, como Líder – Transcrição do artigo do jornal **O Estado de S. Paulo**, intitulado “Setor Público deve menos – números do Senado mostram que prefeitos e go-

vernadores tomam menos empréstimos”, que ressalta os resultados positivos da Lei de Responsabilidade Fiscal para a gestão pública..... 00865

**SENADOR ROBERTO SATURNINO** – Pensar pela decisão de sair do Partido Socialista Brasileiro – PSB..... 00867

**SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI** – Críticas à resposta e ao descumprimento do prazo regimental pelo Ministro da Justiça, ao requerimento de S.Exa., que solicita informações sobre a interdição, pelos índios Waimiri Atroari, do trecho da rodovia BR 174, que liga o Estado de Roraima à Venezuela. .... 00871

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Associando-se ao requerimento do Senador Vasco Furlan, que solicita votos de congratulações às Irmãzinhas da Imaculada Conceição, em Nova Trento, Santa Catarina, e à Nunciatura Apostólica do Vaticano, em Brasília, pelo anúncio feito pelo Papa João Paulo II da canonização da beata Amabile Lúcia Visenteiner, Madre Paulina. Necessidade da criação do Fundo de Defesa Civil.... 00872

**SENADOR SEBASTIÃO ROCHA** – Apelo aos líderes partidários para que indiquem os integrantes da CPI das Pesquisas Eleitorais, que investigará a atuação dos institutos no pleito de 2000..... 00875

#### 2.2.11 – Leitura de requerimentos

Nº 26, de 2002, de autoria do Senador Mauro Miranda, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 00876

Nº 27, de 2002, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. .... 00876

#### 2.2.12 – Ofícios

Nº 9/2002, de 20 do corrente, da Liderança do PT no Senado Federal, de indicação do Senador Eduardo Suplicy como líder do Partido dos Trabalhadores. À publicação..... 00879

Nº 10/2002, de 20 do corrente, do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação do Senador Eduardo Suplicy como líder. À publicação. .... 00879

Nº 11/2002, de 21 do corrente, da Liderança do Bloco Parlamentar de Oposição no Senado Federal, de indicação da Senadora Emilia Fernandes e dos Senadores Tião Viana, Roberto Freire e Sebastião Rocha para Vice-Líderes daquele Bloco Parlamentar. À publicação. .... 00880

#### 2.2.13 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 20, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código

Penal, a fim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

00880

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 2002, de autoria do Senador Carlos Wilson, que altera a redação dos artigos 67 e 89 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.....

00880

Projeto de Lei do Senado nº 22, de 2002-Complementar, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Lindberg Cury, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação. À Comissão de Assuntos Econômicos.

00881

### 2.3 – ORDEM DO DIA

#### Item 1

Medida Provisória nº 8, de 2001, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. **Aprovada**, com voto contrário do Sr. Lauro Campos, sendo rejeitada a emenda. À promulgação a Lei nº 10.411, de 26-2-2002.....

00885

#### Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2001 (nº 826/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal. **Aprovado**, com abstenção do Sr. Lauro Campos. À promulgação.....

00887

#### Item 3

Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2001 (nº 1.145/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte. **Aprovado**. À promulgação.....

00888

#### Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001 (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. **Aprovado**. À promulgação.....

00888

### Item 5

Requerimento nº 711, de 2001, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura. **Rejeitado**, após usarem da palavra os Srs. José Agripino, Romero Jucá, Gilberto Mestrinho, Carlos Patrocínio e a Sra. Marina Silva. (Votação nominal).....

00889

#### 2.3.1 – Comunicações da Presidência

Aprovação, pela Mesa do Senado Federal, dos Requerimentos nºs 679 e 713, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena e do Senador José Eduardo Dutra, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.....

00893

#### 2.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

**SENADOR MAGUITO VILELA** – Insensibilidade do Governo com a epidemia da dengue em Goiás. Precariedade da malha rodoviária brasileira, destacando a crítica realidade das estradas goianas. ....

00893

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA** – Avanços obtidos pelo Estado de Tocantins, desde a sua criação, sobretudo no setor da educação e infra-estrutura. Apoio à redivisão territorial do País. Expectativas de liberação de recursos orçamentários para a recuperação da rodovia Belém-Brasília. Apelo ao Governo para a agilização da construção de uma ponte sobre o rio Araguaia e outra na divisa com o Maranhão. ....

00897

**SENADOR CARLOS PATROCÍNIO** – Indignação com a posição do Governo de Goiás, em relatório de agência ambiental daquele Estado, que condenou a construção da Hidrovia Tocantins-Araguaia. ....

00900

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Apelo à Câmara dos Deputados para que agilize o exame do texto que cria o Tribunal Penal Internacional, a propósito do julgamento do ex-Presidente da antiga Iugoslávia, Slobodan Milosevic, em curso em Haia, Holanda. ....

00902

**SENADOR CARLOS WILSON** – Considerações a projetos de lei de autoria de S. Ex<sup>a</sup>, lidos na presente sessão, um que abre financiamento para a casa própria a policiais civis e militares, outro que altera o Estatuto dos Estrangeiros e adequa o Código do Processo Penal à Constituição. ....

00903

**SENADOR RENAN CALHEIROS**, como Líder – Justificativas à republicação do Projeto de Lei do Senado nº 15 de 2002, que dispõe sobre a isenção de Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxista. ....

00906

SENADOR <i>SEBASTIÃO ROCHA</i> – Indig-nação com artigos publicados no jornal <b>Hoje em Dia</b> , de Minas Gerais, intitulados “Toalha de Restaurante Alemão” e “Vamos vender o Amapá?” que maculam a imagem do Amapá, em manifes-ta discriminação regional. Considerações a proje-to de autoria de S. Ex <sup>a</sup> que tipifica a discrimina-ção regional como crime passível de prisão.....	00907
SENADOR <i>LINDBERG CURY</i> – Comentários ao pronunciamento do Senador Sebastião Rocha. Realização em Brasília, com início hoje, do 12º Congresso da Confederação das Associações Comerciais.....	00911
<b>2.3.3 – Discursos encaminhados à publi-cação</b>	
SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Consi-derações sobre o impacto da indústria do turismo na economia brasileira.....	00912
SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Apelo ao governo federal para recuperação das rodovias brasileiras, em especial as do Estado de Goiás....	00915
<b>2.3.4 – Comunicação da Presidência</b>	
Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anterior-mente designada.....	00916

**2.4 – ENCERRAMENTO****3 – EMENDAS**

N<sup>os</sup> 1 a 25, apresentadas à Medida Provi-sória nº 33, de 2002. .... 00917

**4 – MESA DO SENADO FEDERAL**

Ata da 2<sup>a</sup> Reunião, realizada em 26 de fe-vereiro de 2002. .... 00943

**5 – ATOS DO PRESIDENTE**

N<sup>os</sup> 10 a 13, de 2002. .... 00944

**6 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA**

Nº 2, de 2002. .... 00946

**7 – ATOS DO DIRETOR-GERAL**

N<sup>os</sup> 167 a 184, de 2002. .... 00947

**8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL****– 51<sup>a</sup> LEGISLATURA****9 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-JUNTA DO MERCOSUL (REPRESEN-TAÇÃO BRASILEIRA)**

## CONGRESSO NACIONAL

### LEI Nº 10.411, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 8, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É instituída a Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.”(NR)

“Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O mandato dos dirigentes da Comissão será de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

§ 2º Os dirigentes da Comissão somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar.

§ 3º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a lei de improbidade administrativa, será causa da perda do mandato a inobservância, pelo Presidente ou Diretor, dos deveres e das proibições inerentes ao cargo.

§ 4º Cabe ao Ministro de Estado da Fazenda instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

§ 5º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, assumirá o Diretor mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 6º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Diretor, proceder-se-á à nova nomeação pela forma disposta nesta Lei, para completar o mandato do substituído.”(NR)

“Art. 16.....

.....  
III – mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários; e

IV – compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.

.....”(NR)

“Art. 18. Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I – editar normas gerais sobre:

a) condições para obter autorização ou registro necessário ao exercício das atividades indicadas no art. 16, e respectivos procedimentos administrativos;

b) requisitos de idoneidade, habilitação técnica e capacidade financeira a que deverão satisfazer os administradores de sociedades e demais pessoas que atuem no mercado de valores mobiliários;

c) condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

d) exercício do poder disciplinar pelas Bolsas e pelas entidades do mercado de balcão organizado, no que se refere às ne-

gociações com valores mobiliários, e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, sobre os seus membros, imposição de penas e casos de exclusão;

.....  
**f)** administração das Bolsas, das entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bolsas e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários ou seus membros, quando for o caso;

.....

**h)** condições de constituição e extinção das Bolsas de Mercadorias e Futuros, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;  
....."(NR)

Art. 2º Na composição da primeira Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários com mandatos fixos e não coincidentes, o Presidente e os quatro Diretores serão nomeados, respectivamente, com mandatos de cinco, quatro, três, dois e um ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de fevereiro de 2002.

180º da Independência e 113º da República. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

## SENADO FEDERAL

### Ata da 7<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 26 de fevereiro de 2002

**4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 51<sup>a</sup> Legislatura**

*Presidência dos Srs. Ramez Tebet, Edison Lobão,  
Antonio Carlos Valadares, Carlos Wilson e Luiz Otávio*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Álvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benício Sampaio – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldanner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Ribeiro – Francelino Pereira – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney – José Serra – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Robinson Viana – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Vasco Furlan – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 72 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### **EXPEDIENTE**

#### **MENSAGEM**

**DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**MENSAGEM Nº 43, DE 2002-CN  
(Nº 84/2002, na origem)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 18 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, e do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, encaminho a Vossas Excelências o relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos orçamentos fiscal e da segurança social e do Programa de Dispêndios Globais das empresas estatais federais não financeiras, fixada para o exercício de 2001.

Brasília, 14 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

#### **PARECERES**

#### **PARECER Nº 42, DE 2002**

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2001 (nº 995/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADIOLIBER a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senadora **Emilia Fernandes**

#### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 385, de 2001 (nº 995, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza

a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADOLIBER a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.440, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 343, de 17 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADOLIBER (cf. fl. 21):

- Coordenador Geral – Primitivo Faustino Preza
- Coordenador Administrativo – Claudete Langendorf Machado Bruck
- Coordenador Financeiro – João Manoel Garcia Medeiros
- Coordenador de Produção e Propaganda – Julio Cesar Rocha Martins
- Coordenador de Eventos – Rogério Ferreira Mendes
- Coordenador de Operação – Airton Wachholz
- Coordenador de Patrimônio – Olgair Pereira Talhaferro.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Gilmar Machado.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade preten-

dente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 385, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural Rádio Liberdade FM – RADOLIBER atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** – **Benício Sampaio** – **Luiz Otávio** – **Lindberg Cury** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornelas**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

**PARECER Nº 43, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001 (nº 701/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.**

Relator: Senador **Álvaro Dias**

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2001 (nº 701, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Equipe Canal 8 a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mariópolis, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 815, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 148, de 25 de abril de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Equipe Canal 8 (cf. fl. 22/23):

- Presidente – Vilmar de Lima
- Vice-Presidente – Mário Spricigo
- 1º Secretário – Helder Baséggio
- 2º Secretário – Gilson Senem
- 1º Tesoureiro – Ozires Roque Constantini
- 2º Tesoureiro – Volmir Rottava
- Diretor Esportivo – Antônio Chiarani Neto
- Diretor Social – Airton Franceschetto

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Átila Lira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

**III – Voto**

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 386, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Equipe Canal 8 atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **José Coelho** – **Emília Fernandes** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** – **Waldeck Ornelas** – **Moreira Mendes** – **Luiz Otávio** – **Lindberg Cury**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

**Seção II**  
**Das Atribuições do Congresso Nacional**

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

.....

## CAPÍTULO V Da Comunicação Social

**Art. 223.** Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### PARECER Nº 44, DE 2002

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relatora: Senadora Emilia Fernandes

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 388, de 2001 (nº 794, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Urtigão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 983, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 210, de 31 de maio de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Comunitária Urtigão (cf. fl. 18):

- Presidente – Itamar Schenatto
- Vice-Presidente – Reonalto Cavassola
- Secretário – Osmar Morello
- Tesoureiro – Luizin João Frizon

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Hermes Parcianello.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

#### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 388, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Comunitária Urtigão atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela Aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Eduardo Suplicy**, – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Alvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornelas** – **Benício Sampaio** – **Lindberg Cury** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º – O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º – A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º – O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º – O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º – o prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 45, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.**

Relator: Senador Alvaro Dias

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 394, de 2001 (nº 941, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vera Cruz do Oeste, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.604, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 461, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste (cf. fl. 20/34):

- Presidente – Martin Ferreira Lopes
- Vice-Presidente – Lorival do Nascimento Gomes
- Secretário – Leonildo Antônio Miotto
- Segundo Secretário – Sebastião Verdiano Frederico
- Diretor Administrativo – Marcos Vilas Boas Pescador
- Diretor Financeiro – Carlos Alberto Tolovi
- Diretor Ecológico – José de Jesus Domingos
- Diretor de Eventos e Divulgação – Inécio da Costa
- Diretor Cultural – Donizete Satana

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Agnaldo Muniz.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

**II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaci-

ona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 394, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Lúcio Alcântara** – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Cândido** – **Benício Sampaio** – **Waldeck Ornelas** – **Moreira Mendes** – **Luiz Otávio** – **Lindberg Cury**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

#### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

#### PARECER Nº 46, DE 2002

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.**

Relator: Senadora Emilia Fernandes

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 398, de 2001 (nº 740, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Transcontinental Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.440, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 30 de setembro de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Transcontinental Ltda., (cf. fl. 53):

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
• Marcus Vinicius da Silva Vieira	104.400
• Angela Marcia Cardoso Vieira	11.600
<b>Total de Cotas</b>	<b>116.000</b>

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Cesar Bandeira.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 398, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Transcontinental Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relator – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Junior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Moreira Mendes** – **Waldeck Ornelas** – **Luiz Otávio** – **Benício Sampaio** – **Romeu Tuma** – **Lindberg Cury**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER N° 47, DE 2002

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Relatadora: Senadora Emilia Fernandes

## I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 399, de 2001 (nº 741, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Televisão Imembuí S.A., para explorar o serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.648, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de outubro de 1999, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão de sons e imagens, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Televisão Imembuí S.A., (cf. fl. 55):

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
• Jayme Sirotsky	181.566
• Antônio Abelin	1.659
• Salvador Isaia	4.578
• Edith Chechela Isaia	3.339
• José Máriano da Rocha Filho	3.339
• Outros acionistas	15.519
<b>Total de Cotas</b>	<b>210.000</b>

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Nárcio Rodrigues.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e

exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 399, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Televisão Imembuí S/A atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Emília Fernandes**, Relatora – **Eduardo Suplicy** (Abstenção) – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** (Abstenção) – **Luiz Otávio** – **Morreia Mendes** – **Waldeck Ornelas** – **Lindberg Cury** – **Romeu Tuma**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

### *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL*

### *Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional*

.....  
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....  
XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

### *CAPÍTULO V Da Comunicação Social*

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

#### PARECER Nº 48, DE 2002

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul**

Relatora Senadora Emilia Fernandes

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 400, de 2001 (nº 742/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pampa de Guaíba Ltda, para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 92, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 194, de 26 de novembro de 1999, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Pampa de Guaíba Ltda. (cf. fl. 70):

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• Otávio Dumit Gadret	3.750
• Rafael Alvarez Gadret	3.250
<b>Total de Cotas</b>	<b>7.000</b>

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado José Rocha.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

#### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 400, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Pampa de Guaíba Ltda, atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Emilia Fernandes**, Relatora – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Álvaro Dias** – **Lúcio Alcântara** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Benício Sampaio** – **Moreira Mendes** – **Lindberg Cury** – **Romeu Tuma** – **Waldeck Ornelas** – **Luiz Otávio**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Seção II  
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V  
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**PARECER Nº 49, DE 2002**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 407, de 2001 (nº 1.072 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.**

Relator: Senador Lúcio Alcântara

**I – Relatório**

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo o nº 407, de 2001 (nº 1.072, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sant'Ana de Tianguá Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Tianguá, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.068, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante de Decreto de 17 de julho de 2000, que renova a concessão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio de Tianguá Ltda. (cf. fl. 68):

<b>Nome do Sócio Cotista</b>	<b>Cotas de Participação</b>
• Tibúrcio Gonçalves de Paula	1.200
• Francisco Fulton de P. Bezerril	400
• Luiz Gonzaga Aragão Aguiar	400
<b>Total de Cotas</b>	<b>2.000</b>

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputada Luiza Erundina de Sousa.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica.

**II – Análise**

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 407, 2001 evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Sant'Ana de Tinguiá Ltda., atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002 – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Eduardo Suplicy** (abstenção) – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Álvaro Dias** – **Emília Fernandes** – **Moreira Mendes** – **Lindberg Cury** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornelas** – **Benício Sampaio** – **Geraldo Cândido** (abstenção).

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

### CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### PARECER Nº 50, DE 2000

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2001 (nº 1.077/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.**

Relator: Senador **Lúcio Alcântara**

### I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 408, de 2001 (nº 1.077, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massapê, Estado do Ceará.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.604, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 458, de 14 de agosto de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD (cf. fl. 32):

- Presidente – Maria de Fátima Laureano
- Vice-Presidente – Aristotato Canuto de Oliveira
- Primeiro Secretário – Eugênia Maria Alves de Sousa
- Segundo Secretário – Francisco Auteri Albuquerque Moura
- Primeiro Tesoureiro – Manoel Amoud Peixoto
- Segundo Tesoureiro – José Trindade Miguel

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Marinho.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 408, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Associação de Cooperação e Desenvolvimento – ACOOD atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Lúcio Alcântara**, Relator – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Antônio Carlos Júnior** – **Romeu Tuma** – **Álvaro Dias** – **Emilia Fernandes** – **Lindberg Cury** – **Geraldo Cândido** – **Luiz Otávio** – **Waldeck Ornelas** – **Moreira Mendes** – **Benício Sampaio**.

### LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

## Capítulo V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

## PARECER Nº 51, DE 2002

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001 (nº 962/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova que autoriza a OCAMISÃO – Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.**

Relator: Senador **José Coelho**

## I – Relatório

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 409, de 2001 (nº 962, de 2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a OCAMISÃO — Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania a executar

serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 1.354, de 2000, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 331, de 5 de julho de 2000, que autoriza a exploração de canal de radiodifusão comunitária, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a direção da OCAMISÃO — Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania (cf. fl. 16a):

- Presidente – Anselmo Campelo de Albuquerque
- Vice-Presidente – Angélica Maria de Lima e Silva
- 1º Secretário – Emerson Gonçalves Souza da Costa
- 2º Secretario – Rogéria Maria Rodrigues da Silva
- Tesoureiro – Aguinaldo Campelo de Albuquerque.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Dr. Hélio. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

## II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

## III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 409, de 2001, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Re-

solução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando caracterizado que a OCAMISÃO – Associação Brasileira de Prevenção à Doença Infecto-Contagiosa e Cidadania atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à autorização, opinamos pela aprovação do ato, na forma do de Decreto Legislativo originário dados Deputados.

Sala da Comissão, 19 de fevereiro de 2002 – **Ricardo Santos** Presidente, – **José Coelho**, Relator – **Arlindo Porto** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Althoff** – **José Sarney** – **Aniônio Carlos Júnior** – **Lúcio Alcântara** – **Emília Fernandes** – **Álvaro Dias** – **Morreia Mendes** – **Geraldo Cândido** – **Waldeck Ornelas** – **Benício Sampaio** – **Lindberg Cury** – **Romeu Tuma** (sem voto)

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

## CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## Seção II Das Atribuições do Congresso Nacional

Art 49. E da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de Concessão de emissoras de rádio e televisão;

## CAPÍTULO V Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementariedade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

### PARECER Nº 52, DE 2002

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001 de autoria do Senador Gerson Camata, que dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Catuaba à BR-262/ES).**

Relator: Senador **Paulo Hartung**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para exame em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, que propõe a inclusão, no Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, do trecho rodoviário que liga o Porto de Capuaba, na BR-447/ES, à BR-262/ES, no Estado do Espírito Santo.

O autor argumenta que a ligação é estratégica para o escoamento do tráfego de caminhões provenientes do Porto de Capuaba até as rodovias federais BR-101 e BR-262. A nova ligação permitiria a melhoria da mobilidade rodoviária para a região e a redução dos custos de transportes, além de descongestionar as vias urbanas da Grande Vitória, consideradas inadequadas ao referido tráfego. Submetido à apreciação desta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, o Projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

#### II – Análise

Reveste-se de inquestionável mérito a proposta de inclusão do trecho de via que liga o Porto de Capuaba à no Espírito Santo na Relação Descritiva das Rodovias do Plano Nacional de Viação. Em primeiro lugar, porque essa via propiciará melhores condições de escoamento das mercadorias provenientes do porto ou que a ele se destinam, reduzindo os percursos e, conseqüentemente, diminuindo os custos e o tempo das viagens. Em segundo, por retirar o tráfego de longa distância, sobretudo de caminhões, das vias urbanas de Vitória, as quais já operam no limite de sua capacidade. Atenuar-se-ão, assim, os graves congestionamentos que afligem as zonas centrais, com reflexos favoráveis, também, sobre a qualidade de vida da cidade.

Acrescente-se que a proposta de inclusão do referido trecho foi aprovada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes (MT). No DNER, caso aprovada a inclusão do trecho no PNV, há inclusive previsão para sua classificação como rodovia de ligação, devendo receber a designação oficial de BR-447.

Finalmente, destaque-se que a proposta atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, por tratar-se de acesso a equipamento e a rodovias federais de caráter complementar para o usuário, de acordo com as disposições do art. 5º da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973.

Observe-se, no entanto, que o projeto não menciona, como requerido, a extensão do trecho a ser a incluído no PNV. Além disso, inclui, em seu art. 2º, cláusula revogatória genérica, contrariando as disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que só admite a revogação quando efetivamente necessária, caso em que deverá indicar expressamente as leis ou disposições legais revogadas.

#### III – Voto

Pelas razões expostas, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001.

#### EMENDA Nº 1-CI

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 150, de 2001, a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição
447	Porto de Capuaba – Entroncamento BR-262	ES	10,3	-

#### EMENDA Nº 2-CI

Suprime-se o art. 2º do Projeto de Lei nº 150, de 2001, renumerando-se o subsequente.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2002. – **Alberto Silva**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator – **Romeu Tuma** – **Bello Parga** – **Gérsom Camata** – **Mauro Miranda** – **Nabor Júnior** – **Lindberg Cury** – **Paulo Souto** – **Leomar Quintanilha** – **Teotônio Vilela** – **Lúdio Coelho** – **Fernando Ribeiro** – **Geraldo Cândido** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Íris Rezende** – **Benício Sampaio**.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS N° 150 DE 2001**

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALBERTO SILVA	X				VALMIR AMARAL				
FERNANDO RIBEIRO	X				IRIS REZENDE	X			X
VAGO					GERSON CAMATA				
MAURO MIRANDA	X				ROBINSON VIANA				
NASOR JUNIOR	X				GILBERTO MESTRINHO				
ROBERTO REQUIÃO					WELLINGTON ROBERTO				
MARILICE PINTO					MAGUITO VILELA				
<b>TITULARES - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PFL</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ROMELI TUMA	X				JONAS PINHEIRO				
PAULO SOUTO	X				HUGO NAPOLEÃO				
LEONMAR QUINTAMILHA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
BELLO PARGA	X				VAGO				
ARLINDO PORTO (PTB)*					CARLOS PATROCÍNIO (PTB)*				
LINDBERG CIRY	X				VAGO				
<b>TITULARES - BLOCO PSD/PPB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PSD/PPB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
LÚDIO COELHO	X				PEDRO PIVA				
RICARDO SANTOS					BENÍCIO SAMPAIO	X			X
TEOTÔNIO VILELA	X				LUIZ PONTES				
LUIZ OTÁVIO					FERNANDO MATUSALÉM				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				ROMERO JUCA				
<b>TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
(PT/PDT/PSB/PP)					(PT/PDT/PSB/PP)				
GERALDO CANDIDO - PT	X				EMILIA FERNANDES-				
HELOISA HELENA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT					LAURO CAMPOS - PT				
PAULO HARTUNG - PSB	X				TIÃO VIANA - PT				
<b>TITULARES - PSB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PSB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
ADEMIR ANDRADE					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 45 SIM: 45 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/02/2001

*ABERTO SIVIA*  
SENADOR ABERTO SIVIA  
PRESIDENTE

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUOREUM (ART. 132, § 8º, RISF)

(\*) VAGA CEDIDA PELO PFL AO PTR.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA N° 1 AO – PLS N° 150 DE 2001**

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALBERTO SILVA	X				VALMIR AMARAL				
FERNANDO RIBEIRO	X				IRIS REZENDE	X			
VAGO					GERSON CAMATA	X			
MAURICIO MIRANDA	X				ROBINSON VIANA				
NABOR JUNIOR					GILBERTO MESTRINHO				
ROBERTO REQUIÃO					WELLINGTON ROBERTO				
MARLUCE PINTO					MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEO TUMA	X				JONAS PINHEIRO				
PAULO SOUTO	X				HUGO NAPOLEÃO				
LEOMAR QUINTANILHA	X				MARIA DO CARMO ALVES				
BELLO PARGA	X				VAGO				
ARLINDO PORTO (PTB)*					CARLOS PATROCINIO (PTB)*				
LINDBERG CURY	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PSDB/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚDIO COELHO	X				PEDRO PIVA				
RICARDO SANTOS					BENÍCIO SAMPAJO	X			
TEOTÔNIO VILELA	X				LUIZ PONTES				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				FERNANDO MATUSALEM				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PSB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PPD/PSB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO CANDIDO - PT	X				ROMERO JUCA				
HELOISA HEJENA - PI					EMILIA FERNANDES-				
JOSE EDUARDO DUTRA - PT					SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
PAULO HARTUNG - PPS	X				LAURO CAMPOS - PT				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	TIAO VIANA - PT				
ADEMIR ANDRADE					SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					ROBERTO SATURNINO				
<b>TOTAL:</b>	<b>16</b>	<b>SIM:</b>	<b>16</b>	<b>NÃO:</b>	<b>O</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>0</b>		

SALA DAS REUNIÕES, EM 04/12/2001

  
**SENADOR ALBERTO SILVA**  
 PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (ART. 132, § 8º, RISF)

(\*) VAGA CEDIDA PELO PFL AO PTB.

**SENADO FEDERAL**  
**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
**SERVICO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA EMENDA N° 2 AO – PLS N° 150 DE 2001**

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALBERTO SILVA					VALMIR AMARAL				
FERNANDO RIBEIRO	X				IRIS REZENDE	X			
VAGO					GERSON CAMATA				X
MAURO MIRANDA	X				ROBISON VIANA				
NABOR JUNIOR	X				GILBERTO MESTRINHO				
ROBERTO REQUIÃO					WELLINGTON ROBERTO				
MARLUCE PINTO					MAGUITO VILELA				
TITULARES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMEU TUMA	X				JONAS PINHEIRO				
PAULO SOUTO	X				HUGO NAPOLEÃO				
LEOMAR QUINTANilha	X				MARIA DO CARMO ALVES				
BELLO PARGA	X				VAGO				
ARLINDO PORTO (PTB)*					CARLOS PATROCÍNIO (PTB)*				
LINDBERG CURY	X				VAGO				
TITULARES - BLOCO PSD/PPB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚDIO COELHO	X				PEDRO PIVA				
RICARDO SANTOS					BENÍCIO SAMPAIO	X			
TEOTÔNIO VILELA	X				LUIZ PONTES				
LUIZ OTÁVIO					FERNANDO MATUSALEM				
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X				ROMERO JUCA				
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERALDO CÂNDIDO - PT					EMILIA FERNANDES-				
HELOISA HELENA - PT	X				SEBASTIÃO ROCHA - PDT				
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT					LAURO CAMPOS - PT				
PAULO HARTUNG - PPS	X				TIÃO VIANA - PT				
TITULARES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADEMIR ANDRADE					ROBERTO SATURNINO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0 Autor: J. M. S.  
 SALA DAS REUNIÕES, EM 1 / 12 / 2001  
 SENADOR ALBERTO SILVA  
 PRESIDENTE

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

(\*) VAGA CEDIDA PELO PFL AO PTB.

**TEXTO FINAL OFERECIDO PELA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 150, DE 2001.**

**Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluído na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho:

BR	Pontos de Passagem	Unidade da Federação	Extensão (km)	Superposição
447	Porto de Capuaba – Entroncamento BR-262	ES	10,3	-

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de dezembro de 2001. – **Alberto Silva**, Presidente – **Paulo Hartung**, Relator.

**PARECER Nº 53, DE 2002**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Valadares e Saturnino Braga, para apurar denúncia relacionada à movimentação financeira suspeita, realizada no período da campanha eleitoral de 1998, no Estado de Sergipe.**

Relator: Senador Wellington Roberto

**I – Relatório**

**I.1. Histórico**

Os Senadores Antonio Carlos Valadares e Saturnino Braga apresentaram à Comissão de Fiscalização e Controle, em 16-10-2001, a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2001, requerendo que seja realizada fiscalização para apurar “movimentação financeira suspeita realizada no período da campanha eleitoral de 1998, que segundo denúncias veiculadas pela imprensa de Sergipe e pela imprensa nacional (matérias jornalísticas em anexo), configura possível desvio de dinheiro público com a ocorrência de lavagem de dinheiro e sonegação fiscal em prejuízo da União, o que ensejou abertura de inquérito por iniciativa do Ministério Público Federal junto à Polícia Federal no Estado de Sergipe, visando a apuração dos fatos denunciados.”

Tendo em vista o disposto no inciso II do art. 102-B, do Regimento Interno do Senado Federal, fomos designados, em 17-10-2001, para exame e rela-

to preliminar da proposta, no âmbito da Comissão de Fiscalização e Controle.

Os fatos que os Senadores Antonio Carlos Valadares e Saturnino Braga pretendem que sejam fiscalizados e apurados pela Comissão de Fiscalização e Controle, conforme consta das matérias jornalísticas que, em cópia, foram anexadas à Proposta, referem-se à suposta utilização de recursos públicos na campanha eleitoral de 1998 para governador do Estado de Sergipe. Mais especificamente, conforme noticiado pelo Jornal Nacional da Rede Globo de Televisão, em sua edição de 28-9-2001, o fato relaciona-se com “movimentações financeiras suspeitas realizadas em 1998 e que motivaram a quebra do sigilo bancário de 28 políticos, empresários e publicitários<sup>1</sup>”.

Tais movimentações teriam sido iniciadas a partir de um acordo judicial entre a Construtora Celi e o Governo de Sergipe, representado pelo Governador Albano Franco. Por tal acordo, a Construtora Celi teria recebido R\$11 milhões, dos quais cerca de R\$6,9 milhões acabaram sendo depositados em conta bancária de José Nilton de Souza, tesoureiro da campanha do Governador Albano Franco, conforme detectado por rastreamento legalmente autorizado. Parte desses recursos, cerca de R\$540 mil, acabaram sendo depositados na conta particular do Governador Albano Franco, no Banco do Estado do Sergipe.

Esses seriam os fatos em apuração pela Procuradoria Regional da República e pela Polícia Federal, no Estado de Sergipe.

**I.2. Análise da Matéria**

Preliminarmente, ressalte-se que os fatos estão sendo apurados pelo Ministério Público Federal e pela Polícia Federal, instituições pertencentes à esfera federal ou da União, em face do possível envolvimento do Governador do Estado, que possui foro privilegiado e, ainda, por tratar-se de suposto crime político, conforme disposto nos arts. 105, inciso I, alínea a, e 109, inciso IV, da Constituição Federal<sup>2</sup>.

Destaque-se, também, que os recursos envolvidos são inteiramente estaduais.

Importa, nesse sentido, analisar as competências da Comissão de Fiscalização e Controle, definida no art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, a seguir transcrito:

<sup>1</sup>Artigo “Denunciado escândalo financeiro. TV Globo denuncia utilização de recursos público na campanha eleitoral de 1998 em Sergipe” (<http://www.uol.com.br/jcidade-se/poli5.html>, html em 28-9-2001).

<sup>2</sup>Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:  
I – processar e julgar, originalmente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados....”  
Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

.....

IV – os crimes políticos.....”

"Art. 102-A. À Comissão de Fiscalização e Controle, além do disposto nos incisos II a V do art. 90 e sem prejuízo das atribuições das demais comissões, compete exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo para esse fim:

.....

IV – avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, notadamente quando houver indícios de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao erário;"

Assim, não havendo envolvimento de Instituições ou de recursos da União, os fatos noticiados situam-se fora da esfera de competência dessa Comissão.

Cumpre observar, ademais, que as disposições regimentais transcritas estão em perfeita consonância com as competências constitucionais do Congresso Nacional, restritas ao âmbito da União ou dos recursos a ela pertencentes (Art. 70 da Constituição Federal)<sup>3</sup>.

Corrobora, ainda, o entendimento esposado o disposto no art. 146 do Regimento Interno do Senado Federal, transcrito a seguir:

"Art. 146. Não se admitirá comissão parlamentar de inquérito sobre matérias pertinentes:

- I – à Câmara dos Deputados;
- II – às atribuições do Poder Judiciário;
- III – aos Estados." (grifos acrescidos)

## **II – Voto do Relator**

Dante do exposto, votamos por que esta Comissão de Fiscalização e Controle delibere pela rejeição da Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2001, apresentada pelos Senadores Antonio Carlos Valadares e Saturnino Braga, vez que os fatos apontados para objeto de exame estão situados fora do âmbito de competência desta Comissão.

<sup>3</sup> "Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder."

Sala da Comissão, 23 de outubro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Wellington Roberto**, Relator – **Antônio Carlos Júnior** – **Ricardo Santos** – **Romero Jucá** – **Moreira Mendes** – **Luiz Otávio – Freitas Neto** – **Bello Parga** – **Fernando Matusalém**.

## **LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

## **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

"Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária."

.....

Art. 105. Compete ao Superior Tribunal de Justiça:  
I – processar e julgar, originariamente:

a) nos crimes comuns, os Governadores dos Estados e do Distrito Federal, e, nestes e nos de responsabilidade, os desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, os membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, os dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho, os membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios e os do Ministério Público da União que oficiem perante tribunais;

.....

Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

.....

IV – os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

.....

**PARECER Nº 54, DE 2002**

**Da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 131, de 2000 (nº 4.329/2000, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 250/2000 — TCU — 2ª Câmara referente à Auditoria realizada na Gerência Executiva do INSS no Amazonas.**

Relator: Senador **Ricardo Santos**

**I – Relatório****I.1 – Histórico**

Vem a esta Comissão de Fiscalização e Controle o Aviso nº 131, de 2000 (Aviso nº 4.329 – SGS – TCU, de 17-7-2000, na origem), do Tribunal de Contas da União – TCU, que encaminha cópia da Decisão nº 250/2000 – TCU – 2ª Câmara referente à Auditoria realizada na Gerência Executiva do INSS no Amazonas.

Essa Decisão foi aprovada por aquela Corte de Contas em Sessão Ordinária do Plenário, realizada em 13-7-2000.

Essa documentação foi encaminhada pelo TCU ao Senado Federal apenas para conhecimento, segundo o procedimento que vem sendo adotado por aquela Instituição, de enviar cópia de todos os seus julgamentos a esta Casa.

**1.2 – Análise da Matéria**

A Auditoria foi realizada pela SECEX/AM, Unidade Técnica do Tribunal de Contas da União no Estado do Amazonas, na Gerência Executiva do INSS no Estado, em atendimento a Decisão nº 791/97 (Plenário, Ata 47/97), visando averiguar questões referentes às áreas de arrecadação e concessão de benefícios.

Os objetivos iniciais dos trabalhos sintetizam-se da seguinte forma:

1) verificar os resultados obtidos com a supervisão nos processos de pensões concedidas no Posto de São José/Manaus, onde foram detectadas falhas administrativas em cerca de 80% dos casos analisados;

2) verificar as medidas adotadas em relação às fraudes identificadas na concessão de benefícios rurais;

3) verificar, com base no Sistema Único de Benefícios – SUB, o número de registros com problemas no cadastro de segurados com dados pessoais incompletos ou com nomes abreviados, avaliando a in-

fluência desse problema na qualidade dos serviços prestados pelos postos do INSS e os prejuízos advindos dessa situação;

4) identificar junto aos postos do INSS as ocorrências de concessão de benefícios em duplicidade, as medidas adotadas para a correção de falhas e, se possível, a existência de benefícios ativos que estão sendo pagos em duplicidade.

As constatações da Equipe de Auditoria podem ser assim resumidas:

Objetivo 1. Num dos processos analisados (nº 35011.003098/94-39), procedeu-se à suspensão dos benefícios e ao afastamento do chefe do posto. A equipe de auditoria observou que não houve o rigor adequado na verificação dos documentos apresentados ao INSS por ocasião da requisição dos benefícios, provavelmente em virtude da deficiência em treinamentos da espécie ou de uma melhor orientação por parte das chefias.

Objetivo 2. A praxe do INSS, no caso de fraudes detectadas na concessão de benefícios rurais no Posto de São José/Manaus, é a suspensão do pagamento dos benefícios. Caso seja envolvido pessoal administrativo, instaura-se processo disciplinar, sob a responsabilidade da Auditoria do INSS e, se envolvidos terceiros, provoca-se a Procuradoria, que comunica o fato ao órgão competente. Verificou-se, ainda, grande quantidade de erros administrativos nos postos auditados, resultantes de falta de pessoal adequadamente treinado, do grande volume de benefícios concedidos e de falhas nos sistemas informatizados.

Objetivo 3. O SUB tem uma base nacional com o cadastro de mais de 18 milhões de beneficiários. Seu banco de dados é bastante falho, em decorrência da aceitação, pelo Sistema, de informações incompletas do segurado. Como a crítica do Sistema para evitar pagamentos em duplicidade baseia-se em comparações do nome do segurado, data de nascimento e nome da mãe com os demais registros do banco de dados, as falhas nesses campos prejudicam a eficácia das críticas. Não se quantificou o número de registros com falhas.

Objetivo 4. A mensuração de dados com problemas de duplicidade requer um trabalho de varredura do Sistema, que deveria ser implementado pela Data-prev e pelo INSS. A equipe de auditoria entende que os problemas no SUB não podem ser resolvidos apenas no nível local, pois se trata de sistema nacional. Todavia, não foram observados esforços para a busca de uma solução. Outro fato a destacar é a falta de notificação, pelos cartórios, dos óbitos ocorridos nos mu-

nicípios do interior do Estado do Amazonas apenas cerca de 50% dos óbitos são notificados pelos cartórios, o que prejudica sensivelmente os controles do sistema. Tal fato, consigna a equipe, deve ser comunicado a Corregedoria Estadual, para que sejam adotadas as providências de sua alçada, quanto a esse tipo de inadimplência dos cartórios.

Outra questão levantada é que a Auditoria do INSS, não obstante vir realizando trabalhos em diversos postos da Autarquia, não vem obtendo retorno das propostas apresentadas em seus relatórios, com prejuízo da efetividade da fiscalização. Quando há envolvimento de pessoal do INSS, as dificuldades parecem maiores, como foi o caso do servidor Lindberg João da Silva, no qual, mesmo diante da acusação de fraude contra a Autarquia, não se instaurou processo administrativo disciplinar, a despeito de proposta da Auditoria Interna. Esse tipo de omissão dos órgãos superiores do INSS foi objeto de representação por parte da equipe de auditoria.

Dante desses fatos, a equipe de auditoria propôs a realização de diligência na Gerência Executiva do INSS no Amazonas, bem como determinou que fosse informada a Corregedoria Estadual de Justiça naquele Estado, quanto à inadimplência dos cartórios na notificação dos óbitos.

### I.3 – Decisão do TCU

Com base nas conclusões dessa Auditoria e diante das razões expostas pelo Relator, Ministro Adylson Mota, o TCU, em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 1º, II, 41 e 43, II, da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União), Decidiu:

a) determinar a Gerência Executiva do INSS no Amazonas que:

a. 1 – implemente as propostas da Auditoria Interna do INSS, especialmente aquelas relativas aos Processos nº 35011.003098/94-39 (Auditoria Extraordinária no PSS São José/Manaus); 35011.000338/98-68 (Auditoria nos PSS Fonte Boa – AM e Tefé -AM); 35011.001416/96-43 (não informada a unidade auditada); 35011.002267/98-92 (Auditoria no PAF/Tabatinga – AM); 35011.001903/97-13 (Auditoria no PSS Manacapuru – AM);

a.2 – envide esforços para atenuar a quantidade de erros administrativos verificados pela Auditoria Interna nas atividades de concessão de benefícios previdenciários, em especial os, constatados nos Postos de São José/Manaus, Codajás/Manaus e Manacapuru-AM, incluindo ações voltadas ao treinamento dos seus recursos humanos;

b) determinar à Presidência do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS que:

b. 1 – empreenda gestões junto a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social DATAPREV, para a correção das falhas nos dados cadastrais dos segurados no âmbito do Sistema Único de Benefícios – SUB, notadamente quanto à possibilidade de inserção de dados pessoais de forma incompleta ou inconsistente, resultando em perda de eficácia nas críticas do Sistema, visto que as deficiências verificadas nos dados cadastrais podem suscitar a concessão de mais de um benefício a um mesmo titular, além de tomar o SUB vulnerável a erros administrativos e fraudes.

b.2 – adote providências para garantir eficácia às recomendações da Auditoria Interna da Autarquia, notadamente em relação a Gerência Executiva do INSS/AM, instaurando, se necessário, as devidas apurações disciplinares dos administradores eventualmente omissos;

b.3 – determinar à Secretaria Federal de Controle Interno que faça constar no Relatório de Auditoria referente à Prestação de Contas do INSS, exercício de 2000, informações sobre as medidas adotadas pela Autarquia e pela Gerência Executiva/AM em cumprimento as determinações propostas;

c) enviar cópia do Relatório de Auditoria, bem como da Decisão, acompanhada do Relatório e Voto que a fundamentam, ao Presidente do INSS e ao Gerente Executivo da Autarquia no Amazonas, para conhecimento, e à Corregedoria Estadual de Justiça do Estado do Amazonas, para a adoção de providências de sua alçada quanto à subnotificação de óbitos ao INSS, por cartórios do Estado.

### II – Voto do Relator

Com base no exposto, opino que a Comissão de Fiscalização e Controle tome conhecimento da matéria e delibere pelo encaminhamento ao Tribunal de Contas da União de ofício do Presidente da Comissão, indagando sobre os resultados das determinações contidas na Decisão nº 250/2000 – TCU – 2ª Câmara, referente à Auditoria realizada na Gerência Executiva do INSS no Amazonas.

Sala da Comissão 13 de novembro de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Ricardo Santos**, Relator – **Antonio Carlos Júnior** – **Jefferson Peres** – **Freitas Neto** – **Luiz Otávio** – **Romero Jucá** – **Bello Parga** – **Fernando Ribeiro** – **Valmir Amaral** – **Gilberto Mestrinho** – **Heloísa Helena** – **Eduardo Siqueira Campos**.

Ref.: Decisão nº 250/2000  
TCU – 2ª Câmara (Proc. nº TC-014.608/199-5)

Brasília, de de 2001

Senhor Presidente Cumprimentando Vossa Excelência, reporto-me à Decisão nº 250/2000 TCU – 2ª Câmara (Proc. nº TC-014.608/199-5), encaminhada ao Senado Federal, por meio do Aviso nº 4329-SGS-TCU, de 17-7-2000, juntamente com cópia dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam.

A matéria foi examinada, com o maior interesse, por esta Comissão de Fiscalização e Controle, que deliberou solicitar ao Tribunal de Contas da União, com a maior brevidade possível, informações atualizadas sobre os resultados das determinações contidas nessa Decisão. Essas informações complementares permitirão a esta Comissão formar juízo sobre a matéria, assim como analisar com mais propriedade a efetividade da atuação dessa Instituição.

Atenciosamente, – **Ney Suassuna**, Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992**

**Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.**

Art. 1º Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta lei:

II – proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos poderes da União e das entidades referidas no inciso anterior;

Art. 41. Para assegurar a eficácia do controle e para instruir o julgamento das contas, o Tribunal efectuará a fiscalização dos atos de que resulte receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, competindo-lhe, para tanto, em especial:

I – acompanhar, pela publicação no **Diário Oficial** da União, ou por outro meio estabelecido no regimento interno:

**a) a lei relativa ao plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias, a lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;**

**b) os editais de licitação, os contratos, inclusive administrativos, e os convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, bem como os atos referidos no art. 38 desta lei;**

.....  
Art. 43. Ao proceder à fiscalização de que trata este capítulo, o Relator ou o Tribunal:

.....  
II – se verificar a ocorrência de irregularidade quanto à legitimidade ou economicidade, determinará a audiência do responsável para, no prazo estabelecido no regimento interno, apresentar razões de justificativa.

.....  
*A Presidência tomará as providências necessárias a fim de atender as solicitações contidas nas conclusões do Parecer nº 54, de 2002, sobre o Aviso nº 131, de 2000.*

**PARECER Nº 55, DE 2002**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 1, de 2002, (nº 1.454/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o primeiro trimestre de 2002.**

Relator: Senador **Bello Parga**

Relator Ad Hoc: Senador **Gilberto Mestrinho**

**I – Relatório**

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências”, e por intermédio da Mensagem nº 1, de 2002, (Mensagem nº 1.454, de 27 de dezembro de 2001, na origem), o Presidente da República encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o primeiro trimestre de 2002.

2. Os seis parágrafos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, fixam normas a serem observadas quando da tramitação da matéria no Congresso Nacional. O § 1º prevê que a programação monetária, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, deve ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O § 2º atribui ao Congresso Nacional o poder de, com base em parecer daquela Comissão, rejeitar a programação monetária por meio de decreto

legislativo, no prazo de dez dias a contar de seu recebimento. O § 3º especifica que o decreto legislativo deverá restringir-se à aprovação ou rejeição **in totum** da matéria, vedada a introdução de qualquer alteração. O § 4º estabelece que, decorrido o prazo previsto no § 2º sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada. O § 5º determina que, havendo rejeição da programação monetária, nova programação deve ser encaminhada ao Congresso Nacional, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, no prazo de dez dias a contar da data da rejeição. O § 6º prevê que, caso o Congresso Nacional não aprove a programação monetária até o final do primeiro mês do trimestre a que se destina, o Banco Central do Brasil fica autorizado a executá-la até sua aprovação.

3. A Mensagem, cujo processado contém 22 (vinte e duas) folhas, compõe-se de:

a) documento Programação Monetária 2002: dezembro – 2001, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, que especifica a programação monetária para o primeiro trimestre e para o ano de 2002, às folhas 02 a 20;

b) Aviso nº 1.583 – C. Civil, de 27 de dezembro de 2001, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha a Mensagem à Primeira Secretaria do Senado Federal, à folha 21;

c) declaração do recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal em 18 de fevereiro de 2002, à folha 22.

4. O documento Programação Monetária 2002: dezembro – 2001, por sua vez, comprehende os seguintes tópicos:

A. A economia no quarto trimestre de 2001, que examina a evolução de dados do País relativos ao faturamento real do comércio, aos índices de preços (IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPC-FIPE – Índice de Preços ao Consumidor elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, e IGP-DI – Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas), ao produto interno bruto, à produção industrial, à taxa de desemprego, ao resultado primário do Governo Federal, à dívida líquida e necessidades de financiamento do setor público, aos saldos de transações correntes e do comércio exterior, aos investimentos estrangeiros diretos e às reservas internacionais;

B. Política Monetária no terceiro trimestre de 2001, que se reporta a evolução dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, e da base monetária,

restrita e ampliada, comparando as previsões para o primeiro trimestre de 2002 com o realizado no terceiro trimestre de 2001;

C. Política Monetária no bimestre outubro/novembro de 2001, que se reporta à evolução dos mesmos agregados monetários de que trata o item anterior, comparando, porém, as previsões para o quarto trimestre de 2001 com o realizado no bimestre outubro/novembro de 2001;

D. Perspectivas para 2002, que analisa o comportamento provável da demanda agregada em termos de consumo e investimento, das taxas de juros, da crise energética, do resultado primário do setor público, da relação dívida/PIB, do balanço de pagamentos e da variação dos índices de preços;

E. Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano 2002, formuladas em consistência com o regime de metas para a inflação, considerando-se, ainda, o comportamento provável de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros.

## II – Análise

5. O documento Programação Monetária 2002: dezembro – 2001 traça um resumo da variação dos principais indicadores macroeconômicos brasileiros no período de janeiro de 1999 a outubro de 2001 e apresenta as metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre e para o ano de 2002. Merecem referência especial na análise da programação monetária para o primeiro trimestre e o ano de 2002, o Quadro 3, Programação monetária para 2002, à folha 12, e os Quadros 4 e 5, Evolução dos agregados monetários e Multiplicador Monetário, respectivamente, à folha 15, que se transcrevem e examinam a seguir:

Quadro 3: Programação monetária para 2002(I)

Discriminação	Primeiro Trimestre		Ano	
	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses (2)	R\$ bilhões	Var. % em 12 meses (2)
M1 (1)	67,0 – 78,6	9,1	84,6 – 99,3	15,7
Base restrita (3)	45,1 – 53,0	13,3	57,3 – 67,3	15,1
Base ampliada (4)	625,0 – 733,7	20,2	694,2 – 814,9	16,4
M4 (4)	728,0 – 854,6	17,3	802,6 – 942,2	14,1

Fonte: Banco Central do Brasil.

Notas: (1) refere-se ao mesmo mês do período.

(2) Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

(3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(4) Saldos em fim de período.

6. O Quadro 3 estima a variação em 12 (doze) meses da média dos saldos diários dos meios de pagamento, no conceito mais simples, M1 (que corresponde ao somatório do papel moeda em poder do público com os depósitos à vista do público nos bancos comerciais), em 9,1% (nove inteiros e um décimo por cento) no primeiro trimestre de 2002, e em 15,7%

(quinze inteiros e sete décimos por cento) em todo o ano de 2002. O valor do referido agregado monetário deverá situar-se entre 67,0 e 78,6 bilhões de reais em março, último mês do primeiro trimestre, e entre 84,6 e 99,3 bilhões de reais em dezembro, último mês do ano. Relativamente ao conceito mais amplo de meios de pagamento, M4 (que inclui, além do próprio M1, as aplicações do setor privado em fundos financeiros, os títulos, tanto públicos quanto privados, em poder do mercado, e os depósitos de poupança), estima-se uma variação anual de 17,3% (dezessete inteiros e três décimos por cento) no primeiro trimestre, e de 14,1% (quatorze inteiros e um décimo por cento) no ano, com os valores situando-se entre 728,0 e 854,6 bilhões de reais em março e entre 802,6 e 942,2 bilhões de reais em dezembro.

7. As estimativas referentes à base monetária restrita (que corresponde à soma do papel moeda emitido com as reservas bancárias) indicam uma expansão anual de 13,3% (treze inteiros e três décimos por cento) no primeiro trimestre, com os valores situando-se entre 45,1 e 53,0 bilhões de reais em março, e de 15,1% (quinze inteiros e um décimo por cento) no ano, com os valores situando-se entre 57,3 e 67,3 bilhões de reais em dezembro. Relativamente à base monetária ampliada (que inclui, além da base restrita, os depósitos compulsórios, em espécie, do sistema financeiro no Banco Central e os títulos públicos federais), a variação anual prevista é de 20,2% (vinte inteiros e dois décimos por cento) no primeiro trimestre, com valores entre 625,0 e 733,7 bilhões de reais em março, e de 16,4% (dezesseis inteiros e quatro décimos por cento) no ano, com os valores entre 694,2 e 814,9 bilhões de reais em dezembro.

Quadro 4: Evolução dos agregados monetários (1)

Discriminativo	2001		2002 (2)		Ano
	Outubro/Novembro	Vari. % em 12	Primeiro Trimestre	Multiplicador	
M1 (3)	68,6	12,2	72,8	1,03	72,8
Base restrita (4)	45,6	14,0	49,1	13,3	57,3
Base ampliada (5)	643,8	20,4	679,3	20,2	733,7
M4 (6)	755,6	18,0	791,3	17,3	814,9

Fonte: Banco Central do Brasil

Notas:  
 (1) Refere-se ao último mês do período.  
 (2) Projeção.  
 (3) Ponto médio das previsões.  
 (4) Média dos saldos nos dias úteis do mês.  
 (5) Saldos em fim de período.

8. O Quadro 4 compara, relativamente aos mesmos agregados monetários, as estimativas para o primeiro trimestre e o ano de 2002 com os dados que se registraram no bimestre outubro-novembro de 2001. Observa-se que a média dos saldos dos dias úteis do M1 estimada para o primeiro trimestre de 2002, de 72,8 bilhões de reais, é superior à média registrada no bimestre outubro-novembro de 2001, de 68,6 bilhões de reais, devendo elevar-se para 92,0 bilhões de reais no decorrer do ano de 2002. Situação seme-

lhante verifica-se quanto à base monetária restrita, cuja estimativa para a média dos saldos dos dias úteis no primeiro trimestre de 2002 é de 49,1 bilhões de reais, superior ao valor registrado de 45,6 bilhões de reais no bimestre outubro-novembro de 2001, com tendência a elevação para 62,3 bilhões de reais ao longo do ano de 2002. A base monetária ampliada e o M4 apresentarão idêntico comportamento, tendendo a elevar-se no primeiro trimestre e no ano de 2002.

Quadro 5: Multiplicador monetário (1)

Discriminativo	2001		2002 (2)		Ano
	Multiplicador	Vari. % em 12	Multiplicador	Vari. % em 12	
M1/Base restrita (3)	1,504	-1,4	1,483	-3,8	1,477
Res. Banc./Dep. a vista (3)	0,362	-1,6	0,365	-0,3	0,346
Papel moeda/M1 (3)	0,371	3,3	0,382	6,7	0,400
M4/Base ampliada (3)	1,174	-2,0	1,163	-2,4	1,156

Fonte: Banco Central do Brasil

Notas:  
 (1) Refere-se ao último mês do período.  
 (2) Projeção.  
 (3) Ponto médio das previsões.  
 (4) Saldos em fim de período.

9. Verifica-se, do Quadro 5, que os multiplicadores da base monetária restrita (M1/Base restrita), das reservas bancárias (Res. banc./Dep. a vista) e da base monetária ampliada (M4/Base ampliada) não deverão apresentar tendência pronunciada de variação em 2002. O multiplicador dos meios de pagamento (Papel Moeda/M1), de outra parte, deverá apresentar uma ligeira tendência de elevação no primeiro trimestre de 2002, quando deverá ser da ordem de 0,382, tendo registrado o valor de 0,371 no bimestre outubro/novembro de 2001 e contando com a estimativa de 0,400 para todo o ano de 2002.

10. As informações constantes do documento Programação Monetária 2002: dezembro – 2001 permitem concluir pela adequação dos termos da programação monetária para o primeiro trimestre e o ano de 2002, plenamente compatíveis com os objetivos governamentais de contenção da inflação e de desenvolvimento econômico, o que recomenda sua aprovação.

### III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da programação monetária para o primeiro trimestre e o ano de 2002 com base no seguinte:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2002

#### Aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre ano de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Monetária para o primeiro trimestre do ano de 2002, nos termos

da Mensagem Presidencial nº 1.454, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 26 de janeiro de 2002 – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **José Coelho** – **Gilberto Mestrinho** – Relator *ad hoc* – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Waldeck Ornelas** – **Lauro Campos** – **Arlindo Porto** – (sem Voto) – **Fernando Bezerra** – **Romero Juca** – **Jose Agripino** – **Antonio Carlos Júnior** – **Moreira Mendes** – **Romeu Tuma** – **Francilino Perreira**.

#### **PARECER Nº 56, DE 2002**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 679, de 2001**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

##### **I – Relatório**

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, a Senadora Heloísa Helena requer sejam solicitadas ao Ministério de Minas e Energia "informações sobre a possibilidade da Chersf planejar a construção de barragens no sub-médio São Francisco".

O Requerimento nº 679, de 2001, solicita que sejam respondidas, diante da informação de que a Chersf planeja construir de três a quatro barragens no sub-médio São Francisco as seguintes questões:

"1 – A Chersf está, de fato, planejando construir barragens no sub-médio São Francisco? Em caso afirmativo, onde serão construídas e que áreas atingirão quando em funcionamento?;

2 – Quando serão iniciadas as obras?;

3 – É possível termos uma cópia dos projetos de construção das barragens?;

4 – A Terra Indígena Truká será atingida?

5 – Na região vive o grupo indígena Tumbalalá, que está reivindicando o seu reconhecimento e, posteriormente, a identificação da terra indígena, já tendo laudo antropológico favorável. A área que é reivindicada como terra indígena será afetada?

6 – Já foi feito Relatório de Impacto Socioeconômico? Em caso afirmativo, seria possível termos uma cópia do mesmo?

7 – Já foi feito Relatório de Impacto Ambiental? Em caso afirmativo, seria possível termos uma cópia do mesmo?"

Enfim, o requerimento de informações busca dirimir dúvidas sobre a possibilidade ou não da construção de barragens no sub-médio São Francisco pela CHESF.

##### **II – Análise**

Considerando que é necessário ao Congresso dispor das melhores informações possíveis para o exercício de suas atividades, o requerimento em análise busca esclarecer possíveis dúvidas no que se refere à construção de barragens por parte da CHESF no sub-médio São Francisco.

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos dispositivos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise também cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 01, de 2001.

##### **III – Voto**

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 679, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, **Antero Paes de Barro**, Relator.

#### **PARECER Nº 57, DE 2002**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 713, de 2001.**

Relator: Senador **Antero Paes de Barros**

##### **I – Relatório**

Nos termos da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador José Eduardo Dutra requer sejam solicitadas ao Ministério do Trabalho "informações sobre os postos de trabalho, que foram criados por prazo determinado, com fulcro na Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, desde a sua entrada em vigor".

O Requerimento nº 713, de 2001, solicita que sejam respondidas, as seguintes questões:

"1 – Quantos postos de trabalho, por prazo determinado, foram criados no País, com fulcro na Lei nº 9.601, de 21 de janeiro de 1998, desde a sua entrada em vigor, aditando-se à informação, em termos percentuais, o tempo de prestação de serviços contratados?;

2 – Especificar os dados solicitados no item anterior, tabulando-os por Estados, por categorias econômicas e categorias profissionais envolvidas, mencionando, outrossim, tratar-se de acordo ou convenção coletiva de trabalho;

3 – Esclarecer, quanto aos instrumentos normativos mencionados no item anterior, seus respectivos períodos de vigência e even-

tuais prorrogações ou manutenções de disposições convencionais atinentes em acordos ou convenções coletivas posteriores.

Enfim, o requerimento de informações busca informações acerca dos efeitos legais derivados da Lei nº 9.601/98 no que se refere a criação de postos de trabalho sob a forma de contratação temporária.

## II – Análise

Considerando que é necessário ao Congresso dispor das melhores informações possíveis para o exercício de suas atividades, o requerimento em análise busca avaliar a eficácia desse diploma legal, averiguando também o envolvimento e o empenho das partes envolvidas nas relações de trabalho, por suas representações sindicais, no efetivo implemento deste dispositivo legal em apreço.

A proposição encontra-se de acordo com o estabelecido nos constitucionais e regimentais que tratam dos pedidos de autoridades do Poder Executivo, a saber: art. 50, § 2º da Constituição Federal e arts. 215 e 216 do Regimento Interno do Senado Federal.

O Requerimento em análise também cumpre com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Comissão Diretora nº 1, de 2001.

## III – Voto

Do exposto, manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 713, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado do Trabalho.

Sala das Reuniões, Antero Paes de Barro, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 2001, dos Senadores Antônio Carlos Valadares e Roberto Saturnino, que propõe a apuração de denúncia relacionada à movimentação financeira suspeita realizada no período da campanha eleitoral de 1998, no Estado de Sergipe, cujo parecer foi lido anteriormente, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, ficará sobre a mesa pelo prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2002, que aprova a “Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre do ano de 2002”, cujo parecer foi lido anteriormente, constará da pauta da sessão deliberativa ordinária da próxima quinta-feira, dia 28, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno,

quando poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF. nº 104/01-CI

Brasília, 4 de dezembro de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, que “Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, (acesso do Porto de capuaba à BR-262/ES)”.

Atenciosamente, – Senador **Alberto Silva** Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Com referência ao expediente lido anteriormente, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, a Presidência comunica ao Plenário que fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, seja apreciado pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

Oficio nº 04 /GP

Brasília, 1º de fevereiro de 2002.

Senhor Presidente,

Em vista do que determina o inciso I do artigo 5º da Lei nº 10.028 de 19 de outubro de 2000, encaminho a Vossa Excelência o Relatório de Gestão Fiscal – instituído pela Lei Complementar nº 101, artigo 54, inciso III – referente ao exercício de 2001. – Ministro **Marco Aurélio** Presidente.

## PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JANEIRO DE 2002

O Presidente do Supremo Tribunal Federal, no uso de suas atribuições e com base no inciso III e no parágrafo único do artigo 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal referente ao exercício de 2001, constante dos anexos a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – Ministro **Marco Aurélio** Presidente.

*Supremo Tribunal Federal*

ANEXO I

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2001

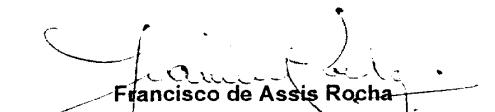
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" e § 1º

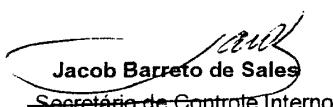
R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Últimos 12 meses
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)</b>	<b>82.358</b>
Pessoal ativo	58.477
Pessoal Inativo e pensionistas	45.134
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	(21.254)
(-) Precatórios (Sent. Judiciais) ref. ao Período Anterior ao de Apuração	(2.309)
(-) Inativos com recursos vinculados *	(7.736)
(-) Indenizações por demissões	-
(-) Despesa de Exercícios Anteriores	(11.209)
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL (art. 18, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I + II)</b>	<b>82.358</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>167.739.102</b>
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	0,0491%
<b>LIMITE PERMITIDO (art. 71 da LRF)</b>	<b>0,0415%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF)</b>	<b>0,0701%</b>
<b>LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	<b>0,0738%</b>

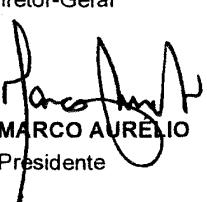
\* Fonte 56 - ano 2000 - R\$ 20.217 - ano 2001 - R\$ 7.736

Fonte: Siasi

  
 Francisco de Assis Rocha  
 Secretário de Administração e Finanças

  
 Jacob Barreto de Sales  
 Secretário de Controle Interno

  
 Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos  
 Diretor-Geral

  
 Ministro MARCO AURELIO  
 Presidente

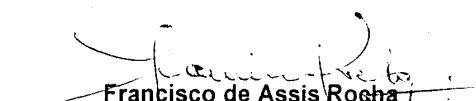
**ANEXO II**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2001**

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a"

R\$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>22.536.307</b>
Conta Única do Tesouro Nacional	829	Depósitos de Diversas Origens	-
Conta Limite de Saque p/ Pgto.	29.844.066	Restos a pagar	21.614.426
		Do exercício	21.614.378
		De Exercícios Anteriores	48
		Outras Obrigações Financeiras	921.881
<b>SUBTOTAL</b>	<b>29.844.895</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>22.536.307</b>
<b>INSUFICIÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>SUFICIÊNCIA</b>	<b>7.308.588</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.844.895</b>	<b>TOTAL</b>	<b>29.844.895</b>

FONTE: SIAFI



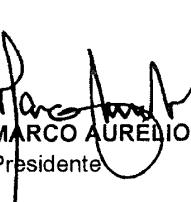
**Francisco de Assis Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças



**Jacob Barreto de Sales**  
Secretário de Controle Interno



**Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos**  
Diretor-Geral



Ministro **MARCO AURELIO**  
Presidente

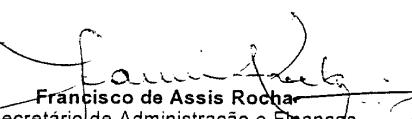
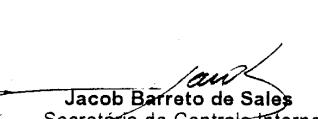
**ANEXO III**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2001**

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" e § 1º

R\$1.00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos		Disponibilidade Financeira	Não Inscritos por Insuficiência Financeira	
	Processados	Não Processados			
	Exerc. Anteriores	Do Exercício			
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	48	805.299	21.614.378	29.844.895	-

Fonte: SIAFI

  
 Francisco de Assis Rocha  
Secretário de Administração e Finanças  
  
 Jacob Barreto de Sales  
Secretário de Controle Interno

  
 Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos  
 Diretor-Geral

  
 Ministro MARCO AURELIO  
 Presidente

**ANEXO IV**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM SERVIÇO DE TERCEIROS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2001**

LRF, art. 72

R\$ Milhares

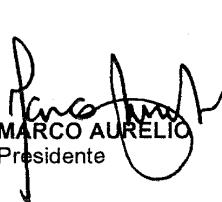
ESPECIFICAÇÃO	Exercícios	
	2001	1999
Passagens e Despesa com Locomoção	307	168
Serviços de Consultoria	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	115	311
Locação de Mão-de-Obra	14.516	11.915
Arrendamento Mercantil	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.695	11.300
<b>TOTAL DA DESPESA COM SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>31.633</b>	<b>23.694</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>167.739.102</b>	<b>124.300.787</b>
<b>% TOTAL DA DESP COM SERVIÇOS TERCEIROS SOBRE RCL</b>	<b>0,018858%</b>	<b>0,019062%</b>

Fonte: SIAFI

  
**Francisco de Assis Rocha**  
Secretário de Administração e Finanças

  
**Jacob Barreto de Sales**  
Secretário de Controle Interno

  
**Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos**  
Diretor-Geral

  
Ministro **MARCO AURELIO**  
Presidente

**ANEXO V**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO/2001**

LRF, art. 54

R\$ Milhares

DESPESA DE PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos meses	82.358	0,0491%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	117.582	0,0701%
Limite Permitido (art. 71 da LRF)	69.610	0,0415%
Limite Legal (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	123.789	0,0738%

RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA
Total dos Restos a Pagar	22.420	29.845

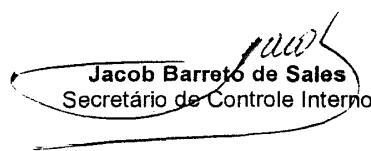
SERVIÇOS DE TERCEIROS	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Serviços de Terceiros	31.633	0,018858%
Limite calculado com base no Exercício de 1999 do Total da Despesa com Serviços de Terceiros (art. 72 da LRF)	31.974	0,019062%

Fonte 56 - ano 2000 - R\$ 20.217 - ano 2001 - R\$ 7.736

Fonte: SIAFI



Francisco de Assis Rocha  
Secretário de Administração e Finanças



Jacob Barreto de Sales  
Secretário de Controle Interno



Francisco Silvino de Jesus Ferreira Matos  
Diretor-Geral



Marco Aurelio  
Ministro MARCO AURELIO  
Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será anexada ao processado do Ofício nº 8, de 2001-CN.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 25, DE 2002

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a apresentação de Voto de Congratulações à Direção da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, em Nova Trento, em Santa Catarina, e à Nunciatura Apostólica do Vaticano, em Brasília, pelo anúncio feito pelo Papa João Paulo II da canonização da beata Amabile Lúcia Visenteiner, Madre Paulina.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002. – **Vasco Furlan**, Senador.

#### PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR VASCO FURLAM

Senhor Presidente, nobres membros desta Casa, como representante de Santa Catarina no Senado Federal e conhecendo o povo de Tijucas, na Grande Florianópolis, não poderia deixar de registrar o anúncio feito há algumas horas pelo Pontífice João Paulo II, por intermédio do qual Sua Santidade oficializou a santificação da Madre Paulina e marcou a data do evento para o dia 19 de maio, quando, na localidade de Vígolo, o santuário erguido em honra aquela Santa estará em festa, como em festa estarão também Santa Catarina e o Brasil, já que se trata da nossa primeira santa.

Senhoras senadoras, senhores senadores, não nos cabe aqui comentar os porquês de o nosso País, com 120 milhões de católicos, só agora, após quinhentos anos, poder colocar em seus altares um santo aqui vivido. Aliás, em visita à Capital catarinense em 1991, quando beatificou Amabile Lúcia Visenteiner, a nossa Madre Paulina, Sua Santidade João Paulo II, disse, com inteligência e perspicácia, que o Brasil precisava de "muitos santos"...

Penso que o Papa não se referia apenas a Frei Galvão a Padre Anchieta, à Irmã Lindalva, a Padre Lins, à Irmã Dulce ou a João Pozzobon, nossos canonizáveis mais cotados.

Feito este breve, porém histórico, registro, aproveito para propor à Presidência o envio de cumprimentos à Direção da Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, em Nova Trento, e de mensagem formal à Nunciatura Apostólica do Vaticano, em Brasília.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento lido será despachado à Comissão competente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Osmar Dias, que estabelece mecanismos de gestão orçamentária obrigatória e dá outras providências; e

– Projeto de Lei do Senado nº 194, de 2000 – Complementar, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que obriga a União a resarcir todas as parcelas pertencentes ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM e ao Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal – FPE que foram retidas durante a vigência do Fundo de Estabilização Fiscal – FEF e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu o Aviso nº 1.841/2001, de 13 de dezembro último, do Tribunal de Contas da União, encaminhando as informações prestadas pela Unidade Técnica daquele Tribunal, em atendimento às conclusões do Parecer nº 1.117, de 2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 64, de 2000.

O expediente, anexado ao processado do referido Aviso, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Tribunal de Contas da União, o Aviso nº 92/2002, na origem, encaminhando cópia da Decisão nº 21/2002 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, e, ainda, cópia da Decisão nº 232/98 – TCU (Plenário), referentes às solicitações constantes do Parecer nº 1.225/2001, da Comissão de Fiscalização e Controle, sobre a Proposta de Fiscalização e Controle nº 2, de 1999.

O expediente, anexado ao processado da referida Proposta, vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do Bloco PSDB/PPB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 30 publicação **DOU**: 14-2-2

Assunto: Institui o Programa Bolsa-Renda para atendimento a agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, e dá outras providências.

Titular: Senador Luiz Pontes

Suplente: Senador Ronaldo Cunha Lima

Brasília, 15 de fevereiro de 2002. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à designação desta Presidência, os Senadores do Bloco PSDB/PPB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP nº: 33 publicação **DOU**: 20-2-2

Assunto: Dispõe sobre os Sistemas Nacionais de Epidemiologia, de Saúde Ambiental e de Saúde Indígena, cria a Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças – APEC, e dá outras providências.

Titular: Senador Benício Sampaio

Suplente: Senador Lúcio Alcântara

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

Ofício nº 010/02-LPSDB

Brasília, 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de substituir o Senador Geraldo Melo pelo Senador Antero Paes de Barros, como titular na composição do Bloco PSDB/PPB, na Comissão Mista Especial destinada a levantar e diagnosticar as causas e efeitos da violência que assola o País, ouvindo-se, para tanto, Governadores de Estados, Secretários de Segurança Pública, Comandantes das Polícias Civis e Militares, Diretores de Presídios e outros especialistas e autoridades ligados à área e requisitando-se cópia de todas as proposições em tramitação em ambas as Casas, para consolidá-las em uma única proposta de emenda à Constituição ou em um único projeto de lei conforme o caso, com vista a uma tramitação em ritmo acelerado tanto na Câmara como no Senado.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Geraldo Melo**, Líder do Bloco PSDB/PPB.

OF.PSDB/I/Nº 82/2002

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado Basílio Villani, como membro titular, e o Deputado Paulo Feijó, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 18/01, que “dispõe sobre subvenções ao preço e ao transporte do álcool combustível e subsídios ao preço do gás liquefeito de petróleo – GLP, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 85/2002

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado Armando Abílio, como membro titular, e o Deputado Luiz Carlos Hauly, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 25/01, que “dispõe sobre a tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Magalhães**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 88/2002

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado André Benassi, como membro titular, e o Deputado Helenildo Ribeiro, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 27/01, que “dispõe sobre infrações penais de repercussão interestadual ou internacional que exigem repressão uniforme, para os fins do disposto no inciso I do § 1º do art. 144 da Constituição”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Magalhães**, Líder do PSDB.

OF. PSDB/I/Nº 91/2002

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado Mendes Thame, como membro titular, e o Deputado Jorge Wilson, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 29/01, que “dispõe sobre a autorização para a criação do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, pessoa jurídica de direito privado, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, **\_ Deputado Jutahy Magalhães**, Líder do PSDB.

OF.PSDB/I/Nº 94/2002

Brasília, 25 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de indicar a Vossa Excelência o Deputado Xico Graziano , como membro titular, e o Deputado Carlos Batata, como membro suplente, para integrarem a Comissão Mista Especial destinada a analisar a Medida Provisória nº 30/01, que “insitui o Programa Bolsa-Renda para o atendimento a agricultores familiares atingidos pelos efeitos da estiagem nos Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente indicados.

Atenciosamente, **\_ Deputado Jutahy Magalhães**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

OF. Nº 019/2002-GSRCAL

Brasília 26 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Solicito os préstimos de Vossa Excelência no sentido de determinar as providências necessárias para republicação do PLS nº 15/2002, de minha autoria, para fazer constar alterações necessárias ao mérito do projeto.

Atenciosamente, – **Senador Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 15, DE 2002

### Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), para taxistas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 8.989, de 1995, alterado pelo art. 29 da Lei nº 9.317, de 6 de dezembro de 1996, e restaurado pela Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001, passa vigorar com a seguinte redação.

“.....”

“Art. 2º O benefício de que trata o art. 1º poderá ser reaplicado na aquisição de novo veículo, a álcool ou gasolina, sempre que sua utilização tenha sido, no mínimo, de três anos”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O que se pretende com essa proposição é sanar uma grave injustiça e estabelecer um correto mecanismo que possibilite aos motoristas de taxi continuarem exercendo as suas profissões, consideradas de relevante interesse público.

Trata-se de dar eficácia econômica e social ao acertado incentivo concedido a essa categoria, de isenção do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados aos serviços de transporte de passageiros.

O Poder Público ao reconhecer a importância e o direito de tal benefício, não o consagrou de maneira correta, pois, limitou a sua validade temporaneamente, acarretando sérios prejuízos econômico-sociais ao País e aos motoristas de táxi.

Há de se ressaltar que é inconcebível inviabilizar o trabalho de um pai de família, que exerce a profissão de motorista de taxi há várias décadas, pelo simples fato de que a legislação não permite que ele possa renovar ou substituir o seu instrumento de trabalho, tantas vezes quanto necessárias.

É imprescindível portanto, que o legislador venha ao encontro dos anseios de milhares de profissionais dessa categoria, que, após anos de dedicado trabalho, encontram-se desempregados ou impossibilitados de renovar ou comprar o único instrumento de sua subsistência.

Além de todos esses argumentos, poderíamos acrescentar a imperiosa necessidade de renovação da frota como fator de segurança dos usuários, dos transeuntes e dos próprios motoristas, sem falarmos da observância às disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, bem como no impacto econômico da medida.

Assim, resguardando o intervalo de três anos entre uma compra e outra, estaremos evitando abusos.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares para darmos eficácia e recolocarmos no mercado milhares de profissionais que, sem essa isenção, não podem sustentar as suas famílias e atender à população com o transporte remunerado de passageiros.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – Senador **Renan Calheiros**.

*LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 2.848  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940(\*)

**Código Penal.**

Art. 29. Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas, na medida de sua culpabilidade.

§ 1º Se a participação for de menor importância, a pena pode ser diminuída de um sexto a um terço.

§ 2º Se algum dos concorrentes quis participar de crime menos grave, ser-lhe-á aplicada a pena deste; essa pena será aumentada até metade, na hipótese de ter sido previsível o resultado mais grave.

*Circunstâncias incomunicáveis.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência defere a solicitação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR). Pela ordem.) – Sr. Presidente, nos termos regimen-

tais, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no tempo oportuno.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, pela ordem, requeiro a minha inscrição para uma comunicação inadiável em segundo lugar.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem., da mesma forma, em terceiro lugar, requeiro a minha inscrição.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, requeiro a minha inscrição em quarto lugar, caso algum dos Srs. Senadores seja chamado a comparecer a algum Ministério ou ao Palácio.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Sebastião Rocha e Casildo Maldaner estão inscritos para falar na prorrogação da Hora do Expediente, de acordo com o que prevê o art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> pode ficar tranquilo, pois, se houver oportunidade, concederemos a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Benício Sampaio, por cessão do Senador Luiz Otávio.

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO** (Bloco/PPB – PI). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Estado do Piauí tem 250 mil Km<sup>2</sup> e aproximadamente 2.540km de estradas federais pavimentadas. Quase todas foram construídas entre 1971 e 1982, portanto com vencimento de sua vida útil.

Devido à sua situação geográfica, no meio norte e nordeste do Brasil, circulam veículos dos Estados do Maranhão, Tocantins, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia e outros, em rotas regionais ou em direção ao Sul do País. Ênfase para o transporte de cargas e passageiros, com ônibus ou caminhões de peso muito elevados, que destroem o asfalto já vencido, notadamente neste período do ano, pela ocorrência da temporada de chuvas. Acrescente-se o fato de que a falta de balança permite a passagem de cargas com peso excedente ao permitido, agravando o processo de deterioração.

Dessa forma, a situação da maioria das estradas do meu Estado é deplorável, indigna e revoltante quem dirige, coloca em risco a vida dos passageiros

de automóveis e contribui para a grande elevação do frete dos transportes rodoviários, pela majoração do custo de manutenção e o precoce desgaste dos veículos. Tais fatos também ocorrem com mais propriedade nos veículos menores, notadamente mais frágeis.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, solicitei ao agora extinto por decreto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem do meu Estado um relatório atual da situação. Alguns trechos conheço-os pessoalmente ao dirigir em recentes viagens ao litoral e à região do Médio Parnaíba. É desanimador o quadro. A BR-020, divisas BA-PI e PI-CE, tem 180km em estado precário, de uma extensão de 441km. A BR-135, (Eliseu Martins, divisa PI-BA), tem 170km em estado péssimo e ruim e 160km em situação apenas regular, de um total de 603km. Entre Bom Jesus e Redenção do Gurguéia, praticamente a estrada inexiste. A BR-230, divisa CE-PI e divisa PI-MA, tem 53km em situação precária, de 158km. A BR-316 tem 70km de estrada ruim e 90Km em situação apenas regular, com buracos esparsos e profundos entre Gaturiano, Oeiras, Nazaré e Floriano. Na região de Marcolândia, na divisa com o Estado de Pernambuco, são 47km em estado péssimo. A BR-343 tem inúmeros buracos entre Buriti dos Lopes e Piracuruca, na cidade de Piripiri, na chegada de Campo Maior e entre esta cidade e Teresina, capital do Estado. São assim também os trechos entre Teresina, Água Branca e Amarante (BR 343) e Estaca Zero – Picos (BR 316). A BR-404 tem situação precária entre as cidades de Pedro II e divisa PI-CE, numa extensão de 32km.

Por último, a rodovia BR-407-PI, com extensão de 189km, tem situação precária de Jaicós – passando por Paulistana – até Afrânio, no Estado de Pernambuco.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, são 1.300km em estado péssimo, ruim e regular, com grande e desfavorável repercussão negativa no transporte de passageiros e cargas. As chuvas no Piauí vão até o início de maio, e o quadro, certamente, agravar-se-á.

Há, ainda, um fato mais sério e preocupante: restam, do Orçamento Geral da União de 2001, R\$15 milhões para a conservação e R\$7,5 milhões para a restauração das mesmas. Os recursos têm data limite para liquidação até 31 de março de 2002, por determinação do Decreto Presidencial nº 4.049, e não há tempo hábil para sua utilização, em virtude da ocorrência de chuvas e trâmites burocráticos lici-

tatórios. É inaceitável e inimaginável que o meu Estado deixe de utilizá-los e os devolva à União. Faz-se necessário que o Governo Federal e o Ministério dos Transportes dêem uma solução definitiva para esse impasse, resolvendo satisfatoriamente a questão.

Registro, aqui, manifestações anteriores de Parlamentares do meu Estado, destacando os Senadores Freitas Neto, Hugo Napoleão e Alberto Silva, além do Deputado João Henrique Sousa.

Solicitei, por ofício, ao Senhor Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão que adotem providências imediatas no sentido de que se possa prorrogar a permissão para utilização dos recursos de Restauração e Conservação das Estradas do Estado do Piauí.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Senador Benício Sampaio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – No momento oportuno, Senador Benício Sampaio, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI)** – Concedo o aparte ao Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP)** – Por uma questão de hierarquia e respeito, por sua experiência, gostaria de dar prioridade ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO (Bloco/PPB – PI)** – Concedo o aparte ao Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO)** – Agradeço a gentileza peculiar do nobre Senador Gilvam Borges, mas, na realidade, S. Ex<sup>a</sup> é o Senador mais experiente, com uma vida pública de muito sucesso. Gostaria de parabenizar o Senador Benício Sampaio por esse pronunciamento. Penso que todos os Senadores da República deveriam ocupar a tribuna do Senado e denunciar esse escândalo, esse descaso e essa irresponsabilidade que estão acontecendo no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> falou de 1.300km totalmente danificados no seu Estado. Agora, imaginemos o que está acontecendo no Brasil: em Goiás, no Mato Grosso e em todos os Estados brasileiros. Próximo a minha cidade, Jataí, na BR-364, caminhões estão atolando no asfalto, algo nunca visto no Estado, porque há buracos e crateras enormes. Isso é falta de prevenção, de planejamento e de Governo, porque aquele que deixa as estradas ficarem na situação em que estão não pode ser Governo. É o mesmo

que um médico deixar faltar soro no hospital: é morte na certa. E quantos e quantos mil brasileiros já morreram nos últimos anos? Todos os anos venho a essa tribuna dez, quinze, vinte, trinta vezes para denunciar esses fatos. Hoje, Senador tem vergonha de transitar de carro em qualquer estrada brasileira, pois, se for reconhecido como tal, arrisca-se a ser vaiado. O povo não entende que aqui aprovamos o Orçamento, que nele constam verbas, mas que, infelizmente, elas não são aplicadas. Bueiros rodando, pontes e asfaltos sendo separados, tudo isso é resultado da falta de manutenção e de prevenção, sem falar na sinalização. Não existe sinalização, não existe recuperação, não existe recapeamento nas estradas federais, um patrimônio enorme e valioso do País que não poderia estar nessa situação. Eu gostaria de cumprimentá-lo e de concitar todos os Senadores a assomar à tribuna corajosamente, exigindo desse Governo mais responsabilidade com as estradas brasileiras, em que estão morrendo, todo dia, irmãos nossos. O frete está sendo elevado, tornando os nossos produtores menos competitivos, e carros e caminhões estão sendo danificados. Fica muito mais caro para o Governo deixar as estradas como estão, ao invés de conservá-las, sinalizá-las, recapeá-las, dando-lhes condições de trafegabilidade. Por causa disso, o hospital Sarah Kubitschek está lotado de tetraplégicos e paraplégicos. Quanto essa situação não custa ao País, mesmo sem contarmos as indenizações, as aposentadorias e as pensões? Esse problema deve ser tratado da mesma forma com que V. Ex<sup>a</sup> o está encarando da tribuna do Senado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! Que todos nós, Senadores e Deputados Federais, cobremos, realmente, com rigidez, a melhoria das estradas federais do Brasil! Muito obrigado.

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO** (Bloco/PPB – PI) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela. Penso exatamente como V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço o aparte do Senador Gilvam Borges.

**O Sr. Gilvam Borges** (PMDB – AP) – Senador Benício Sampaio, é pertinente, oportuna e providencial a sua fala, nesta tarde, no Senado Federal. Não se pode falar em desenvolvimento sem se falar em malha rodoviária federal, em malha ferroviária, em hidrovias, em portos e aeroportos. Há um velho ditado que diz que se conhece o prefeito pelos buracos da cidade. Assim, também se conhece um Governo pela malha rodoviária federal. É fundamental para o País não só o escoamento da nossa produção e das nossas riquezas, mas também o trânsito de passa-

geiros. Como o Senador Maguito Vilela comentou, o que ocorre é uma vergonha para o Brasil. É verdade, Senador Benício Sampaio, que os Governos se sucedem e que não podemos atribuir ao Presidente Fernando Henrique os males totais e profundos do sucateamento das nossas rodovias federais. Os Governos anteriores também foram negligentes com a demanda do País por obras estratégicas e sociais. Há um clamor muito grande, o País ainda se organiza, e um tribuno como V. Ex<sup>a</sup>, com a sua postura, com a pujança da sua oratória, expressa ao povo brasileiro uma preocupação com a malha rodoviária federal, o que é muito oportuno, Senador Benício Sampaio. Nós, seus Colegas, que o admiramos, sabemos da sua integridade moral e do seu compromisso com este País e, principalmente, com o seu Estado. Em todas as suas conversas, em todas as suas ações políticas, aqui e no Congresso Nacional, na Esplanada dos Ministérios, de cem palavras, oitenta e cinco são sobre o seu Estado, o Piauí. Portanto, orgulha-nos muito ouvir um pronunciamento seu, porque, na sua imagem, vejo Juscelino Kubitschek, que, há muitos anos, já dizia que desenvolvimento se faz com estradas, com pontes e com portos. E, hoje, V. Ex<sup>a</sup> traz um tema de fundamental importância. Nobre Senador, para não tomar mais o tempo de V. Ex<sup>a</sup>, receba um forte abraço e minhas congratulações pelo pronunciamento oportuno e sério que faz na tarde de hoje, brindando o Senado Federal e os seus nobres Pares. Deus proteja V. Ex<sup>a</sup> e lhe dê mais paciência do que já tem!

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO** (Bloco/PPB – PI) – Pois não, Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda** (PMDB – GO) – Senador Benício Sampaio, V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa um dos temas mais palpítantes do momento, o qual diz respeito a todos nós brasileiros que trafegamos pelas estradas nacionais. Goiás aplaude V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento, já que 90% da economia do meu Estado, além da movimentação das pessoas, se faz por intermédio das rodovias. Goiás, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, é um Estado mediterrâneo. Dependemos, de forma vital, das nossas rodovias. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup>, assim como o povo goiano, pelas reclamações e pelos apelos feitos por V. Ex<sup>a</sup> para que o Senhor Presidente da República, o Ministro dos Transportes e o Ministro da Agricultura interfiram urgentemente para a resolução do problema das nossas estradas. De início, que se faça pelo me-

nos uma operação tapa-buraco, para, depois, fazer-se uma reestruturação consistente nessas rodovias. Fizemos a nossa parte: votamos favoravelmente a um fundo para a conservação das estradas. Agora, creio eu, está na hora de o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, do Ministro do Planejamento e de Ministros de todas as áreas olharem para a questão das rodovias. Para V. Ex<sup>a</sup> ter uma idéia, no meu Estado, ao preço de cada saca foi acrescido um real, devido ao transporte. O que antes custava R\$1,60 passou para R\$2,20. O transporte da tonelada de soja sofreu alteração, passando de R\$18,00 para R\$32,00. As carretas que faziam o transporte da nossa produção agrícola – que representa 10% do rendimento da produção agrícola nacional – não querem mais ir a Goiás para fazer o transporte. É uma dificuldade imensa. Por isso aproveito o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> para fazer um apelo, com V. Ex<sup>a</sup>, e acima dos partidos políticos, a favor dos agricultores, que no momento efetuam suas colheitas: que a Presidência da República assuma, com responsabilidade, a solução do problema das estradas brasileiras. Que se faça um mutirão para socorrer os agricultores, que não conseguem mais escoar seus produtos por meio das estradas do nosso Estado. Muito obrigado, Senador Benício Sampaio.

**O SR. BENÍCIO SAMPAIO** (Bloco/PPB – PI) – Eu é que agradeço, Senador Mauro Miranda, e incorpooro o seu apelo à minha fala.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, encerro lamentando que as ações aqui propostas sejam apenas paliativas. No próximo ano o assunto voltará à tona e à discussão. Apenas tapar buracos, de forma incorreta e não estratificada, não é solução definitiva. Estimam-se gastos da ordem de R\$120 milhões para a completa restauração dos 1.300 quilômetros de estradas do Piauí. Lamentavelmente é utópico imaginar que isso possa ocorrer a curto ou médio prazo.

Espero, no entanto, que as solicitações aqui feitas venham contribuir, se atendidas, para minimizar o desrespeito à dignidade e à cidadania dos brasileiros que trafegam pelas estradas do Estado do Piauí.

Muito obrigado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra por cinco minutos, Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra para registrar um dado extremamente importante para o País e que demonstra inclusive o acerto do Congresso Nacional quando aprovou, nas duas Casas, rapidamente, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O jornal **O Estado de S.Paulo** publicou matéria, nesta semana, sob o título: “Setor público deve menos. Números do Senado mostram que prefeitos e governadores tomam menos empréstimos.” Este é o retrato fiel do que passa a ocorrer no serviço público brasileiro: menos endividamento, mais controle fiscal, mais responsabilidade dos governantes e, por isso mesmo, menos inflação e mais atuação em prol da comunidade.

Para que V. Ex<sup>as</sup>s tenham uma idéia, a União, em 2000, tomou R\$6,4 bilhões; em 2001, R\$4,798 bilhões. As estatais, R\$1,208 bilhão em 2000; em 2001, R\$798 milhões; Estados, R\$4,359 bilhões em 2000, e apenas R\$1,866 bilhão em 2001, e Municípios, R\$659 milhões em 2000 e apenas R\$115 milhões em 2001. Portanto, uma redução, principalmente nos Estados e Municípios, muito grande.

O artigo demonstra o acerto e tece comentários sobre as atuações dos Ministros da área econômica e do Congresso Nacional.

Quero registrar e enaltecer esse resultado dizendo, com muita tranquilidade, que acertamos quando aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois ela cria uma nova realidade na Administração Pública brasileira, na forma de governar, no Brasil e, sem dúvida nenhuma, a cada ano serão consubstanciados os seus resultados positivos.

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo por mim mencionado nos Anais da Casa, louvando o resultado dessa pesquisa que demonstra que o Brasil caminha, efetivamente, para uma responsabilidade fiscal que repercutirá na melhoria da vida do povo brasileiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

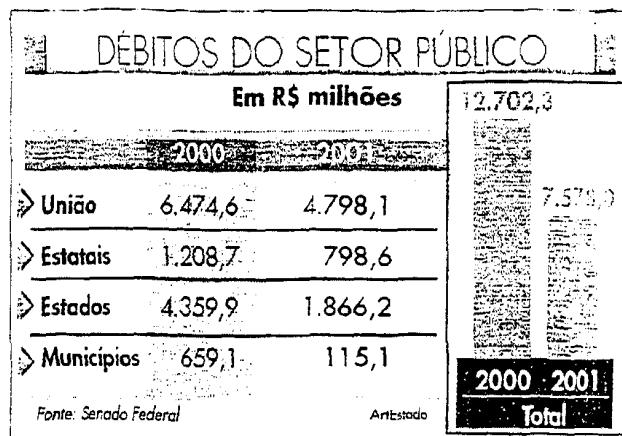
## Setor público deve menos

NÚMEROS DO SENADO MOSTRAM QUE PREFEITOS E GOVERNADORES TOMAM MENOS EMPRÉSTIMOS

SUELY CALDAS

**S**eja quem for, o presidente da República eleito este ano deve agradecer à dupla Pedro Malan-Pedro Parente a solução de um arrastado problema que se agigantou nos últimos 50 anos, infernizando gestões de governadores e prefeitos: o explosivo endividamento de Estados e municípios. As operações de crédito do setor público, aprovadas pelo Senado no ano passado, mostram – pela primeira vez em muitos anos – que governadores e prefeitos, finalmente, começaram a aprender a viver com o que arrecadam e a reduzir drasticamente o mau hábito de recorrer a novas dívidas para cobrir gastos, comprometendo a receita tributária com pagamento de juros e subtraindo verbas destinadas à educação, saúde, segurança e aos investimentos sociais.

Os números do Senado mostram claramente essa tendência. Em comparação com 2000, em 2001 só dez governadores tomaram novos empréstimos, reduzindo o valor global dos créditos em 57,2% (ver tabela acima). Os prefeitos, que farraram no primeiro semestre de 2000 para fugir das restrições impostas pela nova Lei Fiscal e aplicar mais dinheiro nas eleições municipais daquele ano, em 2001 se comportaram com disciplina e tiveram apenas R\$ 115,1 milhões de novos créditos, com queda de 82,5%. No geral, todo o setor público – completado pela União e empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro – conteve a habitual eu-



foria e reduziu a demanda por novas dívidas. Em valores globais, os pedidos da União caíram em 26% e das empresas estatais, em 34%.

Por meio século, o ritual se repetiu: cada governador ou prefeito que chegava encontrava muitas dívidas e ridícula receita para aplicar em serviços em favor da população. O que fazia, então? Exatamente o que fez o antecessor: contrava mais dívidas e gastava. O caos financeiro acumulava-se e, quando a asfixia ficava insuportável, o governador corria para Brasília de pires na mão. Perdeu-se a conta dos acordos (não cumpridos) de rolagem

da dívidas negociados com a União ao longo destes 50 anos.

Pois a dupla Malan-Parente deu um ponto final nessa ciranda. Coube a Parente, quando secretário-executivo do Ministério da Fazenda, negociar acordos de rolagem de dívidas por 30 anos com 26 governadores e 180 prefeitos. Ele introduziu nesses acordos uma cláusula responsável pela trajetória, agora iniciada, de redução da

dívida em relação à receita líquida do Estado ou município. Tal cláusula determina que as unidades da Federação só podem contrair novos empréstimos quando a relação dívida x receita for compatível com a capacidade de pagar novos débitos. A situação fiscal e financeira de um Estado é considerada saudável quando essa relação é 1 x 1. Ou seja, a receita tributária líquida anual deve ser igual ou superior ao valor total dos débitos. Nenhum Estado ou grande prefeitura se encontra nessa situação. Por isso, nenhum tem crédito em bancos privados, só conseguem novo empréstimo em organismos de crédito internacional (Banco Mundial e outros) e, assim mesmo, só com aval da União.

Quando Pedro Parente fechou a negociação do primeiro acordo – com o estado de São Paulo – perguntei a ele o que aconteceria se o governo paulista não pagasse as parcelas da dívida previstas no acordo. “Não vacilaremos um segundo em executar São Paulo na Justiça e bloquear os repasses de verbas”, respondeu. “Só vendo para crer”, comentei com ceticismo. E vi. Não com São Paulo, mas com Mi-

nas Gerais e Rio Grande do Sul. Os governadores Itamar Franco e Olívio Dutra acabaram por se arrepender e recuaram na moratória unilateral que decretaram, ao constatarem que ela mais prejudicou do que ajudou seus Estados. Nenhum outro governador arriscou imitá-los. Nunca aconteceu algo semelhante no passado. A regra dos políticos era usar poder, influência e chantagem para arrancar o que quisessem do outro político de plantão no Palácio do Planalto. Essa regra, finalmente, não valeu no governo FIIC.

Primeiro Estado a fechar o acordo, há dois anos São Paulo não contrata nenhum novo empréstimo. Sua meta agora é recuperar receita, melhorar a arrecadação tributária, pôr em ordem as contas para ganhar direito de contrair novos créditos. A curva declinante do endividamento pode ser medida pelo número de operações de crédito contratadas: enquanto em 2000 a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE) aprovou 77 operações, no ano passado elas somaram 39, envolvendo União, Estados, municípios e empresas estatais. Governado pelo oposicionista PT, o município de São Paulo foi contemplado com uma exceção: conseguiu R\$ 247,4 milhões para financiar a construção do Fura-Fila (sistema de transporte de veículos leves sobre trilhos).

E nesse novo quadro de contas públicas organizadas que começará a governar o novo presidente da República. A população agradece se ele continuar seguindo a regra Malan-Parente.

■ Suely Caldas é jornalista (E-mail: su-caldas@estadão.com.br)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Roberto Saturnino.

V. Ex<sup>a</sup> terá vinte minutos para fazer o seu pronunciamento, nobre Senador.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comunicar que estou deixando o meu Partido. É com muito pesar e com muita tristeza que estou deixando o PSB, o Partido Socialista Brasileiro, ao qual filiei-me em 1960. Tendo sido o meu primeiro Partido, pretendia que fosse o último da minha vida política.

Entretanto, Sr. Presidente, não posso continuar convivendo com um pensamento, com uma opinião e com uma decisão do Partido que só não é unânime por causa da minha presença – passa a ser unânime com a minha saída – e que, a meu juízo, muda a natureza do Partido e descumpre uma de suas missões, de suas funções mais importantes.

O PSB sempre foi um partido de quadros muito respeitados, que teve enorme importância na formação da opinião pública do País precisamente por essa respeitabilidade; que teve uma importância que sempre transcendeu, que sempre ultrapassou muito a mera expressão eleitoral do Partido, exatamente porque era um partido que colocou a sua visão a respeito dos interesses nacionais e dos interesses do povo brasileiro acima dos interesses estritos do Partido, dos interesses eleitorais do Partido.

Não obstante, também era um Partido que, nas últimas eleições, crescia, de pleito a pleito, e já não havia mais razão para temer ser atingido pela Cláusula de Barreira da nossa legislação.

O PSB também cumpriu essa função essencial que, acho, mais do que nunca é reclamada neste momento. O PSB foi o articulador, foi o catalisador da formação dessa coligação de partidos de esquerda, que, embora não tenha conseguido vitória nas eleições para Presidente da República, conseguiu vitórias eleitorais da maior importância neste País. Fez seis Governadores de Estado na última eleição de âmbito nacional, com os diferentes Partidos da coligação. Fez o Governador do Amapá, que é do PSB; o Governador do Acre, que é do PT; o Governador de Alagoas, que é do PSB; o Governador de Mato Grosso do Sul, que é do PT; o Governador do Rio Grande do Sul, que é do PT, e o Governador do Rio de Janeiro, que foi eleito pelo PDT. Todos foram eleitos por essa formação partidária que incorporava essa cor-

rente de pensamento brasileiro que cresce cada vez mais e que, agora, tem muita probabilidade de obter vitória nas eleições presidenciais.

O desgaste da política neoliberal, da política econômica de submissão do Brasil aos interesses do mercado financeiro internacional e todas as suas consequências para a vida da população de um modo em geral, tudo isso levou o povo brasileiro a compreender que é hora de terminar com essa malfadada experiência e de reverter a economia e as decisões políticas brasileiras para a Nação brasileira, para o povo brasileiro. É hora de eleger um Governo Federal comprometido com essa transformação profunda.

E precisamente neste momento propício para a vitória da mesma coligação que elegeu aqueles Governadores, propício à sedimentação dessa idéia e à consolidação de um governo de transformação, precisamente nesta hora rompe-se a grande coligação popular. E rompe-se por iniciativa de qual partido? Justamente daquele que, tradicionalmente, historicamente, exerceu a função de articulador, o PSB, que sai da coligação para lançar uma candidatura prematura, inviável, insensata e, no fundo, tola. Com isso, joga ele sobre si a responsabilidade de uma eventual perda de oportunidade para transformar o Brasil novamente em um país voltado para a sua população e para os interesses do seu povo, em uma eleição decisiva para os destinos do País. Não me conformo com isso e não posso me conformar. Essa é a razão pela qual estou me desligando do PSB.

Sr. Presidente, essa decisão do PSB é extremamente perigosa e pode ser responsável por uma derrota que levará o País a situações imprevisíveis. Não sei o que poderá acontecer se tivermos mais quatro anos de governo neoliberal, com uma integração internacional que, no fundo, integra apenas o topo da pirâmide brasileira, ou seja, o 1% dos brasileiros mais ricos, com os países ricos do mundo, deixando ao abandono, à exclusão, ao desemprego, à perda de renda, de oportunidades e de perspectivas de realização de vida, a esmagadora maioria da nossa população.

Observamos um quadro de desintegração do próprio tecido social brasileiro, de perda de crença nos valores éticos, morais, humanísticos de um modo geral, uma certa atitude de cinismo e de negação desses valores que sempre sustentaram nossa cultura e nossa civilização, em nome de uma competição completamente afastada de todas as amarras humanísticas possíveis. Trata-se de competição pela competição e pela eficácia, que se esquece de que é o paradigma da cooperação, da colaboração e do planeja-

mento que pode conciliar o desenvolvimento econômico com o bem-estar da população como um todo. É exatamente o paradigma da cooperação e do planejamento que considera a totalidade da população e não apenas o topo da pirâmide social, que se integrou ao mundo rico e esqueceu o restante da população brasileira.

Sr. Presidente, este é o momento de enfrentarmos essa situação e de buscarmos recompor a coligação de partidos que, pelo menos no seu núcleo principal, deveria estar íntegra. O PT, o PSB, o PDT e o PC do B sempre estiveram juntos, e têm que estar juntos neste momento decisivo e crucial. Feita essa coligação central, é óbvio que se pode ampliá-la sem nenhuma dúvida sobre a eventualidade de perda de consistência ideológica de um governo eleito por essas forças partidárias. E é neste momento que o PSB nega a sua tradição, a sua história e lança essa candidatura, inviável sob todos os pontos de vista.

Ainda tenho a expectativa, Sr. Presidente, de que de agora até maio – estamos no fim de fevereiro; estou deixando o Partido por impossibilidade de convivência com os companheiros que adotaram essa posição – aconteça a recomposição da nossa frente, de que isso ocorra antes de junho, quando se realizam as convenções decisivas para as candidaturas à Presidência. Ainda espero, sim, que o bom senso se imponha. Ainda espero que o sentimento de brasiliade, que o sentimento que coloca o interesse da Nação acima do interesse estritamente partidário prevaleça e que essas forças políticas se recomponham antes das convenções definitivas de junho.

Sr. Presidente, é importante que essa coligação aconteça no primeiro turno, porque é o primeiro turno que define a vontade política dos partidos e das lideranças que os conduzem e comandam. O segundo turno não tem força de convencimento sobre a população. O segundo turno é encarado pela população como um arranjo político, como um conchavo para dividir ministérios, para lotear os espaços de poder, os espaços de governo. A população se sensibiliza é com a demonstração de consistência e de vontade política, é com aquela motivação forte demonstrada no primeiro turno, tendo em vista a consciência da importância dessa eleição para os destinos do Brasil nos próximos anos.

Se isso não ocorrer, a força dos argumentos e das razões de sustentação das múltiplas candidaturas de esquerda, ou daquela que venha a sobrar no segundo turno, para disputar com a candidatura conservadora, será extremamente esvaziada, reduzida, diminuída, exatamente pela falta de demonstração da

vontade política que se mostra no primeiro e não no segundo turno.

Por tudo isso, Sr. Presidente, deixo o PSB, mas continuo conclamando os companheiros que ficaram e que partilharam essa decisão, a meu ver profundamente errada e não consentânea com as tradições e a história do Partido e seu compromisso ideológico forte, a fazerem a revisão dessa candidatura e a voltarem a exercer o papel – que sempre exerceram – de catalisadores, de mobilizadores da coligação dos partidos de esquerda, para formar esse núcleo que, naturalmente, será ampliado com alianças situadas mais ao centro, capazes de reforçá-lo definitivamente, dando ao Brasil tranqüilidade no que diz respeito à nova política econômica e social, à recuperação da soberania plena do Brasil nas suas decisões, enfim, o reencontro dos brasileiros com o destino da Nação.

De forma, Sr. Presidente, que é com muito pesar, com muita tristeza, que faço esta comunicação. Mas cumpro um dever de consciência. Não tenho condições de permanecer num partido que, a meu juízo, mudou a sua natureza e descumpriu essa missão essencial e indispensável de catalisador, de articulador da coligação dos partidos de esquerda.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ) –** Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) –** Senador Roberto Saturnino, gostaria de congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito às idéias que esboçou sobre a frente de partidos de esquerda e de centro, a tranqüilidade que isso poderia ou pode dar ao País, e as mudanças de rumo que pode impor, naturalmente, ao País uma coligação tão ampla como essa, vislumbrada por V. Ex<sup>a</sup>. Penso que está extremamente correto seu raciocínio. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que sua experiência, sua competência, seu equilíbrio, sua história na política brasileira o credenciam a raciocinar dessa forma e a concitar companheiros do seu atual Partido – ou ex-partido, a esta altura – e de outros a marcharem nessa direção. V. Ex<sup>a</sup> está correto. Tenho uma admiração muito grande pela história política de V. Ex<sup>a</sup>, por suas idéias. V. Ex<sup>a</sup> é um homem nacionalista, que defende o patrimônio deste País, do povo brasileiro. Todos os partidos políticos gostariam de ter um homem desse naipe, um político dessa envergadura moral nos seus quadros, e o PMDB não é diferente. Como peemedebista, gostaria muito de ver um homem da sua competência política nos quadros do

PMDB. Sei que isso não é fácil, até porque o PMDB é, hoje, um partido extremamente complicado, muito segmentado, regionalizado, cuja cúpula também não se entende – os líderes mais fortes não têm força dentro do Partido, e aqueles que não têm força eleitoral são os que o dominam e comandam. Mas gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que tenho este sonho de vê-lo em nosso Partido. Um grande abraço e sucesso na sua decisão, na sua caminhada política.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Obrigado, Senador Maguito Vilela. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> toca-me de verdade, profundamente, pelo respeito que tenho pelas posições lúcidas que sempre demonstrou nesta Casa e também pela sugestão que envolve, que é a possibilidade de uma formação mais ampla ainda do que aquele núcleo de partido de esquerda que mencionei, com a adesão, se não do PMDB integral, pelo menos de algumas parcelas importantes, dentro das quais V. Ex<sup>a</sup> situa a sua liderança e a sua atuação. Essa esperança é que me anima. Penso que, daqui até junho, ainda há tempo. Deve haver lucidez, desprendimento para que se efetive esse encontro de forças políticas que estão comprometidas com a mudança, que querem mudar a orientação neoliberal do Governo, que tem toda a força de apoio do grande capital internacional e que, por isso, é sustentada por grande parte, se não a totalidade, da nossa mídia.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Ouço, com muito interesse, o Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Gostaria de acrescentar ao que afirmou o Senador Maguito Vilela que nunca esqueço, na época em que eu era Deputado Estadual pelo antigo MDB, em Santa Catarina, as palestras que V. Ex<sup>a</sup>, um grande pregador, um grande economista, proferia, de vez em quando, na Assembléia, sobre as saídas para o Brasil. Recebíamos aquilo com muita avidez. Desde aquela época, nós, do PMDB catarinense, já o admirávamos demais.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> reforça o meu pronunciamento. Eu o recebo com uma satisfação muito grande, pelo respeito que tenho também pela atuação, pela personalidade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Sr. Presidente, ouvirei o Senador Geraldo Cândido e encerrarei.

**O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT – RJ)** – Senador Roberto Saturnino, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz. V. Ex<sup>a</sup> é um exemplo de político, um representante digno do nosso Estado e do nosso Parlamento. Foi Senador duas vezes pelo Estado do Rio de Janeiro, Prefeito da nossa cidade, Deputado Estadual, Federal, enfim, um político atuante, com uma longa história de luta digna e decente; portanto, merece todo o nosso respeito. A exemplo do Senador Maguito Vilela, também gostaria de concretizar o desejo de vê-lo no Partido dos Trabalhadores, que o receberá de braços abertos. Espero que V. Ex<sup>a</sup> faça a opção pelo nosso Partido. É claro que a opção é sua, é pessoal, mas o aguardamos de braços abertos. Espero contar com V. Ex<sup>a</sup>, muito em breve, em nossas fileiras. Parabenizo-o por sua carreira, por sua trajetória. Muito obrigado, Senador.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Senador Geraldo Cândido, eu que agradeço. Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa aquilo que mais ou menos a imprensa já sabe e que é do conhecimento da opinião pública que acompanha a política: na minha opinião, essa coligação de esquerda deve unificar-se em torno de uma candidatura que saia do partido que tem a maior estrutura. No bloco de esquerda, o partido que tem a maior estrutura nacional, a maior organização, experiência administrativa e demonstração de êxitos administrativos é o PT. Isso é inegável, inequívoco, não há como contestar. Não há como uma candidatura única sustentada por uma coligação de partidos de esquerda sair de um partido menor, por mais respeitado que seja.

Repto o que já disse em outras ocasiões: se essa unidade tivesse sido feita há alguns meses, todos esses partidos teriam condição de discutir o nome do candidato – que seria do PT –, mas isso não aconteceu. Cada um tratou de seu interesse específico, e essa oportunidade foi perdida. Entretanto, é claro, a recomposição dessa frente só pode se fazer em torno da candidatura do PT, sob pena de haver um contra-senso, a negação de uma evidência política, o que obviamente conduziria a uma derrota.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite uma aparte?

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE)** – Como integrante do PSB, desejo manifestar, em pri-

meiro lugar, minha admiração por sua conduta, sempre retilínea, no Senado Federal. V. Ex<sup>a</sup> é um companheiro correto, digno, leal, que, com sua experiência, trouxe muitas luzes para mim, em momentos difíceis da Casa. As decisões importantes foram tomadas sempre de comum acordo com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Ademir Andrade e, atualmente, com o Senador Paulo Hartung. Lamento que, pelos motivos apontados – em cujo mérito não entrarei –, V. Ex<sup>a</sup> esteja saindo do Partido Socialista Brasileiro, que, como disse, foi o seu primeiro Partido, a sua primeira agremiação. Tive ocasião de dizer a V. Ex<sup>a</sup>, nas conversas que mantivemos a respeito do assunto, que, se V. Ex<sup>a</sup> não concordava com a candidatura, poderia demonstrar essa discordância no âmbito do Partido, internamente, e continuar no nosso meio. Afinal, quem sabe nessa ainda ou em outra ocasião o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> seria vencedor. No momento, o ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup> foi vencido; democraticamente, o Partido aceitou a candidatura do Governador Garotinho, acreditando que uma candidatura nacional iria fortalecer substancialmente a nossa agremiação em todo o território brasileiro. Há uma cláusula de barreira a ser vencida futuramente, qual seja, a de que o nosso Partido tem que manter no mínimo 5% em nível nacional e 2% em nove Estados para se manter vivo na coloração partidária do Brasil. Volto a dizer que lamento que V. Ex<sup>a</sup> não deseje continuar no PSB, mas, daqui até o mês de junho, podem surgir fatos novos. Veja V. Ex<sup>a</sup> o que o Tribunal Superior Eleitoral está pensando em fazer. Se, porventura, essa decisão – que, a meu ver, é uma decisão revolucionária, uma decisão contra todas as expectativas dos partidos de direita e de esquerda – vier a ser tomada pelo TSE, naturalmente todos os partidos políticos terão que repensar as suas alianças, as suas candidaturas e, talvez, partir para um novo projeto. De sorte que V. Ex<sup>a</sup>, que hoje está saindo do PSB, poderá amanhã estar do nosso lado, em outro partido cuja configuração política seja de acordo com o que V. Ex<sup>a</sup> está pensando ou, quem sabe, de acordo com o que o PSB está pensando atualmente. Receba o meu abraço caloroso e o voto de que amanhã nos encontraremos, seja dentro do PSB ou não. Quem sabe V. Ex<sup>a</sup> venha a terminar a sua carreira política no partido em que começou – é lógico que V. Ex<sup>a</sup> tem muitos anos ainda pela frente – ou em outro partido que venha atender aos desejos de coerência que V. Ex<sup>a</sup> tanto reclama. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Agradeço, Senador Antonio Carlos Valadares. O abraço é meu também para V. Ex<sup>a</sup>. Tivemos a convivência mais fraterna, mais democrática – como V. Ex<sup>a</sup>

muito bem ressaltou –, com consultas mútuas, durante todo o tempo. Haveremos de continuar convivendo aqui nesta Casa, identificados nos nossos ideais, nas opiniões a respeito dos interesses brasileiros. A política não pode interferir nessas relações de respeito, de amizade e de fraternidade mesmo, não obstante as fronteiras partidárias às vezes nos separarem.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Roberto Saturnino, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)** – Senador Roberto Saturnino, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua seu pronunciamento.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Já vou concluir, Sr. Presidente. Antes, porém, gostaria de conceder o aparte ao Senador José Eduardo Dutra.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Senador Roberto Saturnino, tenho certeza de que a sua saída do PSB, anunciada nesse pronunciamento, não deve ter sido uma decisão fácil. V. Ex<sup>a</sup> não se enquadra no rol dos políticos fisiológicos, que trocam de partido. V. Ex<sup>a</sup> é um homem de esquerda, que começou a sua vida política no próprio PSB e, além do MDB, que era uma frente, só pertenceu a um outro partido, que foi o PDT, também com um perfil semelhante. V. Ex<sup>a</sup> deixa o PSB e, com certeza, ingressará em um outro partido de esquerda. Sei que não é uma decisão fácil de V. Ex<sup>a</sup>. Gostaria de me somar às suas preocupações em relação ao rumo que está tomando a campanha para as eleições presidenciais. Nós, do PT, reconhecemos como perfeitamente legítimo que os partidos lancem seus candidatos. Da mesma forma que V. Ex<sup>a</sup>, eu gostaria que houvesse uma convergência entre os partidos que, em 1989, 1994 e 1998, formaram a Frente Brasil Popular. Isso está-se tornando difícil, mas espero que, se não for possível viabilizar aquilo em que ambos acreditamos, ou seja, a união em torno do primeiro turno, que pelo menos se estabeleça um acordo de convivência entre esses partidos, entre esses candidatos nesse campo. Infelizmente, o que mais temos visto são críticas entre os candidatos do campo progressista e a esquerda do que críticas ao próprio Governo.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – É isso.

**O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE)** – Há diferença nas divergências entre o PDT, o PSB, o PC do B, o PT e seus candidatos, até porque, se não houvesse, estaríamos todos no mesmo Partido. Mas, sem dúvida, as convergências que existem entre nós são infinitamente maiores do que as divergências que nos

separam. Creio que Parlamentares e personalidades como V. Ex<sup>a</sup>, que têm sempre reafirmado suas convicções, independentemente do Partido a que pertencem, vão contribuir para que, se não for possível estabelecer aquilo que é o ideal na opinião de V. Ex<sup>a</sup> e na minha, que é a unificação em torno de uma candidatura, que haja esse pacto de convivência. Quanto mais animosidade, atrito e ataques houver no primeiro turno, mais difícil será a unidade no segundo turno, porque ficarão as seqüelas. Mesmo que haja unidade entre as cúpulas, as bases dos partidos vão ficar lembrando o que fulano e sicrano disseram, o que acaba dificultando o processo no segundo turno. Quero externar aqui o profundo respeito que temos por V. Ex<sup>a</sup>. Como já disse, sei que essa não é uma decisão fácil para V. Ex<sup>a</sup>. Vamos aguardar a sua decisão em relação ao seu futuro partidário, mas temos certeza de que V. Ex<sup>a</sup> continuará onde sempre esteve, ou seja, no campo democrático, popular e da esquerda brasileira. Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO (PSB – RJ)** – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Certamente estarei nesse campo. E quero só concordar com V. Ex<sup>a</sup> a respeito dos riscos que envolvem essa disputa entre partidos afins no primeiro turno, porque é claro que as bases partidárias ficam ressentidas e o próprio povo, o eleitorado, fica confuso e pergunta a si mesmo: "Mas como? Esses Partidos que se dizem fraternos e identificados nos objetivos ficam se acusando dessa forma, por quê?" A lógica da competição eleitoral conduz, fatalmente, a esse tipo de hostilização. Obviamente, se o candidato do PT está em patamar mais elevado nas pesquisas, o objetivo dos demais candidatos, mesmo os de esquerda, será substituí-lo nessa posição e, para isso, farão tudo o que puderem para puxá-lo para baixo e, por conseguinte, por meios e modos, enfraquecer a sua candidatura. Isso faz parte da lógica da disputa política, da competição eleitoral, mas deixa o povo, a população perplexa e confusa. O resultado disso é que, no segundo turno, já não se faz aquela unificação com tanta facilidade como se faria se, já no primeiro turno, houvesse a unidade.

De modo, Sr. Presidente, que, ao agradecer a benevolência de V. Ex<sup>a</sup>, bem como os apartes dos ilustres Colegas, deixo registrada, com muita tristeza e pesar, esta minha comunicação.

*Durante o discurso do Sr. Roberto Saturnino, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência prorroga por 15 minutos o tempo destinado à Hora do Expediente a fim de atender aos Srs. Senadores que desejam fazer comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de 5 minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)**. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a BR-174, rodovia federal que corta o Estado do Amazonas, unindo a sua capital à capital do meu Estado, Roraima, e que vai até a fronteira com a Venezuela, há muitos anos vem sendo interditada, tendo seu trânsito impedido das 18h do dia até às 6h da manhã do dia seguinte dentro da reserva dos índios Waimiri Atroari

Encaminhei requerimento ao Ministro da Justiça, que, por sua vez, o dirigiu à Funai, sobre as bases legais para esse fechamento. A Funai respondeu tratar-se apenas de uma delegação que o Exército havia feito aos índios e que, portanto, embora sem nenhuma base constitucional ou legal, estava sendo mantido o fechamento da estrada.

Então, no dia 13 de novembro, fiz um requerimento ao Sr. Ministro dos Transportes, e este foi encaminhado pela Mesa do Senado no dia 4 de dezembro. O Sr. Ministro teria, de acordo com o art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado, trinta dias para responder. No entanto, S. Ex<sup>a</sup> levou do dia 4 de dezembro até o dia 22 de fevereiro, mais de dois meses, para fazê-lo. Descumpriu a Constituição para responder e respondeu o quê? A resposta do Ministro está vazada nos seguintes termos, dirigida ao Senador Carlos Wilson, 1º Secretário do Senado Federal:

Senhor Secretário,

Reporto-me ao Ofício nº1.631-SF/2001, no qual V. Ex<sup>a</sup> transmite cópia do Requerimento nº666/ 2001, do Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre a interdição da BR-174 na divisa entre o Estados de Amazonas e Roraima.

A respeito, informo ao ilustre Secretário que, apesar das diversas tentativas do DNER, deste Ministério e de parlamentares, não foi possível liberar o tráfego, em tempo integral, na citada rodovia, nos limites da reserva indígena waimiri-atroari.

Cabe ressaltar, entretanto, que está tramitando nesta Pasta o Processo nº

51100.001579/2001-20, que objetiva a criação de uma “Comissão Interministerial”, visando encontrar solução para o problema.

Ora, Sr. Presidente, além de descumprir o prazo constitucional de resposta, o Ministro não responde de maneira adequada, dizendo não ter sido possível desobstruir a estrada. Trata-se de uma rodovia federal que corta uma reserva indígena. É uma terra federal, e o Ministério não encontra mecanismos para permitir o tráfego permanente, sem dizer o porquê, sem apresentar razões que tenham embasamento legal ou, ao menos, que justifiquem essa interdição.

Solicito à Mesa do Senado providências, para que, efetivamente, não fiquemos aqui – desculpem-me o termo – fazendo papel de “palhaço”, principalmente perante a opinião pública do meu Estado. O Ministério não encontra solução e, como diz o ditado popular, quando não se quer encontrar solução, forma-se uma comissão. É exatamente isto que o Ministro está fazendo: formando uma comissão interministerial para decidir sobre a liberação do tráfego numa rodovia federal, que corta uma terra federal, uma reserva indígena que pertence à União.

Deixo aqui o meu protesto e solicito à Mesa do Senado que tome providências mais enérgicas, já que não me cabe como Parlamentar, individualmente, fazer mais do que já fiz. Oficiei pessoalmente ao Ministro, apresentei requerimento formal, obtive sua aprovação e recebi esse tipo de resposta, que, na verdade, é um sofisma, uma enganação, que prejudica a população do meu Estado e que não pode deixar de me indignar.

Quero dizer que, além das providências solicitadas à Mesa do Senado, pretendo ajuizar pessoalmente uma ação judicial, para que se faça cumprir a lei, no sentido de permitir o direito de ir e vir, do livre trânsito, numa rodovia federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, O Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Ramez Tebet, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra por cinco minutos ao nobre Senador Sebastião Rocha. (Pausa)

Concedo a palavra, pelo mesmo espaço de tempo, ao nobre Senador Casildo Maldaner.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, cumprimento o nobre Senador Vasco Furlan, que tomou posse no lugar do Senador Jorge Borhausen, em licença. Congratulo-me também com S. Exª pelo requerimento de homenagem à Madre Paulina, que será canonizada. É a primeira santa do Brasil e, por sinal, é de Santa Catarina.

Ao lado do requerimento que o Senador Vasco Furlan propôs à Mesa, quero consignar nos Anais da Casa uma pequena história de Madre Paulina. Peço que conste dos Anais da Casa um estudo a respeito de Madre Paulina, que nasceu na Itália. O estudo relata toda sua jornada, desde os nove anos, em Nova Trento, no nosso Estado, e, para orgulho dos catarinenses, principalmente dos que seguem a nossa religião, temos a honra de ver consumado esse fato inédito no Brasil.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, não poderia deixar de externar, neste instante, embora em breves palavras, minha preocupação com as catástrofes que vêm ocorrendo em nosso País. Dois projetos de minha autoria tramitam na Casa sobre esse assunto. Precisamos criar uma Defesa Civil Nacional para enfrentarmos tais problemas. Sabemos que todos os anos, em datas comemorativas, como Natal, 1º de janeiro, com a virada do ano, Páscoa, acontecem sempre as chuvaradas, no Sul, na grande São Paulo, em Minas Gerais e outras localidades, e não somos previdentes.

No meu Estado não é diferente. Além das enchentes, há também os períodos de seca que ultimamente enfrentamos na região mais ocidental do Estado de Santa Catarina, bem como no Rio Grande do Sul e no Paraná. A seca acabou com grande parte da produção, principalmente de milho e feijão – cerca de quatrocentos e quarenta mil toneladas de milho no meu Estado –, acarretando prejuízos enormes também para outros setores, como a avicultura, por exemplo. Mais ou menos oitenta e três mil famílias ficaram desamparadas, sem ter como buscar outras saídas. Em função disso, ocorre muitas vezes o êxodo rural.

O que queremos? Pretendemos criar um Fundo de Defesa Civil no Brasil, custeado pelo seguro de automóveis, destinando um terço para Defesa Civil Nacional, outro para as defesas civis estaduais e o outro terço – para completar o inteiro – para todas as defesas civis do Brasil, em todos os Municípios.

Assim, Sr. Presidente, nobres Colegas, quando acontecerem acidentes, catástrofes e imprevistos,

teremos um socorro imediato. E quando os recursos da Defesa Civil Municipal não forem suficientes, haverá o fundo da Defesa Civil Estadual e, se ainda não forem suficientes, recorrer-se-á à Defesa Civil Nacional.

Atualmente, quando ocorrem catástrofes, a queda de uma ponte, de um bueiro, de uma escola, ou faltam recursos para puxar água, faz-se um levantamento, dirigido à Defesa Civil Estadual, por meio das Prefeituras, que o encaminham à Defesa Civil Nacional. Chegando aqui, não há orçamento também. Então, faz-se uma medida provisória, que vem para o Congresso Nacional e volta para o Palácio do Planalto. Nesse meio tempo, leva-se meio ano para prestar socorro, e não dá para ficar, sem pinguela, com a escola caída, entre outras coisas.

Por isso, deixo mais uma vez a conclamação de que precisamos nos reunir e fazer com que o Brasil seja mais previdente.

Assim, com essas poucas palavras, deixo aqui, mais uma vez, uma preocupação que é não só do meu Estado, mas do Brasil inteiro: precisamos nos organizar melhor em relação a essas questões.

Eram as ponderações que gostaria de apresentar, numa comunicação inadiável. Sei que não há tempo para isso, mas não poderia deixar de fazê-lo, Sr. Presidente, nobres Colegas.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR CASILDO MALDANER EM SEU PRONUNCIAMENTO**

*(inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno)*

##### **Madre Paulina se torna a primeira santa brasileira no dia 19 de maio**

Dia 19 de maio. Essa será a data de canonização da primeira santa brasileira. Nesse dia, madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus torna-se oficialmente – segundo o governo pontifício do Vaticano –, um “espírito brasileiro santificado”.

O processo religioso para a canonização começou a correr em Roma em 1965. Foi necessário que médicos, peritos e representantes do alto escalão do Vaticano confirmassem ao menos dois milagres realizados pela madre Paulina antes de sua conclusão.

A canonização é uma das mais antigas reivindicações dos religiosos no Brasil, considerado a maior nação católica do mundo. O país nunca teve um santo reconhecido pelo Vaticano. Além de madre Paulina, há espanhóis, italianos e até um índio mexicano na relação de novos santos católicos. O processo deles passou por todas as instâncias da Igreja.

O pronunciamento do papa era aguardado com ansiedade pelo católicos brasileiros. Segundo o padre Eduardo Coelho, da

Cúria Metropolitana de São Paulo, trata-se “de um acontecimento extraordinário” para os fiéis.

A irmã Terezinha Santa Negri, que pertence à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição – ordem fundada por madre Paulina – não esconde sua satisfação e diz aguardar com “ansiedade e curiosidade” o pronunciamento de João Paulo II.

##### **Da Itália para o Brasil**

Apesar de ser considerada a primeira santa brasileira, madre Paulina nasceu na Itália, mas veio para o Brasil com dez anos, em 1875. Em 1890, quando tinha 25 anos, a madre descobriu sua vocação religiosa e fundou sua congregação no município de Nova Trento, no interior de Santa Catarina. Ela morreu em 1942, aos 77 anos, no Ipiranga, em São Paulo. Durante toda a vida, a madre trabalhou em hospitais, cuidando dos mais diversos tipos de doentes. A tradição é mantida até hoje pelas freiras da congregação.

##### **Protetora das pessoas com câncer**

Depois de ser canonizada, o dia 9 de julho será instituído como o dia de homenagens à madre Paulina, pois foi nesta data, em 1942, que ela morreu. A exemplo do que acontece com outros santos, a Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição promete rezar missas em todos os dias 9 do ano.

Se depender da vontade das irmãs da congregação, madre Paulina será oficializada como “a santa protetora das pessoas com câncer”, porque trabalhou com muitas pessoas afetadas pela doença enquanto estava viva. Além disso, mais recentemente, diversas pessoas alegaram que se curaram após rezar para a madre. “Estamos torcendo, mas quem vai dizer isso é o papa”, diz a irmã Terezinha.

##### **Biografia de madre Paulina, a primeira santa brasileira**

Apesar de ser considerada a primeira santa brasileira, madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus nasceu na cidade de Vígolo Vattaro, em Trento (norte da Itália), no dia 16 de dezembro de 1865, mas veio para o Brasil com dez anos, em 1875.

Em 1890, quando tinha 25 anos, a madre, chamada Amabile Lucia Visintainer, descobriu sua vocação religiosa e fundou sua congregação no município de Nova Trento, no interior de Santa Catarina. Ela morreu em 9 de julho de 1942, aos 77 anos, no Ipiranga, em São Paulo, em consequência da diabetes. A doença levou a sucessivas amputações.

Com a permissão do pai, madre Paulina deixou sua casa e passou a morar num casebre para aí cuidar de uma mulher cancroso desamparada. Era o dia 12 de julho de 1890, data que marca a fundação da obra de madre Paulina.

Durante toda a vida, a madre trabalhou em hospitais, cuidando dos mais diversos tipos de doentes. A tradição é mantida até hoje pelas freiras da congregação.

Segunda de 14 filhos (nove homens e cinco mulheres) do casal Antonio Napoleone Visintainer e Anna Pianezer, ela fez primeira comunhão aos 12 anos.

Cada nome de madre Paulina – Paulina do Coração Agonizante de Jesus – tem um significado. Paulina por ter estudado na faculdade missionária de São Paulo, Coração como representação do amor, agonizante pelas dificuldades pelas quais passou, e Jesus em homenagem a Jesus Cristo.

#### **Veja milagres atribuídos à madre Paulina, primeira santa brasileira**

O Papa João Paulo II canoniza, no dia 19 de maio, madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, que será a primeira santa brasileira. Segundo a irmã Terezinha Santa Negri, da Congregação das Irmâzinhas da Imaculada Conceição, diversas pessoas contam que foram curadas após rezar para madre Paulina, mas apenas dois milagres foram reconhecidos pelo Vaticano.

O primeiro aconteceu na década de 60 em Ibituba, no Espírito Santo. Eloísa Rosa de Souza estava no sétimo mês de gravidez mas teve um problema durante a gestação e sofreu um aborto natural. Ela sofreu uma coagulopatia de consumo (hemorragia interna), com choque irreversível.

Os médicos que tratavam a paciente a desenganaram, afirmando que nenhum tratamento poderia alterar o seu quadro. O milagre aconteceu quando uma freira que trabalhava no hospital decidiu colocar o pedaço de um roupa que havia sido usada por madre Paulina sobre o peito de Eloísa. Subitamente, ela melhorou e os médicos constataram que ela havia sido completamente curada, sem explicação aparente.

O segundo milagre ocorreu mais recentemente – há dez anos – em Rio Branco, no Acre. A garota Iza Bruna Vieira de Souza havia nascido com má formação cerebral. Com cinco dias de vida, ela foi submetida a uma cirurgia e depois de 24 horas começou a ter convulsões e apresentou uma parada cardiorrespiratória. Iza foi colocada em um balão de oxigênio, e a família instruída pelos médicos a chamar um padre para batizar o mais rápido possível a criança. Mas a avó da menina decidiu colocar uma imagem de madre Paulina na mão da neta. A criança sobreviveu e, no exame seguinte, foi constatado que ela não apresentava mais nenhum problema de saúde. Hoje, Iza tem 9 anos e leva uma vida completamente normal.

#### **Madre Paulina sofria de diabetes e teve braço amputado**

A Congregação das Irmâzinhas da Imaculada Conceição, fundada por madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, afirma que a religiosa passou por “terrível prova” ao se transferir para São Paulo, além de sofrer de diabetes, que levou à amputação de seu braço.

Depois de fundar as Casas de Nova Trento e Vígolo, em 1903, madre Paulina se transferiu para São Paulo, convidada pelo padre Luigi Maria Rossi. Na capela do Ipiranga, iniciou seus trabalhos com filhos de ex-escravos e velhos ex-escravos, depois da abolição da escravidão, em 1888.

Nas vésperas de sua transferência para São Paulo, madre Paulina foi eleita superiora geral *ad vitam* por padre Rossi.

A partir de 1909, segundo a congregação, as dificuldades criadas pela intromissão de “pessoas estranhas”, apoiadas por algumas religiosas e pela autoridade eclesiástica, acabou provocando a deposição de madre Paulina, que passou a ser reconhecida pelo título de “veneranda madre fundadora”.

De 1909 a 1918, madre Paulina viveu na casa fundada por ela em Bragança Paulista (83 km ao norte de São Paulo), passando por humilhações materiais. No período que vai de 1918 a 1938, distinguiu-se pela oração constante, pela amorosa e contínua assistência às irmãs doentes.

Em 1938 começou sua “via sacra” por causa de diabete. Ela passou por progressivas amputações, tendo o braço direito cortado, até ficar cega. Ela acabou morrendo em 9 de julho de 1942, aos 77 anos.

#### **Conheça as orações feitas em homenagem a madre Paulina**

Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus será a primeira santa brasileira. A data de sua canonização será anunciada amanhã, terça-feira, pelo Papa João Paulo II. Veja abaixo as principais orações dedicadas a ela pelas irmãs da Congregação das Irmâzinhas da Imaculada Conceição.

#### **Oração para todos os dias**

Ó madre Paulina, tu que puseste toda a tua confiança no Pai e em Jesus e que, inspirada por Maria, te decidiste ajudar teu povo sofrido, nós te confiamos a Igreja que tanto amas, nossas vidas, nossa família, a vida religiosa e todo o povo de Deus. (pede-se a graça desejada) Madre Paulina, intercede por nós junto ao Pai, a fim de que tenhamos a coragem de lutar na conquista de um mundo mais humano, justo e fraterno. Amém.

#### **Oração de Madre Paulina a Jesus**

Amável Jesus, aceitai desta humilde serva a promessa que agora vos faço, na presença de Maria Imaculada e de toda Corte Celeste, de exercitar-me continuamente, para vos alegrar, Coração amorosíssimo, na santa caridade interna e externa com o meu próximo, especialmente com minhas Irmãs. Ajudai-me Senhor, na minha fraqueza, e bendirei eternamente as vossas misericórdias.

#### **Oração à Madre Paulina**

Ó Deus, Nosso Senhor e nosso Pai, em que a Madre Paulina depositava toda sua confiança com amor filial, dignai-vos mostrar que a Congregação religiosa por ela fundada para a expansão do reino de Deus e as virtudes heróicas que praticou em toda sua vida vos foram agradáveis, concedendo-nos o favor que vos pedimos... e, se for para honra vossa e de Maria Imaculada e glória da vossa Igreja, concedei que vejamos a Bem-aventurada Madre Paulina canonizada. Por Jesus Cristo Nosso Senhor, Amém. Rezar um Pai Nosso, uma Ave Maria e um Glória ao Pai.

**O SR. VASCO FURLAN** (PPB – SC) – Sr. Presidente, pela ordem, devidamente autorizado pelo nosso Líder do Bloco.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> está pedindo a palavra de que forma?

**O SR. VASCO FURLAN** (PPB – SC) – Estou pedindo a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Quero saudar a presença de V. Ex<sup>a</sup> nesta Casa, mas devo dizer que vou seguir a ordem de inscrição, pois há outros oradores inscritos. Logo chegará a vez de V. Ex<sup>a</sup>, e, com o maior prazer, a palavra lhe será concedida.

**O SR. VASCO FURLAN** (PPB – SC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é possível que nem todos os Senadores detenham esta informação, por isso volto à tribuna para tratar deste assunto: está criada a CPI dos Institutos de Pesquisas Eleitorais, referentes às eleições de 2000.

Apresentei requerimento neste sentido, no dia 14 de fevereiro, com 30 assinaturas, portanto, com o requisito regimental para a criação da referida CPI. Esse requerimento está publicado no **Diário do Senado Federal** do dia 15 de fevereiro. Espero que, dessa vez, essa CPI se instale e possa funcionar, diferentemente do que aconteceu após as eleições de 1998, quando uma CPI mista com os mesmos objetivos foi criada e instalada, mas não funcionou por interferência de alguns partidos que a desarticularam.

Há de se perguntar: o que motivou o Senador Sebastião Rocha a tomar a iniciativa de apresentar um requerimento criando uma CPI referente às eleições de 2000? Não quero, no entanto, que essa CPI tenha o objetivo de denegrir a imagem dos institutos de pesquisa. O que queremos definir através das investigações é se os institutos de pesquisa têm problemas do ponto de vista metodológico, visto que não estão conseguindo verificar a intenção de voto do eleitorado brasileiro, muitas vezes porque manipulados por forças políticas ou econômicas.

Vou citar alguns exemplos, principalmente os mais graves, os que mais chamam a atenção com relação às eleições de 2000: os casos de Macapá, capital do meu Estado, e o de Goiânia. Às vésperas das eleições de 2000, no sábado à noite, com as eleições acontecendo no domingo seguinte, o Ibope, no Jornal Nacional da TV Globo, publicou o seguinte resultado

com relação aos candidatos preferenciais do eleitorado amapaense: João Henrique, candidato do Governador Capiberibe, 42%; João Bosco Papeleo, nosso candidato, 25%. Resultado final das eleições: empate técnico, o candidato do governo venceu com apenas 0,33% dos votos, conquistados no interior, lá na foz do meu Amazonas, no Arquipélago do Bailique. Portanto, na área urbana, na área pesquisada pelo Ibope, o nosso candidato foi vencedor das eleições. E o Ibope apresentou uma diferença de 17 pontos.

Há também o caso do atual Prefeito de Goiânia, Pedro Wilson: às vésperas das eleições do primeiro turno, o Ibope divulgou novamente Pedro Wilson com 15%, em 3º lugar, fora do 2º turno. Encerradas as eleições e apurados os votos, Pedro Wilson teve 37% dos votos e foi o vencedor das eleições no 1º turno, com maioria de votos. Foi ao segundo turno e venceu as eleições. A diferença foi de 27%. Pasmem, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores! Não há no mundo instituto de pesquisa que garanta que 27% estejam dentro da margem de erro.

Ou os institutos aprimoram suas metodologias e se transformam em um instrumento essencial e indispensável à democracia ou fecham suas portas. Que os institutos não tragam para a sociedade brasileira o descrédito com relação às pesquisas, até porque eles não pesquisam apenas as intenções de voto em eleições, mas também pesquisam para mercados e para o setor produtivo. Imaginem se o Ibope, o Datafolha, um Brasmarket – instituto vinculado à **IstoÉ** que errou brutalmente com relação à eleições de Macapá –, em uma pesquisa de aceitação de um produto, erram do ponto de vista metodológico nessas proporções! Imaginem o estrago e o prejuízo que uma pesquisa dessa natureza pode trazer ao setor produtivo e econômico!

Com essa observação, conclamo os Líderes partidários para fazerem as indicações dos membros da CPI. Só precisamos disso agora. Já temos o apoio do Presidente do Senado, Senador Ramez Tebet, não no sentido da defesa sistemática da CPI. Estive conversando com S. Ex<sup>a</sup> sobre o assunto. S. Ex<sup>a</sup> tem dúvidas sobre a eficácia da CPI quanto à apuração de eventuais divergências, discrepâncias e irregularidades, reconhece que os institutos de pesquisa necessitam de ampliar sua credibilidade, mas me disse que vai cumprir seu dever de Presidente do Senado e adotar todas as providências que lhe cabe para que a CPI seja implantada. Não esperava outra atitude do Senador Ramez Tebet, um exemplo de seriedade, de compromisso com a Nação e de referência ética, tendo sido inclusive, por um longo período, Presidente do

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal.

Não podemos apenas fazer a faxina ética na Casa. A imprensa vive nos pautando e nos cobrando quando as denúncias se referem ao mandato parlamentar de um Senador ou Deputado Federal. Espero agora da mídia nacional o mesmo apoio que tem dado e não tem negado à maioria das investigações pelo Brasil afora, principalmente na questão ética, ou, às vezes, quando se refere ao Governo. Muitas CPIs foram apoiadas pela imprensa nacional. Espero esse mesmo apoio para que instalemos a CPI a fim de que desenvolva seus trabalhos e traga de volta ao Brasil a credibilidade nos institutos de pesquisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra, pela ordem, o Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu havia requerido a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Maguito Vilela, já falaram três Srs. Senadores. Toda-via, assim que for possível, vou atender ao pedido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 26, DE 2002**

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro a Vossa Excelência, sejam solicitadas ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Justiça as informações relativas a ações adotadas pela Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça (SDE) para coibir suposta infração à ordem econômica cometida no mercado de leite em Goiás.

#### **Justificação**

Em 31 de outubro de 2001, foi encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça o Requerimento de Informações no 564, de 2001, relativamente ao setor de pecuária leiteira em Goiás.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) comunicou a inexistência de processo em tramitação envolvendo aquele setor e o envio do re-

querimento à SDE visando à adoção das providências necessárias para a investigação de possível infração à ordem econômica. Em decorrência, a SDE solicitou à Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Araguaia Ltda., (COMIVA) e à empresa Laticínios Bela Vista Ltda., algumas informações pertinentes ao mercado em questão. Não foi relatado se houve definição de prazo para resposta.

Embora já decorridos mais de três meses desde o encaminhamento do referido requerimento, quase nada foi feito com vistas a solucionar definitivamente a questão. É mister recordar que grande parte dos pequenos produtores estão enfrentando graves problemas financeiros em consequência dos preços predatórios praticados.

A estrutura do Sistema Nacional de Defesa da Concorrência, composto pelo Cade, pela SDE e pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda (SEAE), tem-se mostrado por demais morosa para responder oportunamente e de forma cabal à situação identificada. Não obstante as dificuldades enfrentadas pelo Cade e pela SDE no tocante à falta de infra-estrutura adequada para o cumprimento das demandas, é mister buscar formas de conferir maior celeridade ao processo.

Nos termos do art. 14, VI e VIII, da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, à SDE compete “instaurar processo administrativo para apuração e repressão de infrações da ordem econômica” e “remeter ao Cade, para julgamento, os processos que instaurar, quando entender configurada infração da ordem econômica”.

Assim, parece-nos insuficientes as providências tomadas pela SDE. Ademais, causa-nos preocupação a indefinição de prazo para a resposta.

Cumpre-nos, portanto, reiterar a solicitação dessas informações, com o intuito de reprimir práticas anticoncorrenciais, pois é mister investigar se estão sendo obedecidos os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência (CF, art. 170, **caput** e IV).

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002 – **Mauro Miranda**.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 27, DE 2002**

Requeiro, nos termos regimentais, que sejam prestadas pelo Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Quais Municípios refinanciaram dívidas junto ao Tesouro Nacional nos termos da Medida Provisó-

ria nº 2.185-35 ou edições anteriores, qual o valor refinanciado por cada Município, data de assinatura dos contratos, número de prestações vencidas e valor total já pago?

2. Quais Municípios utilizaram a dedução prevista no art. 6º da Medida Provisória, qual o valor e prazo previsto das deduções, o valor médio das prestações pagas em 2001 por estes Municípios e qual o percentual de comprometimento da Receita Líquida Real com o pagamento das prestações decorrentes desses financiamentos, considerando a retro citada dedução?

3. Como serão pagos os valores deduzidos nos termos do art. 6º da Medida Provisória? Considerando a Receita Líquida Real de 2001, qual a projeção do valor das prestações a serem pagas por estes Municípios nos seis meses seguintes ao término dessas deduções?

#### Justificação

A Medida Provisória nº 2.185, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública de responsabilidade dos Municípios, permitiu, em seu art. 6º, que o montante desembolsado pelo Município relativamente ao serviço das dívidas junto a instituições financeiras, vencidas entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento, fosse deduzido das prestações decorrentes do contrato.

No entanto, a Medida Provisória não estabelece explicitamente a forma de pagamento desses valores deduzidos. Sendo assim, o presente requerimento tem o objetivo de avaliar o impacto do aumento do valor das prestações em decorrência desses pagamentos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002. –  
**Eduardo Suplicy.**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.185-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

##### **Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica a União autorizada, até 15 de junho de 2000, a assumir as seguintes obrigações de responsabilidade dos Municípios:

I – dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, cujos contratos tenham sido fir-

mados até 31 de janeiro de 1999, inclusive a decorrente de transformação de operações de antecipação de receita orçamentária em dívida fundada;

II – dívida junto a instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, decorrente de cessão de crédito firmada até 31 de janeiro de 1999;

III – dívida mobiliária interna constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

IV – dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995 ou que, constituída após essa data, consubstancia simples rolagem de dívida mobiliária anterior;

V – dívida relativa a operações de antecipação de receita orçamentária, contraída até 31 de janeiro de 1999; e

VI – dívida relativa a operações de crédito celebradas com instituições financeiras na qualidade de agente financeiro da União, dos Estados ou de fundos e programas governamentais, regularmente constituídos.

§ 1º Para efeito dos incisos I, III, V e VI, serão consideradas apenas as operações registradas, até 31 de janeiro de 1999, no Banco Central do Brasil.

§ 2º Poderão ser ainda objeto de assunção pela União as dívidas de entidades integrantes da administração pública municipal indireta, enquadráveis nos incisos I a VI do **caput** e que sejam previamente assumidas pelo Município.

§ 3º O serviço das dívidas mencionadas nos incisos III, V e VI do **caput** deste artigo, não pago e com vencimento ou qualquer forma de exigibilidade que tenha ocorrido entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento poderá ser refinanciado pela União, observadas as condições estabelecidas nesta Medida Provisória, exceto quanto a:

I – prazo: em até cento e oitenta meses, com prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira na data de assinatura do contrato de refinanciamento e, as demais, nas datas de vencimento estipuladas para o restante das dívidas refinanciadas ao amparo desta Medida Provisória;

II – encargos: equivalentes ao custo médio de captação da dívida mobiliária interna do Governo Federal (taxa SELIC), acrescidos, em caso de inadimplemento, de juros moratórios de um por cento ao ano, sobre o saldo devedor previamente atualizado;

III – extra-límite das demais dívidas refinanciadas na forma desta Medida Provisória e da Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993; e

IV – amortização mensal mínima de R\$1.000,00 (mil reais), adicionalmente ao previsto no § 1º do art 2º

V – dívidas parceladas junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, cuja formalização tenha ocorrido até 31 de janeiro de 1999;

VI – comissão do agente, incidente sobre o pagamento da prestação decorrente da Lei nº 8.727, de 1993; e

VII – dívida relativa a crédito imobiliário refinaciado ao amparo da Lei nº 8.727, de 1993, e efetivamente assumido pelo Município, deduzidas as receitas auferidas com essas operações.

§ 1º Poderão, ainda, ser deduzidas as despesas referentes a principal, juros e demais encargos das operações decorrentes da Lei nº 8.727, de 1993, realizadas no mês, excetuada a comissão do agente.

§ 2º Os valores relativos à redução da prestação pela aplicação do limite a que se refere este artigo ou pela dedução a que se refere o art. 6º terão seu pagamento postergado, sobre eles incidindo os encargos financeiros dos contratos de refinanciamento, para o momento em que o serviço da dívida comprometer valor inferior ao limite.

§ 3º O limite de treze por cento estabelecido no art. 2º é aplicável semente para as dívidas refinanciadas nos termos desta Medida Provisória.

§ 4º Eventual saldo devedor resultante da aplicação do limite de comprometimento estabelecido na forma deste artigo, poderá ser refinanciado nas mesmas condições previstas nesta Medida Provisória, em até cento e vinte meses, a partir do vencimento da última prestação do contrato de refinanciamento.

§ 5º No caso previsto no § 4º, as prestações não poderão ser inferiores ao valor da última prestação do refinanciamento.

Art. 6º O montante efetivamente desembolsado pelo Município relativamente ao serviço das dívidas mencionadas nos incisos I, II, III e IV do art. 1º, vencidas entre 31 de janeiro de 1999 e a data de assinatura do contrato de refinanciamento, poderá ser deduzido das prestações calculadas com base na Tabela **Príce**, limitada a dedução mensal a cinqüenta por cento do valor da primeira prestação.

Art. 7º Para os fins desta Medida Provisória, entende-se como RLR a receita realizada nos doze meses anteriores ao mês imediatamente anterior àquele

em que ela estiver sendo apurada, observado o seguinte:

I – serão excluídas as receitas provenientes de operações de crédito, de anulação de restos a pagar, de alienação de bens, de transferências vinculadas a qualquer título, de transferências voluntárias ou doações recebidas com o fim específico de atender a despesas de capital; e

II – serão computadas as receitas oriundas do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação destinado à concessão de quaisquer favores fiscais ou financeiros, inclusive na forma de empréstimos ou financiamentos, ainda que por meio de fundos, instituições financeiras ou outras entidades controladas pelo Poder Público, concedidas com base no referido imposto e que resulte em redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus.

Parágrafo único. O superávit financeiro das autarquias e fundações, excluídas as de caráter previdenciário, será considerado como receita realizada para fins de cálculo da RLR.

Art. 8º O contrato de refinanciamento de dívidas deverá prever que o Município:

I – somente poderá emitir novos títulos da dívida pública mobiliária municipal interna ou externa, após a integral liquidação da dívida objeto do refinanciamento previsto nesta Medida Provisória; e

II – somente poderá contrair novas dívidas, inclusive operações de Antecipação de Receita Orçamentária, se a dívida financeira total do Município for inferior à sua RLR anual.

Parágrafo único. Excluem-se das vedações a que se refere o inciso II:

I – a contratação de operações de crédito instituídas por programas federais, destinadas à modernização e ao aparelhamento da máquina administrativa dos Municípios;

II – os empréstimos ou financiamentos junto a organismos financeiros multilaterais e a instituições de fomento e.....

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson...

São lidos os seguintes:

Ofício nº 9/2002 - GLDPT

Brasília, 20 de fevereiro de 2002.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estamos indicando o Senador Eduardo Suplicy como líder do Partido dos Trabalhadores.

Atenciosamente,

Nelson Jobim  
Fernando Henrique Cardoso  
Vicentinho  
Flávia Silveira  
Roseli  
Eunício Oliveira

Ofício nº 10/2002 - GLDPT

Brasília, 20 de fevereiro de 2002.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estamos indicando o Senador Eduardo Suplicy como líder do Bloco Parlamentar de Oposição.

Atenciosamente,

Nelson Jobim  
Fernando Henrique Cardoso  
Vicentinho  
Flávia Silveira  
Roseli  
Eunício Oliveira  
Renato Barroso  
Lamego  
Gleisi Hoffmann

Ofício nº 11/2002-GLDPT

Brasília, 21 de fevereiro de 2002

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que estou indicando os seguintes Senadores para atuarem como Vice-Líderes do Bloco Parlamentar de Oposição:

Senadora Emilia Fernandes  
Senador Tião Viana  
Senador Roberto Freire  
Senador Sebastião Rocha

Atenciosamente, – Senador **Eduardo Suplicy**, Líder do PT e do Bloco Parlamentar de Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os expedientes lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 20, DE 2002

**Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848/40 – Código Penal, a fim de aumentar a pena de agente que pratica crime com participação de menor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigor acrescido do seguinte artigo:

“Art. 29-A. O agente que praticar o crime com a participação de menor de 18 (dezoito) anos terá sua pena aumentada de um terço.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Com um misto de surpresa e indignação, assistimos aos noticiários mostrando a ação de marginais utilizando-se de menores – mais precisamente de sua Imputabilidade Penal – para a execução de crimes, que vão desde simples furto até tráfico de entorpecentes ou homicídios.

Não podemos permitir que marginais corrompam nossas crianças utilizando-as em suas práticas espúrias. Por isso, apresentamos o presente projeto de lei que visa alterar o Código Penal, aumentando de um terço a pena dos que pratiquem crimes com a participação de menor de 18 anos.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002. – Senador **Carlos Wilson**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania \_ decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 2002

**Altera a redação dos artigos 67 e 89 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 67 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 67. O estrangeiro que estiver sendo processado, ou tiver sido condenado, no Brasil, por crime punível com pena privativa de liberdade, somente poderá ser expulso depois da conclusão do processo ou do cumprimento da pena.

§ 1º Somente será concedido livramento condicional a estrangeiro após consulta ao Presidente da República, que, nessa hipótese, decidirá sobre a conveniência da expulsão do condenado antes da concessão do livramento condicional.

§ 2º Desde que conveniente ao interesse nacional, a expulsão do estrangeiro poderá efetivar-se, ainda que haja condenação a pena não privativa de liberdade.(NR)”

Art. 2º O **caput** do artigo 89 da Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 89. Quando o extraditando estiver sendo processado, ou tiver sido condenado, no Brasil, por crime punível com pena privativa de liberdade, a extradição será executada somente depois da conclusão do processo ou do cumprimento da pena, ressalvado, entretanto, o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67.(NR)

Parágrafo único. ....  
.....”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

O presente projeto de lei, que altera o Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, visa garantir a soberania das decisões legítimas do Poder Judiciário quando do julgamento de estrangeiro por delito praticado em solo brasileiro.

O artigo primeiro da proposição pretende alterar o artigo 67 da Lei nº 6.815/80, condicionando a expulsão de estrangeiro que estiver sendo processado, ou tiver sido condenado, no Brasil, por crime punível com pena privativa de liberdade, à conclusão do processo ou ao cumprimento de pena. As exceções a regra proposta são duas:

i) no caso de concessão de livramento condicional a estrangeiro, o Presidente da República será consultado sobre a conveniência da expulsão do condenado antes da concessão do livramento condicional. Tal prerrogativa objetiva evitar que haja o risco de não expulsão do estrangeiro pela utilização indevida de um benefício concedido por magistrado; e

ii) desde que conveniente ao interesse nacional, a expulsão do estrangeiro poderá efetivar-se, ainda que haja condenação a pena não privativa de liberdade. O texto é auto-explicativo.

Já as modificações propostas ao artigo 89 daquele Diploma Legal visam estender as duas exceções descritas acima ao instituto da extradição.

Portanto, conclamo os nobres Pares a emprestar eficácia a esta importante mudança em nosso ordenamento jurídico, o que fortalecerá a soberania nacional, harmonizando e reafirmando o princípio da separação dos Poderes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002. – Senador **Carlos Wilson**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.815, DE 19 DE AGOSTO DE 1980

###### **Define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração.**

Art. 67. Desde que conveniente ao interesse nacional, a expulsão do estrangeiro poderá efetivar-se, ainda que haja processo ou tenha ocorrido condenação. (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81).

Art. 89. Quando o extraditando estiver sendo processado, ou tiver sido condenado, no Brasil, por crime punível com pena privativa de liberdade, a extradição será executada somente depois da conclusão do processo ou do cumprimento da pena, ressalvado, entretanto, o disposto no artigo 67 (Renumerado pela Lei nº 6.964, de 9-12-81).

Parágrafo único. A entrega do extraditando ficará igualmente adiada se a efetivação da medida puser

em risco a sua vida por causa de enfermidade grave comprovada por laudo médico oficial.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 22, DE 2002 – COMPLEMENTAR

**Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para regular a substituição tributária no campo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicações.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 8º e 10 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Considera-se substituto tributário o contribuinte a quem a lei atribua, no momento da ocorrência do fato gerador de sua operação própria, a responsabilidade pelo imposto incidente sobre operações ou prestações subsequentes, inclusive interestaduais, caiu a mesma mercadoria ou serviço.

§ 1º Lei estadual, vedada a delegação de competência, poderá designar os contribuintes e as mercadorias ou serviços em relação aos quais ocorrerá a substituição tributária.

§ 2º Observado o disposto no art. 9º, a responsabilidade tributária pode ser atribuída inclusive quanto ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual, nas operações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 3º Ressalvada a substituição tributária de que trata este artigo, é expressamente vedada qualquer forma de antecipação do imposto em relação ao fato gerador tal como definido no art. 12. (NR)

Art. 8º Para fins de substituição tributária, a base de cálculo será, em ordem de preferência obrigatória:

I – o preço final a consumidor, único ou máximo, fixado por órgão público competente;

II – o preço final ao consumidor, sugerido pelo fabricante ou importador;

III – a estimativa resultante do somatório das seguintes parcelas:

- a) o valor da operação ou prestação própria;
- b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;
- c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, em cada operação ou prestação subsequente.

§ 1º A autoridade administrativa poderá desconsiderar o inciso II se, comprovadamente, o preço sugerido situar-se em menos de oitenta e cinco por cento dos preços médios praticados no mercado considerado, em pelo menos dois trimestres consecutivos.

§ 2º A margem a que se refere a alínea c do inciso III deste artigo será calculada por média ponderada, mediante critérios estabelecidos em lei, a partir de preços usualmente praticados no mercado e obtidas em levantamento de periodicidade pelo menos trimestral, ainda que por amostragem, ou de informações e outros elementos fornecidos por entidades representativas do setor considerado.

§ 3º A lei poderá autorizar a autoridade administrativa a estabelecer a base de cálculo por estimativa, inclusive para integrar convênio interestadual, observado o disposto neste artigo.

§ 4º O contribuinte poderá recusar a condição de substituto tributário desde que comprove, inclusive através de sua entidade representativa, superestimação da base de cálculo em margem superior a quinze por cento dos preços médios praticados no mercado considerado, em pelo menos dois trimestres consecutivos.

§ 5º O imposto a ser pago corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto. (NR)

Art. 10. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição imediata, em dinheiro, do valor parcial ou integral do imposto pago por substituição, correspondente ao fato gerador presumido não-realizado ou realizado com base de cálculo inferior à estimativa estabelecida nos termos do art. 8º

§ 1º Mediante comunicação à autoridade administrativa, o contribuinte pode optar por:

- a) creditar-se, imediatamente, em sua escrita fiscal, do valor do imposto pago a maior, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios estabelecidos em lei para o débito do tributo; ou

- b) compensar o mesmo valor com débitos de natureza tributária que tenha para com o Estado.

§ 2º Na hipótese do § 1º, sobrevindo decisão contrária irrecorrível em processo instaurado na esfera administrativa, o contribuinte, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, sem prejuízo do disposto no art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, procederá ao estorno dos créditos lançados, também devidamente atualizados, com os acréscimos legais cabíveis, ou terá a compensação anulada, caso em que o débito compensado será restabelecido, acrescido dos encargos legais.

§ 3º O prazo para devolução em dinheiro não pode ser superior a trinta dias da protocolização do requerimento, ressalvada a suspensão provocada por exigência de complementação de dados ou realização de diligências." (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 7º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

Embora seja o ideal, sabe-se que qualquer imposto jamais é completamente neutro para o sistema econômico, pois sempre estará retirando poder de compra da população ou estará onerando setores produtivos, influenciando em custos, estimulando ou desestimulando a concorrência etc. Além disso, o mesmo imposto afeta diferentemente as pessoas, dependendo, por exemplo, de sua faixa de renda ou de seus hábitos de consumo. Ou afeta diferentemente os produtores, dependendo por exemplo da própria estrutura do mercado no qual cada um atue, da tecnologia que empregue ou até mesmo da velocidade do giro de seus negócios.

Ainda assim, essa neutralidade deve ser buscada pela política tributária como um objetivo dos mais importantes. E, mais que isso, a técnica tributária deve ter em mira criar o mínimo de onus extra-fiscais para o contribuinte. Onus, por exemplo, como os custos de controles que é obrigado a manter, ou como os custos financeiros da obrigação tributária.

Quanto a esse último particular, é de boa política que a cronologia do nascimento da obrigação tributária e o efetivo pagamento do imposto aos cofres do Estado seja, tanto quanto possível, adaptada à cronologia do giro dos negócios. Assim, por exemplo, se o prazo médio de recebimento das mercadorias vendidas é de quarenta e cinco dias, e o Estado impõe ao contribuinte recolher o imposto em quinze dias, isso significa que o contribuinte está sendo onerado em juros equivalentes aos bancários, incidentes durante trinta dias, sobre o valor pago. Muito pior: se o

Estado legisla que o fato gerador da obrigação seja a entrada da mercadoria em estoque, e não a saída e, se a base de cálculo não é o futuro valor de sua própria venda, mas o da suposta venda de um varejista com o qual sequer tem relação direta, por ter colocado várias etapas adiante na cadeia de comercialização do produto, pode estar sendo imposta uma sobrecarga financeira insuportável ao contribuinte, prejudicando o próprio desenvolvimento de seus negócios.

O Estado terá antecipado sua receita e assim, teoricamente, se apropriado daqueles juros. Entretanto, terá praticado, por via oblíqua, verdadeiro confisco temporário ou, na melhor das hipóteses, empréstimo compulsório não-remunerado e não-autorizado constitucionalmente. Do ponto de vista econômico, estará sufocando a atividade privada e prejudicando o desenvolvimento. Em outras palavras: estará supostamente zelando pelo equilíbrio fiscal atual, mas construindo as bases para uma crise futura, pela anemia das atividades produtivas.

O imposto sobre circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS) é estruturado segundo a técnica do imposto sobre valor adicionado (IVA). É imposto compatível com a mais importante evolução de técnica tributária em todo o mundo.

A literatura econômica tem considerado a técnica do IVA como a que possibilita a maior neutralidade, em se tratando de imposto sobre vendas, principalmente se comparado com o imposto em cascata. É neutro em relação à estrutura da empresa, pois o total do imposto incidente sobre determinado produto independe do número de transações por ele sofridas ao longo da cadeia produtiva.

Outra grande vantagem do IVA é que, sendo multifásico, distribui a carga tributária proporcionalmente entre todos os agentes econômicos intervenientes na cadeia – o que proporciona, também, um fluxo de arrecadação melhor para o Estado, e um caráter de autofiscalização, pois todos os elos da cadeia de produção e comercialização são solidários entre si. Mesmo que um dos participantes sonegue o imposto, há grande probabilidade de que os demais não consigam fazê-lo, surpreendendo a falta daquele.

Várias outras vantagens do IVA poderiam ser indicadas, mas estas são as principais. E, coincidentemente, são exatamente essas que vêm sendo violentamente distorcidas pelos Estados que, no afã de arrecadar mais e mais, confundem antecipação com aumento de receita. Nisso, violentam a filosofia do imposto, quebram a sua neutralidade, sufocam os contribuintes e nada resolvem, pois a receita antecipada

para hoje será a que faltará amanhã. Com o agravante de que, exauridos, os contribuintes não têm como ampliar os negócios. A estagnação econômica substitui o desenvolvimento que deveria proporcionar o saudável e legítimo crescimento da arrecadação.

A regulamentação hoje vigente levou ao uso abusivo do instituto da substituição tributária – que, na filosofia do imposto, deve ser excepcionalíssima. Pior que isso, levou a uma absurda prática de antecipação tributária, pela qual os contribuintes são obrigados a pagar o futuro imposto já na entrada da mercadoria em seu estoque. Muitos Estados têm, mesmo, cobrado o imposto na própria divisa interestadual, durante o trânsito da mercadoria.

Este projeto tem o objetivo de, regulamentando o § 7º do art. 150, combinado com a alínea b do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, resgaratar o verdadeiro conceito e finalidade da substituição tributária, em consonância com a filosofia do IVA e com os preceitos constitucionais, pondo cobro ao verdadeiro carnaval de abusos e inconstitucionalidades praticadas pelos Estados no campo do ICMS.

Destacam-se os principais pontos do projeto:

I – passa a ser permitida apenas a substituição “para a frente”, em obediência ao disposto no § 7º do art. 150 da Constituição (até porque a técnica de débito/crédito do ICMS dispensa a substituição “para trás”);

II – é eliminada a entrada da mercadoria como fato gerador do imposto, para coibir a cobrança antecipada do imposto, antes da venda da mercadoria;

III – a substituição passa a ser permitida somente no momento do fato gerador da operação própria do contribuinte substituto, isto é, na saída da mercadoria ou na prestação do serviço;

IV – é vedada a delegação de competência, pelo Poder Legislativo, à autoridade administrativa, para manipular os elementos jurídicos do fato gerador (em obediência ao princípio constitucional da legalidade);

V – a base de cálculo passa a ser, em ordem obrigatória de preferência, o preço tabelado por órgão público, o sugerido pelo fabricante e, finalmente, a “pauta” estabelecida pela autoridade administrativa segundo critérios bem definidos;

VI – são criados mecanismos para coibir abuso de parte a parte, no estabelecimento da base de cálculo: a administração pode desconsiderar o preço sugerido pelo fabricante, se ele for comprovadamente subestimado, e o contribuinte pode recusar-se à con-

dição de substituto se a pauta estabelecida pela administração for comprovadamente superestimada;

VII – em obediência ao disposto no § 7º do art. 150 da Constituição, são criados mecanismos para possibilitar o imediato resarcimento do imposto cobrado a maior na substituição tributária. É o que se coloca à judiciosa deliberação das Casas do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2002. \_  
Senador **Antônio Carlos Valadares** \_ Senador **Lindberg Cury**.

#### **LEGISLAÇÃO CITADA**

#### **LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**

#### **Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências.**

Art. 6º Lei estadual poderá atribuir a contribuinte do imposto ou a depositário a qualquer título a responsabilidade pelo seu pagamento, hipótese em que o contribuinte assumirá a condição de substituto tributário.

§ 1º A responsabilidade poderá ser atribuída em relação ao imposto incidente sobre uma ou mais operações ou prestações, sejam antecedentes, concomitantes ou subsequentes, inclusive ao valor decorrente da diferença entre alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, que seja contribuinte do imposto.

§ 2º A atribuição de responsabilidade dar-se-á em relação a mercadorias ou serviços previstos em lei de cada Estado.

Art. 7º Para efeito de exigência do imposto por substituição tributária, inclui-se, também, como fato gerador do imposto, a entrada de mercadoria ou bem no estabelecimento do adquirente ou em outro por ele indicado.

Art. 8º A base de cálculo, para fins de substituição tributária, será:

I – em relação às operações ou prestações antecedentes ou concomitantes, o valor da operação ou prestação praticado pelo contribuinte substituído;

II – em relação às operações ou prestações subsequentes, obtida pelo somatório das parcelas seguintes:

a) o valor da operação ou prestação própria realizada pelo substituto tributário ou pelo substituído intermediário;

b) o montante dos valores de seguro, de frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes ou tomadores de serviço;

c) a margem de valor agregado, inclusive lucro, relativa às operações ou prestações subsequentes.

§ 1º Na hipótese de responsabilidade tributária em relação às operações ou prestações antecedentes, o imposto devido pelas referidas operações ou prestações será pago pelo responsável, quando:

I – da entrada ou recebimento da mercadoria ou do serviço;

II – da saída subsequente por ele promovida, ainda que isenta ou não tributada;

III – ocorrer qualquer saída ou evento que impossibilite a ocorrência do fato determinante do pagamento do imposto.

§ 2º Tratando-se de mercadoria ou serviço cujo preço final a consumidor, único ou máximo, seja fixado por órgão público competente, a base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, é o referido preço por ele estabelecido.

§ 3º Existindo preço final a consumidor sugerido pelo fabricante ou importador, poderá a lei estabelecer como base de cálculo este preço.

§ 4º A margem a que se refere a alínea c do inciso II do **caput** será estabelecida com base em preços usualmente praticados no mercado considerado, obtidos por levantamento, ainda que por amostragem ou através de informações e outros elementos fornecidos por entidades representativas dos respectivos setores, adotando-se a média ponderada dos preços coletados, devendo os critérios para sua fixação ser previstos em lei.

§ 5º O imposto a ser pago por substituição tributária, na hipótese do inciso II do **caput**, corresponderá à diferença entre o valor resultante da aplicação da alíquota prevista para as operações ou prestações internas do Estado de destino sobre a respectiva base de cálculo e o valor do imposto devido pela operação ou prestação própria do substituto.

Art. 10. É assegurado ao contribuinte substituído o direito à restituição do valor do imposto pago por força da substituição tributária, correspondente ao fato gerador presumido que não se realizar.

§ 1º Formulado o pedido de restituição e não havendo deliberação no prazo de noventa dias, o contribuinte substituído poderá se creditar, em sua escrita fiscal, do valor objeto do pedido, devidamente atualizado segundo os mesmos critérios aplicáveis ao tributo.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sobrevindo decisão contrária irrecorrível, o contribuinte substituído, no prazo de quinze dias da respectiva notificação, procederá ao estorno dos créditos lançados, também devidamente atualizados, como pagamento dos acréscimos legais cabíveis.

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 150. (\*) Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estableça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais, ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

VI – instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

d) livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, b, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, a, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exoneram o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas b e c, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer anistia ou remissão que envolva matéria tributária ou previdenciária só poderá ser concedida através de lei específica, federal, estadual ou municipal.

Art. 151. É vedado à União:

I – instituir tributo que não seja uniforme em todo o território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País;

II – tributar a renda das obrigações da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como a remuneração e os proventos dos respectivos agentes públicos, em níveis superiores aos que fixar para suas obrigações e para seus agentes;

III – instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Passa-se à

**Item 1:**

(\*)Emenda Constitucional nº 3, de 1993

## ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, da **Medida Provisória nº 8, de 2001**, que altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários, tendo

Parecer favorável, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, Relator: Deputado Milton Monti, em substituição à Comissão Mista.

A Presidência esclarece que a matéria se encontra em regime de urgência desde o dia 16 de dezembro passado e sobrestou, a partir daquela data, a pauta da Câmara dos Deputados. Portanto, nesta Casa, a matéria passa a obstruir a pauta do Senado Federal, até que se ultime sua votação, tendo em vista que o prazo final de sessenta dias para apreciação da matéria, pelo Congresso Nacional, é o dia 27 do corrente, próxima quarta-feira.

A Presidência comunica ao Plenário que constam dos avulsos da Ordem do Dia os textos da medida provisória e da respectiva emenda, bem como do parecer proferido na Câmara dos Deputados.

Assim sendo, passa-se à discussão, em conjunto, da medida provisória e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação a medida provisória, em turno único, sem prejuízo da emenda. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

Em votação a emenda, com parecer contrário.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

É a seguinte a emenda rejeitada:

### EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 8, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que**

**dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

Inclua-se como § 7º no art. 6º da Lei nº 6.385, constante do art. 1º da MP nº 8/01, o seguinte texto: “Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º .....

.....

Art. 6º .....

.....

§ 7º O Quadro Permanente de Pessoal da Comissão de Valores Mobiliários será constituído de cargos públicos, cujo provimento, excetuadas as funções de confiança, será feito mediante concurso público”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) — Neste instante, promulgo a Lei nº 10.411, desta data, e a encaminho ao **Diário Oficial** da União para publicação.

É a seguinte a Lei promulgada:

### LEI Nº 10.411, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2002

**Altera e acresce dispositivos à Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários.**

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 8, de 2001, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Ramez Tebet, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 5º, 6º, 16 e 18 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º É instituída a Comissão de Valores Mobiliários, entidade autárquica em regime especial, vinculada ao Ministério da Fazenda, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, dotada de autoridade administrativa independente, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira e orçamentária.” (NR)

“Art. 6º A Comissão de Valores Mobiliários será administrada por um Presidente e quatro Diretores, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovados pelo Senado Federal, dentre pessoas de

ilibada reputação e reconhecida competência em matéria de mercado de capitais.

§ 1º O mandato dos dirigentes da Comissão será de cinco anos, vedada a recondução, devendo ser renovado a cada ano um quinto dos membros do Colegiado.

§ 2º Os dirigentes da Comissão somente perderão o mandato em virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado ou de processo administrativo disciplinar.

§ 3º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a lei de improbidade administrativa, será causa da perda do mandato a inobservância, pelo Presidente ou Diretor, dos deveres e das proibições inerentes ao cargo.

§ 4º Cabe ao Ministro de Estado da Fazenda instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir o julgamento.

§ 5º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato do Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, assumirá o Diretor mais antigo ou o mais idoso, nessa ordem, até nova nomeação, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 6º No caso de renúncia, morte ou perda de mandato de Diretor, proceder-se-á à nova nomeação pela forma disposta nesta Lei, para completar o mandato do substituído." (NR)

"Art. 16. ....

.....  
III – mediação ou corretagem de operações com valores mobiliários; e

IV – compensação e liquidação de operações com valores mobiliários.

....."(NR)

"Art. 18. Compete à Comissão de Valores Mobiliários:

I – editar normas gerais sobre:

a) condições para obter autorização ou registro necessário ao exercício das atividades indicadas no art. 16, e respectivos procedimentos administrativos;

b) requisitos de idoneidade, habilitação técnica e capacidade financeira a que deverão satisfazer os administradores de sociedades e demais pessoas que atuem no mercado de valores mobiliários;

c) condições de constituição e extinção das Bolsas de Valores, entidades do

mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

d) exercício do poder disciplinar pelas Bolsas e pelas entidades do mercado de balcão organizado, no que se refere às negociações com valores mobiliários, e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários, sobre os seus membros, imposição de penas e casos de exclusão;

.....  
f) administração das Bolsas, das entidades do mercado de balcão organizado e das entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários; emolumentos, comissões e quaisquer outros custos cobrados pelas Bolsas e pelas entidades de compensação e liquidação de operações com valores mobiliários ou seus membros, quando for o caso;

.....  
h) condições de constituição e extinção das Bolsas de Mercadorias e Futuros, forma jurídica, órgãos de administração e seu preenchimento;

....."(NR)

Art. 2º Na composição da primeira Diretoria da Comissão de Valores Mobiliários com mandatos fixos e não coincidentes, o Presidente e os quatro Diretores serão nomeados, respectivamente, com mandatos de cinco, quatro, três, dois e um ano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 26 de fevereiro de 2002, 180º da Independência e 113º da República. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Srªs e Srs. Senadores, a Mesa não pode deixar de manifestar o seu regozijo ante a concordância das Lideranças pela aprovação imediata desta medida provisória, o que permitiu que os nossos trabalhos possam prosseguir dentro do estabelecido, sem sobrestamento da pauta do Senado da República.

Uma vez que a pauta foi liberada, passemos ao item 2 da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 2:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2001** (nº 826/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.387, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lindberg Cury.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

**O SR. LAURO CAMPOS** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, registro minha abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a abstenção do Senador Lauro Campos, a matéria está aprovada e vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 277, DE 2001**  
(Nº 826/2000, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Executiva apoio para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 442, de 14 de agosto de 2000, que outorga permissão à Fundação Educativa Apoio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 425, de 2001** (nº 1.145/2001, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, tendo

Parecer favorável, sob nº 21, de 2002, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Marluce Pinto, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 425, DE 2001**

(Nº 1.145/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à Emissora Vale do Apodi Ltda, para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – **Item 4:**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 459, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do

Requerimento nº 19, de 2002 –  
art. 167 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 459, de 2001 (nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda. para explo-

rar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer sob nº 32, de 2002, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, com abstenções dos Senadores Eduardo Suplicy e Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não há oradores inscritos. Declaro encerrada a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Não havendo oradores para encaminhar a votação, declaro encerrado o encaminhamento.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 459, DE 2001**

(Nº 1.137/2001, na Câmara dos Deputados)

**Aprova o ato que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 26 de março de 2001, que outorga concessão à Rádio e Televisão Rotioner Ltda., para explorar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Item 5:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 711, de 2001**, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 145, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribui-

ção, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-estrutura.

Em votação.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Líder do PFL, Senador José Agripino, por cinco minutos.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o requerimento da Senadora Marina Silva tem o objetivo claro de procrastinar a aprovação do projeto de decreto legislativo de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que não se encontra presente, por estar se convalescendo de uma intervenção cirúrgica. Portanto, vou apresentar os argumentos em lugar de S. Ex<sup>a</sup>.

Por solicitação da Senadora Marina Silva, o projeto de decreto legislativo, apresentado e distribuído pela Mesa à Comissão de Assuntos Sociais, foi redistribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e pela legalidade, retornando, em seguida, à Comissão de Assuntos Sociais.

Este projeto objetiva dar cobertura constitucional à construção de uma hidrelétrica que está sendo realizada em terra pertencente a tribo indígena.

Preciso esclarecer a S. Ex<sup>a</sup>s que, no curso da construção ou antes desta, foi feito um acordo envolvendo a construtora, as tribos indígenas proprietárias da área e a FUNAI, em que fica pactuada a possibilidade de construção, inclusive com uma série de compromissos, creio que por parte da construtora com a tribo indígena ou com as nações indígenas.

Não é novidade para ninguém que o Brasil está saindo de um processo penoso de rationamento de energia elétrica. O projeto de decreto legislativo do Senador Jonas Pinheiro objetiva oferecer cobertura constitucional à construção de uma hidrelétrica que contribuirá para minimizar futuros rationamentos de energia elétrica.

Foi feito o acordo.

A Comissão de Assuntos Sociais recebeu a matéria, que foi redistribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que já emitiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Agora, a matéria está em apreciação na Comissão de Assuntos Sociais.

Se alguma discussão mais profunda se pretende fazer sobre esta matéria, ainda há um fórum: a Comissão de Assuntos Sociais. Não vejo por que solicitar que mais uma Comissão seja ouvida, se já foi ouvida a CCJ e se os argumentos puderem ser discutidos na Comissão de Assuntos Sociais. Em sendo assim, todos nós, politicamente, poderemos contribuir para a solução de um problema nacional: o racionamento da energia elétrica.

Com essa argumentação, esclareço o Plenário e solicito às Srs e aos Srs. Senadores o voto contra o requerimento, no meu entender, a bem do interesse nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O Senador José Agripino falou pela Liderança do PFL e pede que o requerimento seja rejeitado.

O Senador Romero Jucá é o próximo inscrito. Tem S. Exª a palavra.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela Liderança do Governo e também pela Liderança do PSDB, quero dizer que, apesar de entender o posicionamento da Senadora Marina Silva, esta é uma obra extremamente relevante para toda a região, já em andamento e que teve um entendimento prévio. Não vejo nenhum tipo de penalização para a comunidade indígena.

Por conta de tudo isso, acompanhamos a posição da Liderança do PFL e também encaminhamos contrário ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PSDB encaminha contrariamente ao requerimento.

Com a palavra a Senadora Marina Silva, autora do requerimento.

Logo a seguir, o Senador Gilberto Mestrinho, para falar em nome do PMDB.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como autora, gostaria de falar posteriormente, pois os colegas podem até me convencer durante a discussão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM) – Sr. Presidente, pelas razões já apresentadas pela Liderança do PFL e do PSDB, o PMDB recomenda o voto contrário ao requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PMDB encaminha contrariamente ao requerimento.

Consulto o Senador Carlos Patrocínio quanto ao PTB.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO) – Sr. Presidente, o PTB não tem opinião formada, portanto, abre questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O PTB considera aberta a questão.

Com a palavra a Senadora Marina Silva.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, compreendo as razões e a ansiedade da qual os meus colegas estão acometidos, em função da crise energética que o nosso País está atravessando, e a busca louvável de alternativas por parte de alguns Srs. Senadores. No entanto, a proposta que o Senador Jonas Pinheiro debateu com todos os Srs. Senadores na Comissão de Assuntos Sociais, e que motivou o meu requerimento solicitando audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, têm bases no questionamento que vem sendo feito por vários órgãos de defesa do interesse público, e sobretudo dos interesses das comunidades indígenas, porque constituem interesse público também, além de um questionamento da Procuradoria da República, que considera ilegal a construção de hidrelétrica dentro das terras indígenas da forma como está sendo encaminhada, sem que todos os processos legais previstos na Constituição de 1988 sejam observados. Logo, não é correto que aqui neguemos o direito de que esses segmentos possam ter uma resposta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob pena de esse encaminhamento, mesmo sendo votado aqui no Congresso Nacional, ser questionado na Justiça.

Estamos reivindicando, Sr. Presidente, a possibilidade de, com a audiência da Comissão da Constituição, Justiça e Cidadania, um parecer que nos assegure a legalidade do ato praticado. Afinal, as terras indígenas obedecem a todo um

critério previsto na Constituição de 1988, dos quais não podemos abrir mão, mesmo diante de uma necessidade estratégica, como é o caso da crise energética. Senão, vamos começar a querer justificar uma série de problemas, como o de 50 milhões de pessoas que estão passando fome. Vamos dizer que podemos abrir mão de uma série de leis que temos em função de saciar a fome dos famintos.

Sr. Presidente, como se trata de uma obra que passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e que tem repercussão na Comissão de Infra-Estrutura, achamos conveniente que também seja feita a audiência nesta Comissão. De sorte que lanço mão dos mesmos argumentos utilizados com relação ao encaminhamento do projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para defender que seja feita uma audiência na Comissão de Infra-estrutura.

Trata-se de uma obra de altíssima relevância, com implicações do ponto de vista jurídico e constitucional, que está sendo questionada pelos prejudicados – no caso, as comunidades indígenas – e por aqueles que têm a obrigação de defender o interesse da União, muito embora, neste caso, o interesse da União esteja vivendo uma relação um tanto quanto esquizofrônica, porque se, de um lado, há quem advogue passar por cima da Constituição para construir uma obra dentro das terras indígenas sem que os processos legais sejam observados, por outro lado, a União tem a obrigação de defender aqueles cujos direitos estão assegurados pela Constituição brasileira e não permitir, em absoluto, a construção de qualquer obra, seja hidrelétrica ou o que quer que seja sem que os processos previstos na Constituição Federal sejam observados.

Portanto, Sr. Presidente, faço um apelo aos colegas dos partidos da base governista no sentido de que, se há interesse em contribuir com a discussão, a melhor forma é que possamos vencer todas as etapas, para que, ao fim do processo, caso seja vencedora a proposta de construção da obra em questão, não venha acontecer em prejuízo da lei, sob pena de termos todo o processo questionado e, quem sabe até, a obra embargada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, vamos colocar o requerimento em votação, informando que o PFL, o PSDB e o

PMDB recomendam o voto “não” e o PTB deixou a questão em aberto.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL)

– Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

Vamos proceder à verificação de votação, solicitada pela Senadora Heloísa Helena.

A Presidência coloca o painel em ordem para a votação, fazendo um apelo para as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências do Senado da República, a fim de que venham ao plenário, porque estamos em processo de verificação de votação pelo painel.

Em votação.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR)

– Sr. Presidente, a Liderança do PSDB, Liderança do Governo, encaminha o voto “não”, contrário ao requerimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

– Sr. Presidente, o Bloco da Oposição encaminha o voto favorável ao requerimento da Senadora Marina Silva.

**O SR. JOSÉ AGRIPINO** (PFL – RN) – Sr. Presidente, o PFL encaminha e pede para seus integrantes o voto “não”, contrário ao requerimento.

**O SR. GILBERTO MESTRINHO** (PMDB – AM)

– Sr. Presidente, o PMDB recomenda o voto “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

A Presidência insiste para que as Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que não se encontram em plenário venham até o recinto, a fim de votarem o requerimento.

A Presidência comunica que vai encerrar a votação, não sem antes, notando a presença do Senador José Serra em plenário, pedir a S. Ex<sup>a</sup> que exerça o seu direito de voto. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

(Procede-se á verificação de votação:)



## Senado Federal

## VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO N° 711, DE 2001							
SOLICITA QUE SOBRE O PDL N° 145, DE 2001, ALÉM DA COMISSÃO CONSTANTE DO DESPACHO INICIAL DE DISTRIBUIÇÃO, SEJA OUVIDA, TAMBÉM, A DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA.							
Nº Sessão:	1	Nº vot.:	1	Data Início:	26/02/2002		
Sessão Data:	26/02/2002	Hora:	14:30	Data Fim:	26/02/2002		
Hora Início:	16:10:38	Hora Fim:	16:20:20				
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BL-PDT	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL-PPB	SC	VASCO FURLAN	NÃO
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO	PFL	BA	WALDECK ORNELAS	NÃO
PFL	BA	ANTONIO CARLOS JUNIOR	NÃO				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO				
BL-PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	NÃO				
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO				
BL-PPB	PI	BENÍCIO SAMPAIO	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PTB	TO	CARLOS PATROCINIO	NÃO				
PTB	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
BL-PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPlicY	SIM				
BL-PT	RS	EMILIA FERNANDES	SIM				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	NÃO				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	RN	JOSÉ AGripino	NÃO				
PL	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PFL	PE	JOSÉ COELHO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PPS	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	ABST.				
BL-PSDB	SP	JOSÉ SERRA	NÃO				
PMDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	NÃO				
BL-PDT	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
PFL	TO	LEOMAR QUINTANilha	NÃO				
PFL	DF	LINDBERG CURY	NÃO				
BL-PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	ABST.				
BL-PSDB	MS	LÚDIO COELHO	NÃO				
BL-PPB	PA	LUÍZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	SIM				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	NÃO				
BL-PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM				
PSB	ES	PAULO HARTUNG	SIM				
PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM				
PSB	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
BL-PSDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	NÃO				
BL-PDT	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM				
BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO				
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM				
Presid.: RAMEZ TEbet 1º Sec.: 2º Sec.: 3º Sec.: 4º Sec.: Operador: HÉLIO F. LIMA	<b>Votos SIM: 19</b> <b>Votos NÃO: 34</b> <b>Total: 55</b> <b>Votos ABST: 2</b>						

Assinatura de Ramez Tebet

Emissão em 26/02/2002 - 16:20:22

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Votaram 19 votos “SIM”, 34 votos “NÃO” e 2 votos “ABSTENÇÃO”, total 55 votos

Conforme o painel registra o requerimento foi rejeitado e a matéria retorna ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, a Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 679 e 713, de 2001, de autoria da Senadora Heloísa Helena e do Senador José Eduardo Dutra, solicitando informações a Ministros de Estado.

Quero informar ao Senador José Eduardo Dutra que, conforme anunciei na sessão anterior, hoje, terça-feira, estou remetendo o pedido de informações ao Sr. Ministro do Trabalho e Emprego.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Retornamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cessão do Senador Pedro Simon.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, quero registrar óficio que os Senadores da Bancada do PT José Eduardo Dutra, Marina Silva, Eduardo Suplicy, Geraldo Cândido, Emilia Fernandes, Heloísa Helena e Tião Viana encaminham ao Corregedor do Senado Federal, Senador Romeu Tuma, nos seguintes termos:

Os Senadores e Senadoras abaixo firmados vêm, com amparo na Constituição Federal e no Regimento Interno do Senado Federal, requerer a V. Ex<sup>a</sup> providências que apurem e responsabilizem as graves acusações que teriam sido feitas pelo Deputado Federal José Aleksandro, em entrevista veiculada pela **Rede CBN – Grupo Globo**, no dia 20 de fevereiro, contra a Senadora Marina Silva e o Senador Tião Viana.

Requerem as Senadoras e Senadores, para instrução do referido procedimento, que V. Ex<sup>a</sup> requisite a fita com a gravação da entrevista em que o Deputado José Aleksandro teria acusado os Senadores e o Governador do Estado do Acre, Jorge Viana, de envolvimento com o narcotráfico. Informa a página da CBN que a entrevista do referido Deputado e a reação da Senadora Marina Silva estariam disponibilizados na página .

Esses são os termos do requerimento em relação ao qual pedimos ao Senador Corregedor as devidas providências.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Eduardo Suplicy, a Corregedoria já emitiu parecer, dirigido à Presidência da Casa, que, por sua vez, ouvirá a Advocacia-Geral do Senado, que, no momento, está despachando nesse sentido.

É a comunicação que faço a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por cessão do ilustre Senador Pedro Simon.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO) – Sr. Presidente, apenas quero justificar a minha ausência. Não cheguei a tempo para a votação nominal, mas solicito que conste em Ata que, se eu tivesse podido votado, o meu voto seria “não”.

**O SR. FERNANDO BEZERRA** (PTB – RN) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> para registrar também, uma vez que cheguei atrasado, que, se eu estivesse presente, votaria “não”.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sem dúvida a Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>as</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senador Maguito Vilela, tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, três assuntos momentosos me trazem à tribuna na tarde de hoje. Um deles inclusive é a dengue. Coincidemente, reassume a sua cadeira neste Parlamento o Senador José Serra. Que S. Ex<sup>a</sup> não interprete como uma provocação, mas como mera coincidência o fato de acabar ele de reassumir sua cadeira no Senado e eu ter de falar sobre esse problema. Entenda o Senador José Serra que tenho por S. Ex<sup>a</sup> uma admiração pessoal e até reconheço o grande trabalho que desenvolveu no Ministério da Saúde.

Porém, Sr. Presidente, toda a imprensa do meu Estado, especificamente o jornal **O Popular**, estampa hoje, na sua manchete: “Casos de dengue dobraram a cada semana”. E isso ocorre principalmente na capital, Goiânia.

Entre os dias 27 de janeiro e 9 de fevereiro, os números da dengue quase triplicaram em relação a janeiro inteiro. Na primeira semana do mês, foram no-

tificados 98 casos, que saltaram para 209 sete dias depois. Nas seis primeiras semanas do ano, foi registrado crescimento de 553% [Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, repito, 553%!] nos casos, em relação ao mesmo período de 2001. A epidemia atinge mais da metade (64,26%) dos 484 bairros da capital [repito, 64,26% dos 484 bairros da capital goiana].

E a doença se alastrá por todo o Estado de Goiás.

É lógico que, como Senador, representante do povo goiano, não posso me furtar a acusar esses números e discutir a escalada dessa epidemia em meu Estado. Infelizmente, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, a epidemia de dengue está assustando todos os goianos e, de resto, todos os brasileiros.

É preciso que os Governos Federal, estaduais e municipais tratem dessa questão com muita seriedade e com muita responsabilidade, porque todos os brasileiros estão ameaçados também pela febre amarela, transmitida pelo mesmo mosquito que transmite a dengue.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os dados divulgados pelo Departamento de Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde, referentes aos casos que apareceram nos últimos dias de janeiro e primeiros dez dias de fevereiro, são realmente alarmantes.

Desta tribuna, quero apelar ao Governo do Estado de Goiás e ao Governo Federal para que reduzam os gastos com propagandas eleitorais e promoção pessoal e intensifiquem o combate à dengue de forma efetiva, em Goiás e em todo o Brasil. Não podemos conviver com essa situação.

Ora, em todo o Estado de Goiás e em sua Capital os números são alarmantes e os hospitais não estão devidamente preparados para atender tão grande quantidade de casos de dengue.

Agora mesmo, o jornal de maior circulação de Goiânia e de Goiás, um jornal de muita credibilidade, estampa números assustadores mostrando uma família em que os três filhos e os pais contraíram a doença da dengue. Imaginem só uma família em que todos estão com dengue! Que situação realmente vexatória!

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, infelizmente, nas televisões, nos jornais, nas rádios em Goiás, de dois em dois minutos há propaganda do Governo do Estado e do Governo Federal em promoção pessoal. Isso é inconcebível! Não podemos aceitar que uma doença ameace toda uma população e que o Governo continue insensível ao problema! É um problema sério!

Outro problema sério que me traz de volta a esta tribuna, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, são as nossas estradas. Não é possível continuar essa situação. Em Goiás, quase todas as estradas federais têm trechos intransitáveis. Todos os dias – hoje mesmo – vários Senadores dizem o mesmo com relação aos seus Estados. O Senador Benício esteve aqui dizendo que cerca de 1.300 quilômetros de estrada, no Estado do Piauí, estão danificados, praticamente sem condições de tráfego. Vemos essa situação no Piauí, em Goiás, no Mato Grosso e, quero crer, em quase todos os Estados brasileiros.

Percorri todas as estradas federais de Goiás. Senti – repito o que já disse – vergonha de pertencer à classe política brasileira. Os usuários não querem saber; simplesmente culpam os Senadores, os Deputados Federais, mesmo porque o Governo Federal costuma dizer que a culpa é do Congresso – do Senado e da Câmara Federal. Estamos nos arriscando muito ao trafegar nas estradas federais, não só por causa dos buracos – verdadeiras crateras – mas também por sermos Senadores da República. Podemos ser vaiados e talvez até mesmo linchados em uma dessas estradas federais de nosso País.

Não consigo acreditar no que vejo; isso sem falar na insensibilidade do Ministério dos Transportes e do Governo Federal. Todos os dias acontecem acidentes com mortes. Pessoas ficam paraplégicas, tetraplégicas, e o Ministério do Transporte não toma providências, e o Governo Federal não toma providências.

No meu Estado, chegou-se à vergonhosa situação de colocar terra no asfalto, cascalho no asfalto. Para mim, é realmente o fim da picada termos de utilizar caminhões de terra e de cascalho para tapar buraco nas rodovias pavimentadas! Na minha cidade de Jataí, a 300 quilômetros de Goiânia, vários e vários caminhões atolam no asfalto a aproximadamente dois quilômetros da cidade, impedindo o trânsito por aquelas BRs tão movimentadas, a BR-364, a BR-060 e a BR-158.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, acho que o Congresso Nacional, a Câmara dos Deputados e o Senado da República, tem de reagir imediatamente a este estado de coisas: uma epidemia toma conta do País; as estradas estão intransitáveis; barreiras estão sendo rompidas e asfaltos sendo destruídos pelas chuvas e pela falta de prevenção e de manutenção; e acidentes tornam-se freqüentes por falta de sinalização. É verdadeiramente uma situação caótica.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO) – Senador Maguito Vilela, concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mauro Miranda.

**O Sr. Mauro Miranda (PMDB – GO)** – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> aborda um tema importantíssimo para nós, cidadãos de Goiás. Noventa por cento do tráfego do Estado de Goiás é feito pelas estradas; e as BRs são as principais estradas alimentadoras. Não dá para conviver mais com esta situação: a BR-364, que sai de Jataí e vai até São Simão, região que exporta 300 mil toneladas por mês, está completamente intransitável, especialmente na saída de Jataí em direção a São Simão. A BR – 364, na divisa de Portelândia com Santa Rita – que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem –, está em péssimas condições. A BR-153, no trecho Jaraguá/Santa Tereza de Goiás, próximo ao Estado de Tocantins, também. A BR-153, que liga Goiás ao Centro-Sul, a Minas Gerais, está nas mesmas condições. A BR-452, Senador Maguito Vilela, de Rio Verde até a cidade de Itumbiara, também encontra-se em péssima situação. Para termos uma idéia, conforme levantamento que fiz hoje, o transporte da tonelada, que custava R\$8,00, está hoje R\$32,00. Ao preço da saca de soja, para exportação, foi acrescido R\$1,00. Aproveitando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, faço um apelo ao Senhor Presidente da República, ao Ministro dos Transportes e ao Ministro da Agricultura no sentido de que tomem providências urgentes para recuperar as BRs do Estado de Goiás. Não podemos conviver mais com tal situação. Isso nos humilha enquanto políticos. Tenho certeza de que também é humilhante para a administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro dos Transportes. É indispensável que se faça, urgentemente, uma operação tapa-buraco e de reconstituição a longo prazo de nossas BRs.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> que, sem dúvida nenhuma, enriquece o meu.

As cidades a que V. Ex<sup>a</sup> fez referência, Santa Rita do Araguaia, no extremo sudoeste goiano, está totalmente isolada. Nenhum veículo chega até lá e, de lá, nenhum veículo sai – conforme informação recente.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO)** – Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Com prazer ouço o brilhante Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (Bloco/PSDB – TO)** – Senador Maguito Vilela, quero me associar à preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com relação a esses dois importantes temas. Eu gostaria apenas, eminente Senador, ex-Governador do nosso Estado-irmão, vizinho nosso de Região, de lembrar uma pesquisa realizada por um instituto isento. Informa a pesquisa que cerca de 80% da população reconhece que esse é um problema com o qual temos que aprender a lidar. Todos nós! Senador Maguito, o mosquito não tem escondido fronteira nem sigla partidária. Está em Goiás – Municípios goianos, dirigidos por prefeitos do PMDB, sofrem com a doença –, está no Tocantins, está no Brasil. Lamentamos? Sim! Mas, efetivamente, a pesquisa é clara nisso, e é uma realidade. Há poucos meses, debatímos aqui – e V. Ex<sup>a</sup> dirigiu-se à tribuna várias vezes – a questão da necessidade racionamento de energia. Acredito que houve um grande ganho nessa questão, porque todos passamos a ter uma outra disciplina na utilização de energia. Agora, V. Ex<sup>a</sup> assoma à tribuna para falar das estradas, Senador Maguito Vilela. Concordo com V. Ex<sup>a</sup>: há um clamor nacional diante da realidade que vivemos. Já escutamos em outras ocasiões discursos sobre vários temas: alunos fora das salas de aula, inflação, Aids e tantos outros. Hoje, percebemos que todos temos avançado. Com relação às estradas, é importante lembrar, principalmente a quem assiste aos debates, de que há mais de dez anos a Comissão de Orçamento tem como Relator alguém que invariavelmente pertence ao PMDB. O Ministro dos Transportes, que reputo de grande competência e com quem V. Ex<sup>a</sup> teve o prazer de, durante muitos anos, dividir essas preocupações e responsabilidades, é do PMDB. O que se abstrai do discurso de V. Ex<sup>a</sup> é que o clamor é nosso e a preocupação é de todos. Agora, a culpa não é por falta de iniciativa. Tenho convicção de que, com mais 4 ou 8 anos de um governo eficaz, como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso, vamos superar esses problemas, um dia, como dissemos em relação ao aluno fora da sala de aula, à inflação e à mortalidade infantil, com o PMDB e o PFL nos Ministérios e Governadores do PSDB. Sei que não é por falta de iniciativa. Divido com V. Ex<sup>a</sup> essa preocupação. O relator setorial da área de infra-estrutura, este ano, novamente foi do PMDB, mas nem por isso ousaria atribuir culpa; ao contrário, a responsabilidade é nossa. A solução seria mais 4 anos de um governo que tem feito mudanças no País, como o do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Muito obrigado.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –** Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) –** Concederei com muito prazer, logo em seguida à resposta que darei ao digno Senador Eduardo Siqueira Campos.

Senador, reconheço em V. Ex<sup>a</sup> um político brilhante e em seu pai, um administrador por excelência, que lutou pela divisão do Estado de Goiás e tem governado com muita competência o Estado do Tocantins, mas discordo frontalmente de V. Ex<sup>a</sup>. Nunca aprendi, não sei e nunca vou aprender a conviver com problemas tão danosos ao povo brasileiro, como a epidemia da dengue, as estradas acabadas, a violência que assalta o nosso País e amedronta todo o povo brasileiro. Não dou conta de conviver com esses problemas, sabendo que isso, quando se quer, é resolvido, quando há decisão política, quando há governo.

Garanto que as estradas estaduais do Tocantins e de outros Estados não estão como as federais. Faço aqui um repto a V. Ex<sup>a</sup>: se alguém tiver encontrado um buraco em estrada estadual quando governei, deixo de ser Senador da República. Isso é uma questão de comando, de decisão política, de administração.

Problema de estradas ficarem como estão é desgoverno, é descaso para com o povo brasileiro, e nunca, como político, vou acostumar-me a conviver com estes problemas, vendo irmãos morrendo em função de buracos nas estradas e falta de sinalização, vendo milhares de pessoas morrerem em função da dengue, vendo a violência vencer as autoridades policiais do nosso País. Nunca me conformarei com essa situação, mesmo que seja o PMDB que esteja no Ministério dos Transportes, que tem estado por lá e fez um péssimo trabalho, deixando as estradas se acabarem.

Azar de quem indicou um Ministro do PMDB para lá. Censuremos o Ministro ou o ex-Ministro, mas não vamos livrar o Governo Federal, o Presidente da República das suas responsabilidades, porque Sua Excelência tinha que exigir do Ministro que não permitisse que essas estradas ficassem na situação que estão. Assim como Sua Excelência tem que exigir de todos seus Ministros que coloquem ordem no País.

Ouço com muito prazer o brilhante Senador, representante do Estado de Sergipe, Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –** Senador Maguito Vilela, V. Ex<sup>a</sup>, como sempre age nesta Casa, está fazendo um pronunciamento realis-

ta, corajoso e, acima de tudo, consubstanciado numa realidade traduzida pelo povo brasileiro, que está sofrendo as consequências de uma política que colocou em primeiro lugar o pagamento da dívida, deixando em segundo plano os problemas sociais graves, como este assunto que está recrudescendo: a dengue, que se espalhou por todo o País.

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) –** E a dívida quintuplicou!

**O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) –** A nossa dívida tem sido realmente uma das causas da falta de crescimento do nosso País. Veja, Excelência, um dado de hoje do jornal **Valor Econômico**: “Este Governo elevou as importações em 74%, enquanto as exportações cresceram apenas 17%”. Isso em decorrência de quê? Da valorização do real sustentada pela maior taxa de juros do mundo. Na verdade, uma das causas da queda de produção não é apenas essa alta taxa de juros que hoje o povo brasileiro é obrigado a pagar; é também a questão da produção. Se não há perspectiva de escoamento da produção por meio de estradas boas, que possam oferecer um trânsito normal aos caminhões, enfim às empresas que poderiam instalar-se no interior do País, elas não se encorajam em fazê-lo porque a situação das nossas estradas é grave, conforme V. Ex<sup>a</sup> está denunciando. Assim, penso que o Governo Federal, que hoje faz propaganda de que não temos inflação, de que o real está consolidado, esconde a realidade que V. Ex<sup>a</sup> mostra: não temos estradas no Brasil. Consequentemente, a nossa produção está prejudicada; quanto à saúde, apesar dos esforços que ensejamos para a criação do Fundo Nacional da Saúde, com base em receitas de Estados e Municípios – que antes não contribuíam obrigatoriamente e agora são obrigados, através de emenda constitucional de que fui relator. Apesar do esforço realizado pelo Poder Legislativo, o Poder Executivo não tem andado na mesma direção. Quanto ao Orçamento Federal, que é uma peça de ficção, o Governo tem encontrado o maior respaldo dos Deputados e Senadores na sua aprovação. Mas uma semana depois da aprovação do Orçamento, veio o Governo com o contingenciamento, cortando tudo o que o Senado e a Câmara dos Deputados aprovaram. Isto aconteceu no ano passado. As verbas que aprovamos foram transferidas, em mais da metade, para serem pagas neste ano. E muitas delas estão sendo liberadas de acordo com a vontade política do “Príncipe”. A quem está com o “Príncipe”, com o Presidente da República, a verba é liberalizada a toque de caixa e repique de sino. Mas se houver alguma resistência, garanto que V. Ex<sup>a</sup>, que é um Se-

nador independente, que trabalha pelo Brasil e tem voz e voto aqui nesta Casa em favor do povo brasileiro, está sofrendo resistências para liberar as suas verbas. Tenho certeza absoluta disso. Imagine um Senador do PSB o quanto não sofre para que simples emendas individuais sejam liberadas em favor dos Municípios de Sergipe e do Brasil! Portanto, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> por esse pronunciamento oportuno. Que continue nessa luta. Tenho certeza absoluta de que o povo brasileiro está acompanhando o seu trabalho, notadamente o povo de Goiás. Meus parabéns!

**O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO)** – Agradeço muito as palavras de V. Ex<sup>a</sup> e a sua solidariedade ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> tem realmente defendido os interesses do povo sergipano, do povo brasileiro e da Nação como um todo. Devemos ser assim. Temos que entender que somos representantes do povo e precisamos defender os seus interesses.

Se for para nos acostumarmos com tudo, de repente a violência campeia no Brasil e com ela vamos nos acostumar. A fome está campeando há muito tempo; parece que houve uma acomodação da sociedade que não se importa mais com ninguém morrendo de fome.

De repente, veio o apagão; vamos nos acostumar também com ele. Apagão é coisa que acontece! Não! Acontece onde não há governo, mas desgoverno; onde não há planejamento. Então, vamos nos acostumar também com o apagão! Quanto à dengue, vamos nos acostumar com ela aprendendo a conviver com a doença. Deixem morrer milhões e milhões de brasileiros. Deixem entrar a febre amarela. Vamos conviver também com a febre amarela. Aprendemos a viver como querem os Senadores e Deputados governistas. Vamos aprender a conviver com as estradas. Não é preciso recuperar estradas, sinalizá-las. Não é preciso, não há necessidade.

V. Ex<sup>a</sup> disse que o País não se torna competitivo com estradas ruins. Não! O Brasil, com as estradas muito bem conservadas, sinalizadas, não é competitivo. Como um País que só tem rodovias vai competir com um país que usa hidrovias e ferrovias? Então, nós não somos competitivos nem com as nossas estradas totalmente viáveis, quanto mais com elas absolutamente esburacadas! O pobre do agricultor, o pecuarista, o tirador de leite não têm mais como escoar a sua produção. E quando escoam, é com preço dobrado. E aí, perdem toda e qualquer chance de competitividade com os produtores e agricultores de outro país.

Senador Antonio Carlos Valadares e demais Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, temos que ser inconformados.

Devemos falar a verdade, criticar o que está errado neste País. Não devemos querer fazer **mea culpa**. Nem o Senado, nem a Câmara são culpados, por não aprovarem recursos no Orçamento. Não existe essa história.

Recursos há, como V. Ex<sup>a</sup> disse, para pagar a dívida externa, para atender o FMI. Não paramos de pagar a dívida externa, mas ela, somente nos últimos quatro anos, já quintuplicou, ou mais que isso. Que história é essa?

Fui Governador há pouco tempo. Não fiz um centavo de dívida, o Estado é testemunha disso. Paguei um bilhão, limpinho, do povo goiano, em dívidas, mas a dívida do Estado triplicou, como está triplicando novamente.

Ora, que política econômica é esta? Que estabilidade é esta? Que País é este? Acredito que temos de reagir firmemente, mostrar ao povo brasileiro a realidade e exigir das autoridades mais responsabilidade nos cargos que ocupam.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet)** – Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO)** – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, ao tempo em que se discutem as questões relacionadas com a infra-estrutura brasileira, particularmente com a sua malha rodoviária, trago a esta Casa algumas considerações a respeito deste assunto, ressaltando, principalmente, a malha rodoviária.

O Tocantins é um Estado novo, surgido da vontade de um povo de buscar o seu destino, de eliminar, com as suas parcas possibilidades, a acentuada punição que a desigualdade regional lhe impunha. Com um esforço muito grande, ao longo dos seus 13 anos, com muito sucesso, o Estado vem desenvolvendo uma política de implantação da sua infra-estrutura, para atender as demandas do nosso Estado, permitindo, em um programa rodoviário, integrar as diversas e importantes regiões do Tocantins e de integrar o próprio Estado às demais regiões brasileiras.

Por essa razão, Sr. Presidente, nos últimos 12 ou 13 anos, o Governo de Tocantins, um Estado pobre, novo, com baixa capacidade de alavancar a sua receita, construiu quase cinco mil quilômetros de estradas pavimentadas e busca, com essa implantação e o gerenciamento dessa malha rodoviária, criar o ambiente adequado para que a sua economia possa ser organizada e, em consequência disso, a sua po-

pulação possa, efetivamente, participar do processo de desenvolvimento que o Estado está experimentando.

As rodovias federais que cortam o Estado do Tocantins têm como eixo principal, em um Estado de configuração geográfica alongada, a rodovia Belém-Brasília, que enfrenta, neste momento, uma situação extremamente penalizante para os seus usuários, em razão da sua precária condição de conservação. Há o alento de que, com um esforço do Ministério dos Transportes, estaremos iniciando a sua recuperação.

Espero que ela comece rapidamente, com a "operação tapa-buracos", para evitar tantos desastres e tantos problemas que têm acontecido com os seus usuários, e que possam, efetivamente, ser restauradas e restabelecidas, principalmente naquelas regiões onde ela foi, neste ano, interrompida em mais de uma área, em razão do excesso de chuva e pela acentuada precipitação pluviométrica que se abateu sobre a região tocantinense.

Tocantins, por ser um Estado central e ter seis outros Estados com ele fazendo divisa, tem uma função singular de articulação no processo de integração entre as diversas regiões deste País. Por essa razão, o Governo do Estado tem procurado obter, por delegação, a condição de construtor das rodovias federais no nosso Estado e tem procurado desenvolver a BR-242, a BR-230 e a BR-235.

Particularmente, a rodovia Transamazônica, surgida, há tempos, de um sonho de integração nacional, foi um projeto praticamente abandonado, deixando as pessoas que acreditaram na convocação para ocupar uma área importante do Brasil, a região amazônica, com dificuldade de locomoção, em razão da extrema precariedade de conservação dessa rodovia, que está, na maior parte do seu trecho, sem nenhum tipo de pavimentação. Hoje, o trecho da rodovia Transamazônica inserido no território tocantinense está totalmente pavimentado e chega às barrancas do rio Araguaia, na ligação com o sul do Pará, que experimenta um processo de ocupação e de desenvolvimento também acelerado.

Entretanto, o rio se transforma num elemento de dificuldade para que esse processo de desenvolvimento se acelere. Por essa razão, mister se faz instarmos, com veemência, ao Governo Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro dos Transportes, para que agilize a construção da ponte que liga o sul do Pará com o norte do Tocantins, no rio Araguaia, na rodovia Transamazônica, atendendo à aspiração de milhares de brasileiros, originários de diversas regiões, que se

deslocaram para aquelas plagas procurando empreender e implementar um processo produtivo naquela região e que carecem não só de uma condição estável das rodovias, mas, sobretudo, da construção dessa ponte a que me refiro, sobre o rio Araguaia, ligando o sul do Pará ao norte do Tocantins.

Da mesma sorte, em uma região extremamente populosa, sul do Maranhão, onde o rio Tocantins banha uma das principais cidades daquela região, a cidade de Imperatriz, temos, também, uma ligação asfáltica que o Governo do Estado do Tocantins acaba de construir até a beira do rio Tocantins, mas há o obstáculo da falta da ponte.

Sr. Presidente, é importante também essa ligação no norte do Estado, que vai permitir uma integração entre várias regiões importantíssimas deste País, com a ligação do próprio Nordeste com o sul do Pará, com a construção dessa ponte sobre o rio Tocantins, na cidade de Imperatriz, ligando à Bela Vista, no Estado do Tocantins.

A redivisão territorial se faz imperativa neste País para caminharmos na direção da mitigação do problema das desigualdades regionais. Há ainda Estados com dimensões continentais que dificultam a administração, pois a centralização da administração e o poder decisório deixam muito distantes algumas comunidades, que ficam abandonadas, postergadas, esquecidas, com grandes dificuldades para estabelecer seu processo de desenvolvimento. O vazio de poder nessas regiões faz-se acentuado justamente por estar o centro decisório distante dessas comunidades, que lutam com dificuldade aumentada para superar os obstáculos que se antepõem no seu processo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, o Estado do Tocantins revela-se como um dos bons exemplos desse processo de redivisão territorial do País, já que era uma região semi-inóspita, que convivia com grandes dificuldades. Toda sorte de demanda da população estava por ser resolvida, por exemplo, em relação à habitação – a grande maioria da população morava em casas de palha, parede e cobertura –, a região era totalmente desprovida de saneamento básico, de estrutura rodoviária, de água tratada, de comunicação, enfim, as pessoas viviam num Brasil marginal. Grande parcela dos brasileiros que ocupam as regiões importantes deste País desconheciam esse fato.

A possibilidade da criação de uma nova Unidade da Federação que, ainda assim, ficou com um território avantajado de 278.000 Km<sup>2</sup> depois da divisão – maior do que muitos países europeus –, permitiu a uma imensa massa de brasileiros esperançosos e co-

rajosos que habitavam as plagas cingidas pelos rios Araguaia e Tocantins buscar um destino de grandeza, de dignidade, de prosperidade.

O Estado do Tocantins revela-se atualmente com uma malha rodoviária que busca atender às necessidades e aos reclamos da população. Há hoje uma comunicação satisfatória em seus quatro quadrantes. O Estado passou a integrar o programa energético do País, que mantém ainda uma matriz energética basicamente centrada no potencial hidráulico. Em relação a esse fato, o Tocantins foi privilegiado pela natureza, que apresenta um potencial estanque extraordinário superior a dez mil megawatts.

Acabamos de construir a Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, em Lajeado, com capacidade de geração de 900 megawatts. Para se ter uma idéia, a demanda hoje no Tocantins é da ordem de 150 megawatts, e a geração de energia na usina de Lajeado é seis vezes superior à nossa demanda. Essa usina foi gerada num momento muito importante, em que o País necessita gerar energia elétrica. Ela veio atender à demanda reprimida notadamente nas regiões mais necessitadas e mais desenvolvidas do Brasil, onde a energia elétrica é efetivamente o principal combustível para o desenvolvimento.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Leomar Quintanilha, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Senador Leomar Quintanilha, ao ouvir V. Ex<sup>a</sup>, representante de um Estado que se desmembrou de Goiás, abordar este tema sobre subdivisão de territórios, no sentido de oferecer melhores condições a essas imensas regiões do Brasil, quero dizer que comungo com sua tese, que me parece convidativa, mas não no intuito de criar despesas – longe de mim. Há os que dizem que descentralizando, criando mais uma Unidade da Federação, haverá aumento de despesas. Mas não é bem isso. A finalidade da descentralização é gerar uma ocupação mais ou menos equitativa do território nacional, levando benefícios a todos os lugares. Apesar de ser do Sul, região difícil de hoje se subdividir, sou dessa tese e cito como exemplo a questão municipalista. Como Governador, tive a honra de sancionar a criação de vários municípios. Por quê? Em virtude da descentralização, da interiorização do desenvolvimento. Quem sabe se, em vez de se criarem municípios ou Unidades da Federação, alterasse a quantidade mínima de Vereadores na Câmara Municipal,

que hoje é nove? Sugiro que, com a emancipação de novos municípios, começássemos com cinco vereadores, depois sete e nove, mas não deixando de levar às comunidades melhores condições de vida, com oferta de emprego, de trabalho, saúde, até mesmo lazer, porque hoje o lazer é indispensável. As coisas na vida não são estanques, elas evoluem, e precisamos interiorizar o desenvolvimento, ajudando, assim, a evitar os grandes conglomerados no Brasil. Do contrário, estaremos estimulando a ida dos caminhantes, dos errantes para as grandes metrópoles. Insisto sempre nessa questão. E hoje, ao pegarmos o jornal de manhã, se o “apertarmos”, – no sentido figurado – “sai sangue”, de tanta violência que vemos. E isso tudo gera intranqüilidade. Sabemos que nas grandes metrópoles existem os problemas fundamentais como a falta de infra-estrutura, de moradia e de segurança. São temas cruciais e, se adotarmos a sua tese, interiorizando o desenvolvimento, levando saúde, emprego, lazer e educação para sua população, faremos com que as pessoas se sintam bem onde se encontram, e estaremos formando espécies de diques para que se evitem esses acúmulos e ajudando as grandes metrópoles. Faremos uma ocupação racional, eqüitativa em todo o território nacional. Dessa forma, as agências do Banco do Brasil, em vez de fecharem, seriam estimuladas nas pequenas comunidades, e teriam a finalidade de ajudar no desenvolvimento de pequenos negócios. Assim, o próprio BNDES, que é o grande fomentador disso...

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO)** – Senador Casildo Maldaner, o Banco do Brasil já funcionou assim.

**O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC)** – Então, vamos buscar esses bons exemplos para ajudar a descentralizar o poder em todos os sentidos. Entendo que essa é a saída em um país como o nosso. Temos que partir para isso e, por essa razão, tinha que vir aqui aparteá-lo e solidarizar-me com suas idéias, nobre Senador Leomar Quintanilha.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PFL – TO)** – Senador Casildo Maldaner, se as considerações que trago, nesta tarde, a esta Casa, não tivessem a consistência necessária, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> lhes daria, pela lucidez, pela propriedade, pelo conhecimento de causa e pela informação da experiência que V. Ex<sup>a</sup> já teve como governante do seu Estado. Vale lembrar que V. Ex<sup>a</sup> estimulou a criação de novas unidades administrativas.

E pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: vivemos num país de dimensão continental, com mais de 8 milhões de km<sup>2</sup>, se estimularmos as concentrações urbanas, o que va-

mos fazer com esse imenso espaço vazio? Estamos experimentando, nos últimos 50 anos, o êxodo rural. É um espaço de tempo muito curto para um fenômeno tão forte que se acentua a cada ano. É uma migração continuada, constante de homens e mulheres, originários das mais diversas regiões do Estado, buscando as luzes da cidade. E isso ocorre justamente porque não tivemos a sensibilidade, nobre Senador, de imaginar que o campo é importante, é fértil, é forte, e de, consequentemente, fazer com que as condições que são oferecidas aos homens das cidades fossem oferecidas aos homens do campo. Notadamente, as pequenas comunidades de infra-estrutura rural são a grande maioria nas cidades, nos municípios brasileiros.

E V. Ex<sup>a</sup> observou bem, os problemas que estamos criando para os homens da cidade são quase que irreversíveis, sucateando a estrutura de serviço público, aqui hoje existente, de transporte, de atendimento à saúde, de educação, enfim, de todos os serviços que lhes davam um certo conforto e uma qualidade de vida. Isso tudo está sendo sucateado porque é disputado por milhares e milhares de famílias originárias de diversos Municípios do interior que aqui vêm exigir um direito que lhes é negado no campo, mas aqui existe. Tais famílias possuem os mesmos direitos que o cidadão da cidade: querem chegar aqui e ver seu filho na escola, querem utilizar ônibus de qualidade em seu transporte, contar com iluminação pública e água tratada em casa, ter direito a financiamento da casa própria e aos mais diversos financiamentos e apoio concedidos ao homem da cidade e que não são concedidos ao homem do campo.

Infelizmente, esse é um fenômeno não apenas nacional, mas mundial. Contudo, as condições brasileiras são extremamente favoráveis para um desenvolvimento harmônico e sustentado nas diversas regiões do País, o que seguramente não ocorreria de outra forma senão estimulando tanto a criação de outras unidades da Federação quanto oferecendo apoio estrutural às comunidades já existentes.

Por essa razão, cito o exemplo do Estado do Tocantins, até com certa ponta de orgulho. Goiano de nascimento, muito jovem ainda, por necessidades profissionais, desloquei-me para a região onde hoje se situa o Estado do Tocantins. Fui para lá porque precisava trabalhar. E ali me envolvi com a idéia separatista, condoendo-me com a situação de pobreza e de abandono da região.

E vejo com orgulho que, em apenas treze anos, o Estado do Tocantins dá uma demonstração inquestionável, transparente, clarividente de que a redivisão

territorial do País é importante, é imperativa, é inadiável. Ali, os números sociais saltam de forma extremamente visível: hoje existe qualidade de vida, pois as pessoas são atendidas em suas demandas de moradia popular, de abastecimento de água tratada, de iluminação pública, de comunicação, de atendimento à saúde, de atendimento à educação. Já temos universidade federal, com mais de seis mil acadêmicos! Há cerca de dez anos, eram apenas cerca de 300 os universitários que freqüentavam os dois postos avançados da Universidade Federal de Goiás antes existentes em nosso território, um em Porto Nacional e outro em Araguaína. Hoje, o coração e a força da nossa sociedade, a nossa juventude está recebendo uma carga de informações, preparando-se para promover a revolução social e a econômica esperadas por essa nova região do Brasil. E tudo isso será possível em virtude do conhecimento colocado à sua disposição pelas unidades de ensino superior.

Por essa razão, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, trago essas considerações ao ver a luta – que já toma corpo e é apoiada nesta Casa – pela redivisão territorial de Estados tais como o Mato Grosso, o Pará e até o Amazonas. Entendo, sim, que a redivisão, com a criação de novas unidades da Federação, é uma forma de redistribuição de renda e de ocupação de regiões vazias, fazendo justiça à população brasileira.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Ramez Tebet, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PTB – TO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao regressar do meu Estado, após o recesso, tomo conhecimento – e evidentemente com natural indignação – da posição assumida pelo Governo do Estado de Goiás em dificultar o avanço da construção da Hidrovia Tocantins–Araguaia, indiscutivelmente uma das principais obras entre as previstas no Plano Avança Brasil, do Presidente Fernando Henrique, que beneficiará, em muito, as economias dos Estados do Tocantins, Mato Grosso, Pará, além do próprio Estado de Goiás.

Como é sabido, Sr. Presidente, essa importante hidrovia foi projetada para estimular o desenvolvimento de extensas áreas dos Estados citados, tendo como elemento propulsor a produção e o escoamento de grãos em terras de baixíssimo custo social de oportunidade.

Ao contrário do temor apontado pela agência ambientalista goiana, não existe evidência de que a obra causará qualquer dano ambiental à região por ela abrangida. Tal empreendimento ocasionará, isso sim, numerosos benefícios sociais e econômicos para uma região de grande potencial produtivo, com especial destaque para os agronegócios e o ecoturismo.

A preocupação com o meio ambiente tem sido uma constante na minha atuação parlamentar. É de minha autoria o PLS 59/96, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água quando da construção de barragens, além de descargas periódicas de água para alimentação de lagoas marginais – berçários naturais das diferentes espécies. Esse meu projeto tramita na Câmara dos Deputados, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Sr. Presidente, não será a desobstrução de canais e o aproveitamento da calha dos rios Araguaia e Tocantins, com a remoção de rochas e areia, que atrapalharão as poucas ações ecológicas que, alegadamente, ali se desenvolvem. Muito ao contrário, é sabido que a nova infra-estrutura facilitará a implementação de um trabalho conservacionista ainda mais arrojado e eficaz.

A esse respeito, é com grande regozijo, Sr. Presidente, que trago a informação de que o consórcio de empresas investidor na Unidade Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães – a Investco – acaba de inaugurar uma “escada de peixes”, com 800 metros de comprimento, que simula uma corredeira e cria um ambiente propício à piracema no rio Tocantins. Ela foi idealizada por estudiosos do comportamento dos peixes e é uma iniciativa inédita em hidrelétricas de grande porte no País. Isso também faz parte do meu projeto, ainda não aprovado na Câmara dos Deputados.

E por que, Sr. Presidente, as praias e ilhas daqueles grandes rios haverão de desaparecer com a construção da hidrovia? Veja-se o exemplo de Palmas, a Capital do nosso Estado, onde um trecho de cânion no rio Tocantins, represado pela usina Eduardo Magalhães, está ensejando a formação de um belíssimo lago, cujo Projeto Orla brindará toda a população da nossa capital e os turistas que para lá acorrão. É até possível que uma praia aqui ou outra ali deixem de existir, mas, certamente, outras surgirão como que para compensar tais perdas eventuais. Estou confiante de que não faltarão berçários para nenhuma das espécies aquáticas, que todos nós pretendemos sejam bem conservadas.

Ademais, Sr. Presidente, segundo o nosso propósito, várias estações de piscicultura serão construídas em localidades estratégicas, ao longo dos rios, com o objetivo de repovoamento, de fato, das espécies nativas. Poucos milhares de alevinos – oferta atual da agência ambiental goiana – não são suficientes para o alcance daquela missão. Precisamos, certamente, é de produzir centenas de milhões de filhotes de peixes para abastecer as necessidades daqueles vastos recursos hídricos, cuja proteção – insisto – poderá ser redobrada a partir da construção da hidrovia Tocantins-Araguaia.

Foi com o objetivo de dar impulso a essa hidrovia, Sr. Presidente, que a Bancada Federal do Estado do Tocantins lutou, com sucesso, pela aprovação de emenda ao Orçamento Geral da União para que seja construída, sem perda de tempo, a eclusa na Unidade Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, viabilizando, assim, o tráfego fluvial.

E, para minha satisfação, Sr. Presidente, a construção da Eclusa do Lajeado está sendo agora reiniciada. Trata-se de uma obra que gerará 2.500 empregos diretos e imediatos e que permitirá a transposição do rio Tocantins junto à barragem da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, viabilizando, de forma definitiva, o transporte fluvial entre a cidade de Peixe, na região sul do Estado, e Aguiarnópolis, no extremo norte, numa extensão de 720 quilômetros.

A esse esforço soma-se a recuperação da rodovia Belém–Brasília, a BR-153, por intermédio do Programa Nossa Estrada, do Governo Federal, e a construção da Ferrovia Norte–Sul.

Por meio dessa intermodalidade de transportes, será alcançada uma redução de custos não inferior a 40%, quando do escoamento da produção regional.

É preciso reconhecer o empenho do Ministério dos Transportes em levar a cabo tais projetos, conforme manifestado pelo próprio Ministro Alderico Lima em sua recente visita ao Estado do Tocantins, não obstante os entraves ambientais, ensejo em que o Ministro reafirmou a importância da hidrovia Tocantins-Araguaia para o desenvolvimento econômico do País.

Fui informado de que o Governo Federal somente aguarda o licenciamento ambiental para investir R\$5,6 milhões na hidrovia, neste ano. Até o final das obras, em 2003, serão aplicados R\$97 milhões.

Não posso admitir, por isso mesmo, que caprichos pessoais e relatórios infundados de algumas organizações não governamentais criem obstáculos à implementação das obras da hidrovia.

Conclamo, pois, Sr. Presidente, as bancadas federais dos Estados envolvidos para que estejam vigilantes na defesa dessa importante empreitada desenvolvimentista do interior brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Pausa)

A Presidência faculta a palavra aos Senadores presentes.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (Bloco/PPS – RS). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o julgamento que está sendo processado em Haia, na Holanda, do Sr. Slobodan Milosevic, ex-presidente da antiga Iugoslávia, hoje República Sérvia, é um fato histórico. Possivelmente, trata-se do primeiro chefe de Estado, do primeiro governante de um país, do primeiro grande líder julgado por uma corte penal internacional. Também é a primeira vez que se plasma, se estabelece, se impõe, com força e contundência, uma visão globalizada e internacional da justiça humana.

Muitos crimes são praticados, evidentemente, em cada país, em cada esfera nacional, e não são contemplados pelas suas leis locais. São os chamados crimes contra a humanidade, as grandes atrocidades praticadas em massa contra uma população, o chamado crime de genocídio. Eles não são contemplados pelos códigos penais porque ocorrem em situações de guerra e extraordinárias. Não são produtos do conflito civil permanente existente na vida regular dos povos e das sociedades modernas.

Há três tipos de delitos que só podem ser julgados com isenção por tribunais internacionais – o crime de guerra, o chamado crime contra a humanidade e o genocídio –, até porque os códigos penais internos dos países não tipificam essa conduta criminosa e não prevêem a punição correspondente. O episódio em curso na Holanda, na cidade de Haia, sede dos tribunais internacionais, marcará o mundo de maneira definitiva. O mundo depois de Milosevic não será o mesmo.

Recentemente, quando um juiz espanhol avocou para os tribunais do seu país a responsabilidade e até o direito de julgar um ex-presidente de um outro país, o ditador chileno Augusto Pinochet, houve uma

grande polêmica no mundo todo e até um sentimento profundo de contradição. De um lado, entendia-se como necessário o julgamento do Sr. Pinochet – é necessário, justo e correto que ele seja julgado pelos crimes que cometeu –; mas, por outro lado, pairava no ar a idéia de que a atitude vinha de um país europeu, de um país de Primeiro Mundo, e era uma espécie de intervenção que agredia a soberania de outro país. Sendo o Sr. Augusto Pinochet um cidadão chileno, tendo ele cidadania chilena, só poderia ser julgado por tribunais do seu país.

Essa discussão, portanto, dividiu as forças políticas e as consciências, porque, de fato, o mesmo argumento que usa o Sr. Baltasar Garzón para intervir no Chile pode ser usado pelos Estados Unidos para intervir na Colômbia ou em qualquer outro país para derrubar governos, para mudar o curso da história e para alterar a vida dos cidadãos. Isso pode caracterizar muitas vezes um desejo de justiça e, em outros momentos, simplesmente um brutal intervencionismo na vida, na independência e na soberania dos países do chamado Terceiro Mundo ou do mundo periférico ao grande centro industrial.

Sr. Presidente, acompanhei com muito interesse na Organização das Nações Unidas a criação do Tribunal Penal Internacional, TPI. Participei inclusive dos trabalhos, da elaboração do texto do Estatuto Penal Internacional, das sessões que examinaram as milhares de emendas. O Estatuto já foi aprovado e nós brasileiros – por meio dos nossos representantes diplomáticos e dos nossos juristas competentes, qualificados e preparados – conseguimos aprovar emendas da maior importância, que, de certa forma, permitem ao Brasil ratificar a sua participação no Tribunal Penal Internacional.

Por exemplo, havia, entre as punições para os crimes contra a humanidade, os crimes de genocídio ou de guerra, a punição extrema, a supressão da vida, a chamada pena de morte. No entanto, essa pena não é da tradição do Direito Penal brasileiro, é incompatível com a nossa Constituição.

Se o tratado fosse aprovado na ONU e tivesse de ser ratificado no Brasil, como não temos o poder de emendá-lo, de alterá-lo, o Brasil teria de rejeitar o tratado, não só rejeitá-lo na origem, mas também não participar da comunidade sobre a qual o Tribunal exerceria a sua jurisdição. Isso nos deixaria excluídos dessa grande instituição modernizadora das relações humanas, das relações internacionais que é o Tribunal Penal Internacional, a Corte Penal Internacional, como a chamam os países de língua espanhola. Ficaríamos excluídos porque consta do texto da nossa

Constituição que é vedada a aplicação da pena de morte, e essa é uma cláusula pétrea.

De modo que tínhamos que fazer a emenda, e, finalmente, obtivemos uma vitória política nisso. O Brasil conseguiu emendar o texto e retirar importante menção que era feita à chamada pena de morte.

Nesse caso, dois juristas brasileiros que acompanhavam os trabalhos, a Drª Silvia Stein e o Dr. Antônio Paulo Cachapuz de Medeiros, como assessores jurídicos do Itamarati, tiveram um papel importante e relevante – que eu pude registrar, pois estava presente no momento em que essas ações decorreram.

E posso dizer, Sr. Presidente, que o Tribunal Penal Internacional hoje já tem mais de 50 ratificações – mais de 50 países do mundo já consagraram, já ratificaram a criação do Tribunal Penal Internacional. No momento em que atingir o número de 60 países, ele poderá começar efetivamente a funcionar. Portanto, faltam apenas oito países para que esse número seja atingido e se dê o início verdadeiro de suas atividades.

Nesse sentido, é importante dizer o seguinte: o Brasil – como aqui deixei claro – trabalhou, desde o Tratado de Roma, em 1998, na consecução desse objetivo. Desde 1998, o Governo brasileiro vem sendo uma das partes atuantes no sentido de produzir resultados concretos nessa matéria; mas ainda não o ratificamos, e creio que é chegado o momento para que isso ocorra. O Governo brasileiro já assinou a ratificação, mas o texto da ratificação ainda se encontra na Câmara dos Deputados. O apelo que faço aos nossos Colegas da Câmara dos Deputados é que dêem, o mais rápido possível, consequência parlamentar a essa matéria.

Trata-se, sem dúvida nenhuma, de uma iniciativa humanitária sem precedentes, a mais significativa iniciativa política, a mais importante decisão institucional interpaíses, internações, jamais realizada em toda a história da humanidade. Vai-se poder julgar, de maneira justa, equilibrada, pessoas que cometem crimes contra a humanidade, sem que isso se caracterize perda de soberania, agressão à independência e, evidentemente, à condição soberana dos Estados-nação.

Fico, portanto, Sr. Presidente, satisfeito de ver como as coisas andam em Haia, na Holanda, a respeito do Sr. Slobodan Milosevic. O que lá está acontecendo é um marco. E ele está sendo julgado, ainda, a partir de uma corte penal extraordinária, que foi criada quase que especificamente para este senhor, para o ex-Presidente da antiga Iugoslávia.

No futuro, este tribunal será uma instituição permanente, definitivamente instalada, possivelmente também em Haia, e terá um trabalho que será respeitado e reconhecido pelo mundo todo. Não creio que acabe, não creio que venha a determinar o fim e a extinção dos “Pinochets”, mas, seguramente, reduzirá, em muito, para o futuro, muito sofrimento humano, que será consolado com esta nova e importante mudança institucional no plano do Direito entre as Nações.

Obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Luiz Otávio.*

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Dando sequência à lista de oradores inscritos, concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson. S. Exª dispõe do tempo regimental.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Luiz Otávio, Srªs e Srs., Senadores, eu gostaria de solicitar à Mesa que dois projetos de minha autoria, apresentados na semana passada – o de 12, que dispõe sobre o financiamento para a aquisição de casa própria dos membros das forças policiais civis e militares, e outro, que altera a redação dos arts. 67 e 89 da Lei nº 6.815, do Estatuto dos Estrangeiros –, sejam encaminhados como uma colaboração nossa às Comissões Especiais da Câmara Federal e do Senado que tratam da questão da violência que tanto tem intranquilizado o nosso País.

Acredito que a primeira medida a se tomar seja adequar o Código de Processo Penal à Constituição Federal de 1988. Precisamos fazer valer a Lei e nos ater a ela, caso contrário, nos faltará o combustível moral para animar essa cruzada.

Em segundo lugar, nunca é tarde para esta constatação: é preciso que olhemos com atenção para as corporações policiais – todas elas, a federal, a militar e a civil. Afinal, são elas que estão a combater o crime. Não seremos nós, cidadãos, que iremos pegar em armas para enfrentar traficantes e seqüestreadores, ladrões e assassinos. Por isso, propus que policiais tenham facilidades no financiamento da casa própria. É preciso poupá-los da convivência compulsória com o crime que prospera nas favelas e nos cortiços.

Infelizmente, ainda prospera em alguns círculos a visão de que as Forças Armadas deveriam ser chamadas para enfrentar o crime. Isso é impraticável – já

se mostrou assim em muitos casos, quando foram solicitados – e atenta, inclusive, contra a ordem constitucional. Além do que, todos sabemos que os efetivos não estão preparados e treinados para isso.

É preciso e devemos investir na Polícia, no policial. Também não adianta ficarmos aqui repetindo, à exaustão, que seus salários são baixos, seus equipamentos, obsoletos, e seu treinamento, inadequado. A Nação já está cansada de ouvir esses argumentos.

Os Governadores dos Estados – e, aí, digo na condição de ex-Governador – precisam honrar e fazer prevalecer suas lideranças. Afinal, são eles os comandantes das corporações, tanto da Polícia Civil como da Polícia Militar. É dos Governadores a responsabilidade pela atuação das corregedorias policiais. Se as polícias estão contaminadas pelo crime é preciso extirpar esse mal, e o instrumento adequado são as corregedorias. A polícia tem que ter segurança para dar segurança. Um policial precisa saber que o seu companheiro de farda ou de delegacia está a seu lado e não defendendo interesses do inimigo; não está vendido ao crime. Não é preciso criar uma lei para isso; ela já existe. Cabe aos Governadores cobrar resultados destas corregedorias, mostrar o rigor com a sua energia.

Sr. Presidente Luiz Otávio, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, no ano passado, vim a esta tribuna várias vezes para denunciar o processo de exclusão social, que o modelo econômico do Presidente Fernando Henrique Cardoso provoca. Ora, é evidente que o motor maior da violência é o **apartheid** social, que se verifica principalmente nos grandes centros urbanos.

Não podemos nos conformar com os dados da Fundação Getúlio Vargas, segundo os quais mais de 50 milhões de brasileiros vivem com menos de R\$80,00 por mês, ou seja, com menos de R\$2,50 por dia. E o mais grave é que, segundo a FGV, desses 50 milhões de indigentes, cerca de 45% têm menos de 15 anos. Isso representa um exército de 22,5 milhões de jovens miseráveis, sem esperanças, sem perspectivas, à espera de serem aliciados pelo crime.

Por isso, propus também que se acrescente ao Código de Processo Penal que um criminoso que utilize o concurso de menores para a prática de crime tenha sua pena acrescida de um terço.

Não consigo conter a indignação quando leio nos jornais que o Presidente Fernando Henrique admite que sobraram bilhões e bilhões de reais do Orçamento do ano passado, que deveriam ser gastos em programas sociais e não o foram, segundo Sua Exceléncia, “porque não houve capacidade efetiva da

máquina de gastar”. Também não houve capacidade efetiva de quem comanda a máquina para fazer gastar.

Desta mesma tribuna, denunciei que a burocracia estava emperrando a distribuição de recursos em programas sociais, enquanto crianças passavam fome, chefes de família iam ao desespero. O Governo distinguiu miseráveis habilitados de miseráveis desgraçados, desabilitados. É a eterna burocracia, cada dia mais, aumentando a fome em nosso País.

Por mais que pareça óbvio, não me intimido em dizer desta tribuna que, por trás dessa onda vertiginosa de violência urbana, com certeza, está a exclusão social.

De nada adianta legislar sobre a violência, discutir insanidades como a diminuição da responsabilidade criminal para 16 anos, prisão perpétua ou pena de morte, questões que exigiriam revolução, pois estão consagradas em cláusulas pétreas na Constituição, se não olharmos para as esquinas e para as favelas; se não constatarmos a miséria que contamina o nosso povo, a violência continuará a campear neste País.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, com a anuência de V. Ex<sup>a</sup>, não poderia deixar de apartear o Senador Carlos Wilson pelo brilhante pronunciamento que faz. Sou membro titular da Comissão Geral de Segurança Pública e participo da Subcomissão de Infra-Estrutura, que pretende cuidar e examinar os projetos em tramitação que beneficiam as forças policiais civis e militares do ponto de vista da humanização, das condições adequadas de trabalho, da inserção na sociedade da proteção pelo sistema social. Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> mencionou dois projetos. Confesso que não consegui entender o segundo, mas parabenizo-o pelo projeto de moradia, que considero essencial. Dizia ontem, em uma entrevista no meu Estado do Amapá, que eu defenderia nesta Casa qualquer projeto dessa natureza e que estivesse tramitando. V. Ex<sup>a</sup> saiu na frente com um projeto que visa garantir facilidade de financiamento para os policiais militares. Quero dizer-lhe que também defendo esse posicionamento. Estou examinando se há algum projeto em tramitação e estudando a elaboração de projetos que garantam aos policiais civis e militares planos de saúde, plano de assistência médica e odontológica e seguro de vida. Devemos dar garantias suficientes para que os nossos policiais possam

trabalhar com mais afinco, mais dedicação e mais tranqüilidade, protegendo também suas famílias. Se houver projetos nesse sentido tramitando no Senado Federal ou na Câmara dos Deputados, pedirei prioridade na Subcomissão de Infra-Estrutura e na Comissão Geral de Segurança Pública. Caso contrário, estarei ingressando com projetos nesse sentido. Os servidores federais de todo o Brasil, como sabe V. Ex<sup>a</sup>, têm direito a uma verba de auxílio para aquisição de planos e seguros de saúde. É uma verba ínfima, não é suficiente, de R\$24,00 **per capita**, mas ajuda, contribui. Então, poderia ser essa a contrapartida do Governo Federal, estendendo tal benefício aos policiais militares e civis dos Estados. Da mesma maneira, o seguro de vida. O policial se arrisca, se expõe – e quantos policiais não foram mortos pelo Brasil afora –, então é fundamental a proteção de sua família. Congratulo-me com V. Ex<sup>a</sup> por suas idéias e anexo essas propostas a que estou fazendo referência. Parabéns, Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. Suas palavras me dão a tranqüilidade de que vamos ter um eficiente Senador acompanhando lá na nossa Comissão Geral de Segurança Pública esses projetos que remontam em mais de cem, apresentados no Congresso Nacional.

Quanto a essa questão específica do financiamento de casa própria para o policial civil e militar, o projeto prevê que 10% dos financiamentos da Caixa Econômica Federal destinem-se exclusivamente a esse fim. Quem conhece a realidade do nosso País sabe da grande dificuldade, com o salário minguado que ganha um policial militar ou civil, de ter uma moradia. Então, com a Caixa Econômica Federal financiando, como financia, em larga escala, projetos de habitação, com certeza vamos contemplar de uma forma eficiente a ocupação desses imóveis por policiais civis e militares.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Concedo com muito prazer o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, porque, na semana passada, o que me inspirou a apresentar o projeto foi o encaminhamento por V. Ex<sup>a</sup>, desta tribuna, à Comissão Geral de Segurança Pública, de projetos relacionados à segurança.

Ouço-o, com muito prazer.

**O Sr. Renan Calheiros** (PMDB – AL) – Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pelo oportuno assunto que aborda nesta sessão. Precisamos fazer mudanças profundas na

segurança pública do País, mas sobretudo dar condições para que o policial possa constitucionalmente desempenhar o seu papel. Não basta doar automóveis, armas, mudar a legislação penal ou apenas o inquérito como se quer. É preciso fazer tudo isso, evidentemente. Mas o importante é que se tenha nas ruas ou, dentro de cada automóvel, um policial feliz, com coragem para o combate efetivo ao crime organizado, à violência – o projeto de V. Ex<sup>a</sup> ajuda muito com relação ao assunto. É importante avançarmos com relação à definição de um plano habitacional, essa idéia é brilhante. Com relação a um plano de saúde como abordou o nobre Senador que o antecedeu, é importante que possamos ousar sob o ponto de vista do financiamento, de usar a Lei Rouanet no que há de melhor para encorajar, com o incentivo fiscal, pessoas a investirem na segurança pública do País. Enfim, parabenizo V. Ex<sup>a</sup> que, mais uma vez, dá uma demonstração de inteligência e de compromisso com a sociedade abordando, como deve ser, a questão dos policiais, de seus salários e da necessidade de que possam dignamente trabalhar, combater o crime e defender a sociedade. Parabéns, Senador Carlos Wilson.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros. V. Ex<sup>a</sup> foi um brilhante Ministro da Justiça. Vendo hoje os jornais, nesses sete anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> é reconhecido pela população como o Ministro mais eficiente que ocupou a Pasta da Justiça. E sempre foi uma pessoa muito preocupada com a questão da segurança em nosso País.

V. Ex<sup>a</sup> tem razão, enquanto não se valorizar o policial, não teremos polícia eficiente! Não adianta se comprarem carros novos, armas sofisticadas porque o que pode existir de mais sofisticado é dar ao policial a segurança de que ele está defendendo a sociedade e que está respaldado pelas autoridades. Hoje talvez exista uma insegurança maior, por parte dos policiais, para dar essa segurança à população brasileira. Então o aparte do Senador Renan Calheiros fortalece o nosso pronunciamento e nos encoraja ainda mais a continuar nessa luta de valorização das polícias civis e militares do nosso País.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Senador Carlos Wilson, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Concedo com muito prazer um aparte ao Senador Carlos Bezerra, que também tem a experiência de ter comandado a polícia mato-grossense quando foi Governador do Estado de Mato Grosso. Ele sabe, mais do que ninguém, que um governador tem que demons-

trar apoio e sensibilidade à polícia, para que essa possa executar de forma eficiente o seu trabalho.

Ouço, com muito prazer, o Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra** (PMDB – MT) – Senador Carlos Wilson, ouvi o aparte do Senador Renan Calheiros, que foi muito apropriado. Não adianta comprarem carros novos, fazer propaganda na televisão de armamentos, se o policial ganha um salário que não lhe permite sobreviver se a família dele está intranqüila em casa, se ele tem toda a sua estrutura prostituída. Li uma manchete no jornal outro dia que dizia que 20% da polícia, por exemplo, do meu Estado, está envolvida em crimes. Vinte por cento! Manchete de jornal O assunto foi manchete de jornal. Em outro local, obtive a informação de que para obter a promoção a que tem direito na polícia o cidadão deve pagar propina ao comando que faz a promoção. Se for para tenente, a quantia é **x**, se for para sargento, a quantia é **y**, de acordo com a promoção que o cidadão vai receber. Ora, num quadro como esse não há segurança pública que funcione. E falta comando. Já vi governador se passando por vítima, com fatos graves que ocorreram com a segurança pública sob seu comando. Se ao menos dissesse que iria apurar porque era um fato grave... Mas, não, denunciou como se fosse vítima, não apurou nada. A impunidade é outra questão grave que faz prosperar a violência. Tanto com relação a crimes praticados por civis como por policiais. Acabando com a impunidade, podemos eliminar totalmente o crime do meio dos policiais. Observo apenas que, no máximo, o cidadão é transferido de uma cidade para outra, a cem quilômetros, porque cometeu crime hediondo, matando menor no meio da rua, praticando crimes bárbaros. É apenas transferido, não recebe punição nenhuma. Dessa forma, a segurança pública não funciona. É preciso comando. E V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem, que a Corregedoria da Polícia está sob o comando do governador do Estado. É quem comanda. Se a Corregedoria não funciona, o governador é o responsável. Por fim, quero parabenizá-lo pelo seu projeto de moradia para os policiais. Essa é a forma de dar tranquilidade ao policial, para que ele possa exercer condignamente a sua profissão. Parabéns, Senador.

**O SR. CARLOS WILSON** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra. V. Ex<sup>a</sup> toca num ponto que realmente é importante. Se não houver punição em relação aos policiais relapsos, aos policiais corruptos, nós não chegaremos a lugar algum. V. Ex<sup>a</sup> diz que no seu Estado quase 20% da polícia está contaminada pela corrupção, mas, se falamos em 20%,

concluímos que 80% da polícia é limpa e eficiente, então essa contaminação não pode continuar, e para deixar de existir nós temos que dar condições de trabalho à Polícia Civil e à Polícia Militar de cada Estado. Por isso que na tarde de hoje apresentei esses projetos, e já percebo aqui no plenário que conseguirei junto à Comissão de Segurança da Câmara e do Senado a sua aprovação que, com certeza, ampliarão muitas conquistas que serão apresentadas também nessa comissão.

Agradeço ao Presidente Luiz Otávio a tolerância de nos ter permitido ainda receber apartes depois de concluído o nosso pronunciamento. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Renan Calheiros, do Estado de Alagoas, Líder do PMDB, para comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Como Líder, para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para propor a correção de uma injustiça que já dura anos no Brasil. Ao analisar a Lei nº 8.989, de 1995, que trata da isenção do pagamento do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para aquisição de táxis, pude constatar que a referida medida só pode ser utilizada duas vezes em toda a carreira de um motorista profissional. Os taxistas merecem que esse tipo de incentivo seja aperfeiçoado, até porque a categoria presta serviços de utilidade pública inestimáveis à sociedade.

As constantes inovações da indústria automobilística transformaram o tempo em adversário da evolução. Quanto mais antigo o veículo, menos segurança e economia ele proporciona, o que pode resultar em riscos para os usuários e despesas para os motoristas. Há ainda a situação, conforme relatos que recebi, em que taxistas ficam impedidos de trabalhar porque o veículo não tem mais condições de rodar por ser antigo demais.

A frota de táxis hoje no Brasil está estimada em cerca de 200 mil veículos. A renovação dos veículos é feita no período entre três e cinco anos. Mas, como destaquei há pouco, somente pode ocorrer por duas vezes para cada taxista. E o desgaste de um táxi é muito maior que o de um automóvel de passeio. O cálculo médio é de que a quilometragem de um veículo

da praça é de três a quatro vezes maior que a de um carro comum!

Por isso estou apresentando o Projeto de Lei nº 15, de 2002, para permitir que os motoristas de transporte de passageiros possam adquirir um novo veículo a cada três anos, beneficiando-se da isenção do IPI, sem que seja limitado o número de vezes em que isso ocorra. Ampliando os incentivos para a renovação da frota de táxis no Brasil, todos os segmentos envolvidos com o setor sairão ganhando indiscutivelmente. O taxista irá oferecer ao usuário uma frota de automóveis mais moderna e segura. E estará racionizando os custos de operação, possibilitando a redução de tarifas. Portanto, essas alterações vão beneficiar diretamente os usuários dos táxis.

A indústria, Sr. Presidente, vai garantir o aumento das vendas. E o Governo, embora seja obrigado a efetuar a renúncia fiscal, que já existe no texto da própria lei, poderá ver os setores da economia, como o turismo, sofrerem um impacto positivo, já que, como se sabe, o turista se utiliza muito dos táxis.

Por todos esses motivos, espero poder contar com o apoio dos nobres colegas para que essa proposta seja tratada com absoluta prioridade e tenha a celeridade que o assunto demanda. Trato desse assunto, Sr. Presidente, com absoluta legitimidade porque em 1994/1995, aqui no Senado Federal, batalhei demais para que essa medida provisória pudesse ser editada. A medida, se adotada, sem dúvida nenhuma dará novas oportunidades de trabalho para milhares de profissionais que hoje se encontram de braços cruzados por absoluta falta de condições de trocar seus automóveis.

Era o que eu tinha a dizer neste final de sessão, Sr. Presidente. Mais uma vez, agradeço a V. Exª pela deferência e ao querido amigo Senador Sebastião Rocha, que me permitiu fazer uso da palavra na forma regimental.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, peço a compreensão da Casa e da Nação porque não tenho como deixar, neste pronunciamento, de expressar palavras fortes, de indignação, contra aquilo que chamo de preconceito regional, de discriminação regional manifestada por alguns órgãos de comunicação, por meio, seguramente, de pseudojornalistas que tentam macular a imagem do meu Estado, o Amapá.

Sr. Presidente, Senador Luiz Otávio, V. Exª, que também é do Norte do País, do Estado do Pará, também sofre desse mesmo sentimento, que não é geral, não é nacional, graças a Deus, mas, infelizmente, permeia as mentes perversas de alguns componentes da elite que nos tratam, sempre, como Estados de décima categoria.

Não posso, portanto, deixar de considerar uma tremenda canalhice o artigo de um cidadão – se assim posso chamá-lo –, seguramente pseudojornalista, publicado no jornal **Hoje em Dia**, de Minas Gerais, intitulado “Toalha de Restaurante Alemão”. Esse senhor faz alusão à morte de Peter Blake, ocorrida nas águas do rio Amazonas, fato lamentável que entristeceu o mundo todo, consternou os amapaenses de bem e feriu, sem dúvida nenhuma, a imagem do Estado do Amapá. Não podemos permitir que figuras como essa, seguramente da elite de Minas Gerais, sugiram que o Brasil deva vender o Amapá para que seja transformado num Estado Palestino e, com os recursos obtidos, pagar a dívida externa. Sei que essa pessoa, que deve enojar o povo do Amapá, certamente desconhece a generosidade, a grandeza, a alma e o coração desse povo. Tentou, por meio de linhas tortas, construir um texto jocoso, de certa forma recheado de humor, fazendo considerações a respeito de outras situações e mencionando até mesmo que a França também vendeu parte de seu território.

Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, essa figura – que não sei se pertence aos quadros do jornal **Hoje em Dia** – foi de uma perversidade extrema, manifestando desconhecimento completo da geopolítica, das condições sociais de vida do povo de Amapá. Seguramente, também desconhece a grandeza da discriminação e do preconceito que envolve as elites governista e econômica do País, com raras exceções, quando se trata dos Estados do Norte e do Nordeste. Não apenas o nosso povo do Amapá, mas também o povo do Pará, do Amazonas, do Acre, de Roraima e de Rondônia são discriminados com muito freqüência.

Há na mente perversa de algumas dessas figuras a sensação de que nesses Estados, na política, só atuam corruptos, pessoas inidôneas que só trabalham em interesse próprio e, por isso, denigrem a imagem do Brasil. Sabemos que não é bem assim. A corrupção está centrada em todos os segmentos do País, lamentavelmente. O crime organizado saiu do controle do Governo e toma conta das grandes cidades e Estados brasileiros. Essa canalhice não pode ficar sem resposta.

Esse senhor, se posso chamá-lo assim, deveria ter a compreensão de que o que aconteceu no Amapá poderia ter acontecido em qualquer lugar do Brasil. Em São Paulo, há dois exemplos: dois Prefeitos — autoridades, portanto, no maior Estado da América Latina — foram alvos de seqüestro e morte. Vamos vender São Paulo por isso?

Peter Blake deve ser celebrado pelos seus feitos. Sem dúvida alguma, ele é uma celebridade internacional e não merecia morrer dessa forma, pelo legado que deixou ao mundo, mas os Prefeitos de Campinas e Santo André, apenas para citar dois exemplos, não são menores que Peter Blake. No seu espaço, dentro de nossa nação, eles também têm o mesmo respeito e a mesma grandiosidade. Perdoem-me os paulistas, mas vamos vender São Paulo por causa disso?

Lá em Minas Gerais, terra dessa figura inescrupulosa, ocorreu a morte do promotor que investigava a adulteração nos combustíveis — só para citar um exemplo —, um caso de repercussão nacional. Vamos vender Minas Gerais? Vamos vender Minas Gerais de Tiradentes, de Tancredo Neves, de Juscelino Kubitschek? Não.

Vamos vender o Ceará — perdoem-me os cearenses, até porque sou neto de cearenses — pelo assassinato cruel de um português por uma conspiração de maus elementos lá, em Fortaleza?

Vamos vender o Rio de Janeiro? Quantos turistas são assassinados anualmente no Rio de Janeiro?

Então, Sr. Presidente, não admitimos esse tipo de tratamento. Vim para o Senado Federal para defender o Estado do Amapá e o farei em todas as circunstâncias. Sou brasileiro, tenho responsabilidade com o Brasil, mas, até pela representatividade equitativa no Senado Federal, vim para esta Casa para defender os interesses do Amapá, que em nenhum momento confrontam com os interesses maiores do Brasil.

Por isso manifesto aqui a indignação do povo do Amapá a um outro senhor, que assina na sua **home page** com o nome de , provavelmente jornalista do **Jornal do Brasil**, que recentemente publicou também um artigo indagando: “Vamos vender o Amapá?” E faz considerações relatando o artigo desse senhor que não ilustra de maneira nenhuma o grande Estado de Minas Gerais, Eduardo Almeida Reis. Essa outra figura, certamente inexpressiva da imprensa nacional, mas que o **Jornal do Brasil** permite que escreva canhices desse tipo, faz refe-

rência a artigo de Eduardo Almeida Reis também em tom jocoso, tentando ser bem-humorado, mas agredindo a honra do povo do Amapá. Como o Ministério Público do meu Estado reagiu, ingressou com ação na Justiça exigindo indenização, que estimou em R\$50 milhões, esse Sr. Fritz vai mais além, perguntando se a honra do povo do Amapá vale só R\$50 milhões. Isso é um valor simbólico. A honra do povo do Amapá vale tanto quanto a honra do Brasil, é inestimável. Esse valor não representa de forma alguma qualquer soma, qualquer quantia que pudesse ser trocada pela honra do nosso grandioso povo do Amapá.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, pessoas como essas merecem o nosso repúdio. Merecem ser tratados como criminosos.

Considero criminosos os Srs. Eduardo Almeida Reis e Fritz, que sequer teve a hombridade de assinar o seu nome completo — estamos pedindo esclarecimentos dos jornais **Hoje em Dia**, de Minas Gerais, e **Jornal do Brasil**, do Rio de Janeiro sobre o que representam essas figurinhas no contexto desses jornais... Mas esse tipo de canalhice tem de ser tratado como crime.

É por isso, Sr. Presidente, que, como o que acontece com o racismo, estou apresentando projeto de lei ao Senado Federal, tipificando a discriminação regional como crime, quando expressa em palavras tão maldosas e cruéis contra a nossa região e o nosso povo. Não se pode dar tratamento diferente a isso.

Precisam saber tanto o jornal **Hoje em Dia** quanto o **Jornal do Brasil**, como esses pseudo jornalistas, pessoas abomináveis, que escreveram patifarias dessa natureza, que o que acontece no Amapá é fruto exatamente dessa discriminação e desse preconceito das elites brasileiras.

Lamentavelmente esses Estados são discriminados; lamentavelmente esses Estados são tratados em condições de desigualdade; lamentavelmente o Governo não faz valer aquele princípio da Constituição, belíssimo: “tratamento desigual para os desiguais”. E o Amapá vive com o pires na mão, buscando as migalhas do Governo Federal com relação a projetos de desenvolvimento. Está aí a nossa BR-156, a única estrada federal, junto com a BR-210, que faz uma integração entre Mercosul e União Européia, ligando o Amapá à Guiana Francesa. Esta rodovia ficou 10 anos sem receber qualquer centavo do Governo Federal. Com muito esforço da nossa Bancada, conseguimos alocar, no Orçamento do ano passado, recursos que foram liberados e a obra pôde ter continuidade. Este ano esperamos o mesmo tratamento.

O tratamento que dão com relação à nossa área de livre comércio, com perseguições permanentes, inibindo um instrumento importante de desenvolvimento, é o que recebemos do Governo Federal.

Então, essas figuras péridas, malévolas da Imprensa nacional precisam ter conhecimento disso. Se o Amapá está inserido no contexto nacional como um dos estados mais violentos do Brasil, como foi apontado pelo **Jornal Nacional** em estudo realizado pelo Ministério da Justiça, isso não é culpa do povo amapaense, é consequência desse estado de desgoverno que perdeu a guerra para o crime organizado, para a violência.

O Amapá é vítima disso tudo. Por isso, o que se falar do Amapá estará sendo falado sobre o Brasil. Ao falarem dos amapaenses, estarão falando do povo brasileiro.

Cita aqui estupidamente esse Eduardo Almeida Reis, que os amapaenses eram desconhecidos até o episódio de Peter Blake. Desconhecido para ele que seguramente não entende nada de História do Brasil, desconhecido para ele que nunca procurou ter uma visão geral do nosso País, um País continental com diversidades profundas, desconhecida para ele que faz parte de uma elite que manipula o poder político e o poder econômico em desfavor do desenvolvimento das regiões mais pobres, desconhecido para ele que não se dá ao luxo de abrir os livros de História ou o mapa, para ter uma visão geral do Brasil, não vim à tribuna defender o Senador José Sarney, meu amigo, ex-Presidente da República, que teve uma ampla visão de Brasil, por ser de um Estado também pobre e discriminado, não vim aqui com essa incumbência; não sou do Partido do Senador José Sarney, sou amigo, mas não tive qualquer pedido do Senador José Sarney para vir à tribuna, haja vista que o Senador José Sarney é atacado brutalmente também por essas duas figuras inomináveis, abomináveis da Imprensa, se é que são da Imprensa. O Senador José Sarney tem grandes realizações pelo Estado do Amapá. Se não consegue resolver todos os problemas, nem o Senador Sebastião Rocha e o Presidente Fernando Henrique Cardoso também conseguem resolver todos os problemas do Brasil, mas tem dado a sua contribuição e merece ser respeitado. Não é amapaense, eu também não sou amapaense. Nasci na Bela Ilha de Gurupá, no Rio Jaburu dos Alegres, com muita honra, pertinho de Macapá e de Santana, onde moro, com seis anos de idade me transferi para o Amapá com a minha família, e lá pude conviver. Tenho dito que o povo amapaense, Senadores Luiz Otávio e Lindberg Cury, é resultado de uma miscigenação, de

uma mistura espetacular, como o é o povo paraense também. É sangue nordestino com sangue caboclo, africano e indígena. Esta miscigenação fez com que o povo amapaense seja um povo altaneiro. Está aí Cabralzinho dando lição ao mundo quando expulsou os franceses do Município do Amapá. Se grande parte do Amapá pertence ao Brasil, isso se deve à luta dos amapaenses. É um povo altaneiro, altivo e que tem hombridade. É um povo generoso.

Também estamos afetados pelos grandes problemas que atingem o Brasil. A criminalidade, lamentavelmente, também nos afeta. A violência na região ribeirinha, no leito do Rio Amazonas é uma realidade; do Amazonas até o Amapá. Para tristeza nossa, o episódio Peter Blake teve de ocorrer na cidade de Macapá. Assim quis o destino. Mas nem todos aqueles que assassinaram Peter Blake, que atentaram contra uma figura universal, que merece o respeito do mundo e da nação brasileira pelos seus feitos e pelo legado que deixa à humanidade. Nem todos eram amapaenses, Foram garotos – não estou a defendê-los, pois cometem um crime horrível, hediondo e merecem ser punidos -, garotos ingênuos, filhos da pobreza, da miséria, da ausência de educação, do desemprego. Garotos de famílias pobres que imaginavam ali recolher algumas centenas de reais, possivelmente para drogas ou outras coisas.

Esse fato isolado não pode caracterizar o povo amapaense como agressivo, violento ou desordeiro. O povo amapaense, muito pelo contrário, é ordeiro, pacífico; é um povo que tem alma e coração. Muitas vezes, somos derrotados por esses episódios trágicos. Essas situações de tragédia afetam a nossa auto-estima.

Nisso tudo, há uma contribuição do atual Governador, que, na mídia nacional, não projeta as coisas boas do Amapá. Ocupa a mídia para fazer projeção pessoal, visando a ser Ministro, Presidente da República ou sei lá o quê. O certo é que destina o mesmo valor para a segurança pública e para a publicidade. Estão R\$4 milhões no Orçamento para a segurança; e R\$4 milhões para a propaganda que visa a projetar nacionalmente o Governador João Alberto Capiberibe.

Então, há, sim, responsabilidade do Governo do Amapá pela pobreza que se alastrou pelo Estado, pelo desemprego e, seguramente, pela violência que se agrava, pois o Governador não tem consciência de que é preciso ampliar as verbas. Estamos discutindo, na Comissão Geral de Segurança Pública, criada no Congresso Nacional, a liberação de mais verbas para a segurança pública. E o Governador Capiberibe não

tem consciência disso; deixa esses setores do nosso Estado à mingua; não trabalha a qualificação dos nossos policiais e deixa a segurança pública desprovida dos elementos e das condições adequadas para proteger a gente de boa fé do meu Estado do Amapá.

Fica, portanto, aqui, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu repúdio, o meu protesto e as providências que adotarei no sentido de que isso não se repita. Não vamos deixar que isso vire moda. Se há o que processar, vamos processar esses elementos maldosos, perversos, que tentam jogar lama na honra e na consciência do povo amapaense. Não se pode tomar episódios isolados para tentar denegrir a imagem de um povo. E o Amapá tem um bom povo, sim, o povo que vim para cá defender e que vive no Estado que vim para cá defender. E o faço com muita hondridade, com muita dignidade, porque não me enquadrão em qualquer tipo de preconceito que esta elite econômica e uma pseudoelite intelectual tenta nos imprimir. Não aceitamos isso. Rejeitamos qualquer tratamento preconceituoso ou discriminatório.

O Congresso Nacional deve apoiar projeto que apresentarei no sentido de transformar manifestações perversas e canalhas, como essas em crime para que pessoas que as emitem tenham uma punição exemplar.

O jornalista Eduardo Reis, em artigo que intitula "Toalha de Restaurante Alemão", afirmou que os amapaenses usariam um turbante quadriculado parecido com uma toalha de restaurante alemão. Destinaremos a esse senhor um quadriculado também, um quadriculado de ferro: o xadrez. Xadrez é um tecido quadriculado e é também o lugar onde bandidos, maus elementos como esses jornalistas, que se igualam aos assassinos de Peter Blake, devem ficar. Esse senhor terá seus quinze minutos de glória. Repito: ele merece o xadrez metálico, constituído de grades de ferro.

Senador Lindberg Cury, não sei se no Distrito Federal a expressão "xadrez" dá nome às celas das delegacias de polícia. É nesse local que se deve manter sob guarda tal figura abominável que desacredita a imprensa nacional. É uma estupidez, um sentimento raioso contra o nosso povo, fato contra o qual não podemos, de maneira nenhuma, deixar de reagir.

Senador Lindberg Cury, parece-me que V. Ex<sup>a</sup> também fará um pronunciamento. Portanto, ficarei em plenário para ouvi-lo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

## **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)*

### **Vamos vender o Amapá?**

O Ministério Pùblico do Amapá quer processar o jornal mineiro **Hoje em Dia** por um texto do jornalista Eduardo Almeida Reis, publicado na véspera do Natal. No artigo, o coleguinha afirma que o Amapá é "inviável" e defende a sua venda para o "estabelecimento de um estado palestino". O texto afirma ainda que "com o valor da venda talvez pudéssemos pagar nossa dívida externa".

Eduardo Reis não chega a ser tão radical quanto o escritor Graciliano Ramos que, desiludido com o seu estado natal, defendia o seu afundamento e o surgimento de um Golfo das Alagoas, o que permitiria ao Brasil desenvolver-se. O velho Graça dizia que não havia país desenvolvido sem golfo, daí... Já pensaram em processá-lo por isso?

Os procuradores de Macapá não gostaram da sugestão do jornalista. Consideraram-na "ofensiva à honra e ao patrimônio cultural do povo amapaense" e pleiteiam uma indenização de nada menos que R\$50 milhões. A primeira coisa que ficamos sabendo por causa dessa ação é o preço da honra e da cultura do povo amapaense. Elas dão para comprar exatas 5 mil Bestas (aquela van do transporte clandestino). Só isso?

A segunda, é que existe uma verdadeira indústria para processar meios de comunicação, principalmente no interior, fixando (e muitas vezes obtendo) altos valores processuais e que terminam freqüentemente em fechamento de jornais. O caso mineiro é típico. Cada brasileiro, de acordo com a Constituição, pode ter a opinião que quiser. Certo? Pelo visto não. Pelo menos no Amapá não. Dizer que o Amapá é inviável é crime? Parece que ao norte da linha do Equador é crime sim. Agora pensem: é viável um estado que elege o pai de Roseana como senador?

Ao considerar a venda do Estado e o uso do dinheiro para pagar a dívida externa, o Eduardo Reis não está nem sendo original. Já houve quem defendesse (a sério) a troca da Amazônia inteira pela dívida externa e, recentemente, o governo liquidou na bacia das almas boa parte do patrimônio público brasileiro, cujos valores totais dariam para comprar vários Amapás (basta apenas considerar a Vale do Rio Doce), sob o pretexto de usar o dinheiro para dar melhor educação, saúde e segurança aos brasileiros.

Você viu? Nem eu, nem José. E olhe que aí tem motivo para um processo bem mais fundamentado do que o do insigne Ministério Pùblico Oiapoqueense. Pra começo de conversa, ao contrário do coleguinha mineiro, nossas autoridades não estavam brincando em serviço.

Pois, corro o risco, e junto-me ao Eduardo. Ouso, e digo que o Amapá é inviável! E declaro mais. Se continuarmos pelo caminho que vamos, o Brasil inteiro é inviável! Gente... a essa altura já devo estar devendo uns US\$500 bilhões! Como não tenho essa grana (e duvido que meus patrões aqui no JB tenham), peço aos leitores para se manifestarem num amplo plebiscito e responderem a essas duas perguntas.

**a) O Amapá é viável?**

**b) O Brasil é viável?**

Pelo menos, ajuda a aliviar a raiva que a gente sente quando lê, na coluna da Tereza Cruvinel, em O Globo, sugestões como a do publicitário Elycio Pires, de que Anthony Garotinho faça luzes no cabelo e pare de variar de barbeiro, para parecer mais confiável ao eleitor. Elycio, ficamos sabendo, foi o marqueteiro responsável pela eleição do Moreira Franco ao governo do Rio. (Isso não justificaria um processo?)

E já que falei em Garotinho, tenho uma pergunta entalada para fazer a dois políticos que respeito e nos quais votei. Ambos são do Partido Socialista. Senador Saturnino Braga e deputado Jamil Haddad, os senhores acreditam mesmo que Garotinho seja socialista?

Mas, voltando ao Amapá, tenho uma proposta bem melhor. Em lugar de transformá-lo em estado palestino, o que daria muita confusão e traria o Adolf... perdão, Ariel Sharon para perto da gente, sugiro vender para a França. As vantagens seriam muitas. Basta citar duas:

1) Desempregamos o Sarney.

2) Os amapaenses se tornarão franceses, com todos os direitos. Passaporte da Comunidade Econômica Européia, SMIC ou salário mínimo francês, equivalente a R\$1.920,00, auxílio familiar e de desemprego substanciais, remédios e assistência médica de graça, educação de qualidade e aposentadoria digna.

O que faríamos com o dinheiro arrecadado? Pagariam a dívida? Melhoraríamos a saúde e a educação? Que nada! Comprariam o Uruguai! Ih! Acabei de arranjar uma encrenca internacional, valha-me São Benedito! Mas, pensando bem, a proposta também tem muitas vantagens, algumas irresistíveis:

1) Vamos tirar dos gaúchos aquela mania de fronteira, Chê!

2) O Brizola vai, enfim, passar a ter terras no Brasil.

3) Vamos ganhar Punta del Este e os argentinos (se sobrar alguma coisa por lá), não precisarão mais invadir Floripa todos os anos para vir ao Brasil.

4) Seremos hexacampeões mundiais de Futebol! Anularíamos a derrota de 50! Jogaremos a Copa com dois times. Como os ingleses. Dependeremos menos do Felipão e o Romário poderá jogar no outro time...

5) Nossa nível econômico, cultural e social vai melhorar.

6) E, last but not least, ficaremos mais perto de nossa eterna capital, Buenos Aires!

PS: Alamut não teve espaço desta vez. Juro que o capítulo acaba na próxima semana. Nova York ex...

[fritz@jb.com.br](mailto:fritz@jb.com.br)

#### Toalha de restaurante alemão

O estúpido assassinato do navegador Peter Blake permitiu que a nação tomasse conhecimento da existência, em carne e osso, de uma figura que ninguém conhecia: a do amapaense. Todos sabemos da existência de gaúchos, catarinenses, paulistas e paraibanos, alguns deles ilustres, mas a figura do amapaense lembrava certas partículas elementares da Física, como os neutrinos, de cuja existência todos sabem, mas ninguém nunca viu.

Agora, com a prisão dos oito "ratos de praia" que assaltaram o barco de Blake, o mundo comprovou que o amapaense existe, elege o dr. Sarney para o Senado e pode, até, assaltar turistas, mordendo-se nos exemplos de seus colegas assaltantes do resto do Brasil.

Aquela faixa do globo terrestre, onde se encontra o Amapá, é inviável: Equador, Colômbia, Venezuela, as três Guianas, hoje renomeadas, Guiné, Zaire, Congo, Quênia, Sumatra... não há nada que se salve. Basta ver a figura de Chávez, salvador da pátria venezuelana. Vinte anos atrás, um amigo, que dirigia uma empresa em Caracas, me dizia dos problemas venezuelanos, onde havia 11 níveis de autoridades nas coisas mais simples, como dirigir automóveis. Achacado por uma autoridade, digamos, nível 9, o motorista só escapava se desse uma carteirada nível 10, ou nível 11. E os crimes comuns se caracterizavam, também, pelo desejo de ferir a vítima, de maltratar além de roubar. Com o passar dos anos, esse "espírito" acabou chegando ao Brasil.

Se o Amapá é inviável e o mundo ameaça explodir pelo que há de irreconciliável entre judeus e palestinos, que tal pensarmos na venda do Amapá visando ao estabelecimento de um estado palestino? Com o valor da venda, talvez possamos pagar nossa dívida externa: o mundo civilizado se cotizaria para comprar, por muitos bilhões de dólares, os 143 mil km<sup>2</sup> do Amapá.

Não há qualquer demérito em vender terras quando precisamos pagar dívidas. É assim que os fazendeiros fazem; fiz isso uma porção de vezes. A Rússia, que é a Rússia, vendeu o Alasca; a França, que é a França, vendeu a Louisiana. Diversos outros países venderam terras sem deixar de ser importantes no concerto das nações. E o Brasil ainda continuaria grande e bobo, com mais de 8 milhões de quilômetros quadrados.

Competiria aos palestinos, ajudados pelos petrodólares das nações árabes, construir no Amapá um país supímpa. Apesar daquela faixa do planeta ser, como vimos, inviável, o dinheiro pode fazer milagres. Quanto aos 500 mil brasileiros que ali vivem, poderiam escolher entre o estado palestino, ou a mudança para o Pará, cuja densidade demográfica é da ordem de 4,69 kab./km<sup>2</sup>, contra 143,59 hab./km<sup>2</sup> de São Paulo e 29,39 hab./km<sup>2</sup> destas Minas de Itamar Augusto.

Claro que o ex-presidente Sarney seria incluído no pacote, por sua condição de senador pelo Amapá. Aprendendo árabe, Sua Excelência pode passar a escrever da direita para a esquerda, sem que sua literatura se ressinta da mudança. De traz para a frente, ou da frente para traz, o senador será sempre o admirável autor de "O dono do mar" e "Marimbondos de fogo". E vai ficar bonito à beça metido num turbante palestino, daqueles quadriculados de branco e vermelho, parecendo toalha de restaurante alemao.

Geógrafo em Itambé do Mato Dentro

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – O Senador Lindberg Cury, do PFL de Brasília, está inscrito na lista de oradores. Lembro que S. Ex<sup>a</sup> dispõe de três minutos, pois a sessão se encerrará às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. LINDBERG CURY** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sra<sup>s</sup> e Srs. Senadores, primeiramente faço um rápido comentário sobre o pronunciamento feito pelo ilustre e brilhante Senador Sebastião Rocha.

O sistema político brasileiro dá igualdade de representação para os Estados.

O Amapá, antes Território Federal, há poucos anos transformou-se em Estado e hoje tem uma re-

presentatividade de expressão, como o ex-Presidente da República ou uma pessoa do nível do Senador Sebastião Rocha. O que S. Ex<sup>a</sup> disse aqui em defesa do Estado é uma verdade. S. Ex<sup>a</sup> entrou profundamente na questão, chegou ao âmago e, com o brilhantismo da sua inteligência, deu uma panorâmica sobre a situação econômica e os valores desse Estado. Eu simplesmente queria registrar meu contentamento pelo pronunciamento que sempre admiro de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Sebastião Rocha.

Sr. Presidente, dada a brevidade do tempo a mim destinado, eu queria somente fazer uma comunicação. Está sendo realizada aqui em Brasília, a partir de hoje com um coquetel – e amanhã haverá uma palestra do Vice-Presidente da República – o XII Congresso das Associações Comerciais do Brasil. Julgo o evento, no qual reúne-se o setor produtivo, da maior importância para o momento político que estamos vivendo. São esperados cerca de 800 participantes, congressistas de todas as partes do nosso País. E aí existe, Senador Sebastião Rocha, uma capilaridade muito grande. A Associação Comercial existe em todas as partes do nosso País, em todos os municípios. São cerca de 2.200 associações comerciais representadas pelo seu poder de reivindicação, de defesa do setor produtivo, de luta pelas principais alternativas econômicas para o nosso País.

Serão diversos painéis. Eu queria citar, por exemplo, a palestra com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Doutor Fernando Henrique Cardoso, no encerramento, na quinta-feira, precisamente às 20 horas. Um dos painéis é sobre a reforma tributária, da qual eu estaria funcionando como mediador, e, como participante, está o Deputado Marcos Cintra, autor do Projeto do Imposto Único. Também encaminhei, através da Câmara, o Imposto Único Federal, do Senado, que já tem um número. Estamos aguardando a discussão, nas subsequentes reuniões, e debateremos com a classe empresarial a alternativa da colocação de um imposto mais justo.

Trata-se simplesmente de uma mudança, e não da reforma tributária que tanto almejamos. Se hoje perguntarmos ao Presidente da República se ele aceita esse sistema tributário que aqui existe, ele dirá que não. O político também diz que não, assim como a imprensa, a mídia, o comerciante e o empresário menor. Não há quem esteja satisfeito com o que aqui existe. Há uma unanimidade de pensamento.

Estamos trabalhando e apresentei esse projeto no sentido da simplificação tributária. O congresso da Confederação de Associações Comerciais estará

aberto a todos os Srs. Senadores; seria uma honra muito grande contarmos com a presença de todos.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o tempo que me foi concedido e aguardo a presença de todos os que se interessarem pelos assuntos palpitantes do momento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Antero Paes de Barros enviou à Mesa proposição que, em face do disposto no art. 235, III, a, do Regimento Interno, será lida na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup>s. serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, já é fato notório a pujança que a atividade turística vem adquirindo, mundialmente, nos últimos tempos.

O crescimento extremamente veloz que essa indústria tem apresentado vem acarretando, inclusive, repercussões consideráveis no mercado de trabalho. De acordo com a Organização Mundial do Turismo – OMT –, para se criar um posto de trabalho no setor turístico são necessários 7 mil dólares em investimentos, contra 70 mil dólares necessários para gerar uma colocação na indústria automobilística. No ramo hoteleiro, especificamente, um investimento de 8 mil dólares corresponde à geração de um emprego direto. Quatro mil dólares investidos em um restaurante são suficientes para雇用 um trabalhador. E apenas 20 dólares podem garantir matéria-prima e ocupação rentável a um artesão.

No que concerne à geração de emprego, portanto, o investimento na atividade turística implica excelente retorno, superior à grande maioria dos demais ramos da economia. Trata-se, com efeito, de atividade que requer mão-de-obra intensiva e – não menos importante – qualificada.

Mas, além desse benefício de valor inestimável em um país com as características do Brasil, a indústria do turismo produz outros impactos de grande importância na economia nacional. Comparada a outros itens importantes de nossa pauta de exportações, a evolução da receita gerada com o turismo ao longo dos últimos anos evidencia de maneira muito clara sua relevância na captação de divisas. Entre 1997 e 1998, o aumento da receita gerada pelo turismo foi 41% superior ao crescimento

da receita advinda das exportações de minério de ferro e 30% acima do crescimento das vendas de açúcar. Na verdade, em volume de divisas gerado, o turismo só fica atrás da soja.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: Estimativas da OMT apontam para a duplicação do porte dessa indústria, em todo o mundo, nos próximos 20 anos. Diante dessas extraordinárias perspectivas de crescimento, o Brasil trabalha com o objetivo de acompanhar a tendência e se consolidar como um dos principais destinos do planeta.

A expectativa da Empresa Brasileira de Turismo – Embratur, é de que sejamos capazes de atrair o quantitativo de 6 milhões e meio de turistas estrangeiros ao ano já em 2003. Esse número é até modesto em comparação aos 73 milhões de turistas que acorrem a França a cada ano ou aos 51 milhões de pessoas que visitam a Espanha anualmente. Para a economia brasileira, contudo, as implicações desse aumento do fluxo turístico estão longe de serem desprezíveis, tomando-se em conta não apenas a geração de numerosos postos de trabalho mas, também, os maciços investimentos privados induzidos pela vinda desses visitantes e os outros tipos de negócios que obtêm condições para vicejar paralelamente à expansão da atividade turística, dada a amplitude de alcance característica do setor.

No contexto das regiões brasileiras, o Nordeste tem unânime reconhecimento no que se refere ao seu potencial turístico, sendo justamente considerado, aqui e no exterior, como um das mais belos cenários naturais do Brasil. Felizmente, ao longo da última década, esse esplêndido potencial vem começando a ter aproveitamento econômico racional. Linhas de financiamento adequadas associadas à profissionalização no planejamento e na exploração do setor, estão consolidando o turismo como atividade viável e sustentável na região Nordeste.

De fato, nossa região vem transformando ícones da paisagem natural em símbolos de uma região que cresce e dá certo. Graças a estratégias governamentais bem concebidas, como o Prodetur – Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste –, o setor já dispõe, hoje, de infra-estrutura e ampla oferta de produtos e serviços de qualidade internacional.

Na avaliação do Governador do meu Estado, Ceará, Tasso Jereissati, “O Prodetur é um dos raros casos de programas anunciados e que realmente dão resultados.” Trata-se, segundo ele, do “primeiro grande passo concreto para desenvolver o potencial turístico no Nordeste em moldes modernos e competitivos.”

Os resultados produzidos pelo Prodetur I parecem ratificar plenamente a avaliação do Governador cearense. Os 670 milhões de dólares em investimentos aportados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e pelos Governos Estaduais mostraram-se capazes de atrair 6 bilhões e 600 milhões de dólares em investimentos privados. No curto período que vai de 1994 a 1999, o fluxo turístico da região aumentou nada menos que 81%, alcançando quase 12 milhões de turistas no final desse período e gerando, em apenas seis anos, a espetacular soma de 3 milhões e 800 mil empregos.

Inicia-se, agora, a segunda fase do Programa, o chamado Prodetur II, que deverá complementar os investimentos iniciais, agregando componentes não contemplados na primeira fase como capacitação de mão-de-obra, preservação do meio ambiente e *marketing*. Além disso, o Prodetur II pretende enfatizar os investimentos e ações na gestão municipal do turismo, assegurando emprego e renda para a população local.

Na opinião de Enrique Iglesias, presidente do BID, a combinação dos benefícios oriundos da atividade faz do turismo uma das mais eficazes alavancas para o desenvolvimento do Nordeste e para a melhoria da qualidade de vida de seu povo. Segundo ele, as grandes oportunidades estão apenas começando a ser descobertas, ainda havendo muito a aproveitar do potencial turístico da região.

É importante sempre lembrar, contudo, que as belezas naturais e o povo afável, hospitalero e alegre, por mais importantes que sejam, não são condições suficientes para o pleno desenvolvimento da indústria do turismo. A recente consolidação dessa indústria como atividade viável e sustentável no Nordeste é fruto de estratégias de médio e longo prazo.

Com os financiamentos dirigidos à infra-estrutura na primeira etapa do Prodetur, em meados da década de 90, abriram-se caminhos para os Pólos de Turismo, em parceria com Governos Estaduais, Prefeituras Municipais, investidores e forças produtivas locais. Juntos, esses organismos formaram os Conselhos de Turismo para nortear o desenvolvimento da atividade turística nos Estados da região. Toda a ação voltada para o setor é implementada dentro da filosofia de pólos. Isso significa que o tratamento do produto turismo é feito de forma integrada, levando-se em consideração toda a cadeia produtiva do setor. Agora, o próximo passo é garantir o fluxo de turistas – nacionais e internacionais – o ano inteiro, mediante a conjugação do turismo de lazer com um calendário anual de eventos.

O Prodetur II prevê investimentos da ordem de 670 milhões de dólares, mesmo montante alocado na primeira fase. Consideradas as duas etapas, o Prodetur estará financiando nada menos que 550 projetos nos nove Estados da região Nordeste. E as expectativas são de que o Prodetur II repita, no mínimo, os resultados atingidos pela primeira etapa no que se refere à atração de investimentos privados, aumento no fluxo de turistas e geração de empregos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: o Estado do Ceará tem levado muito a sério o aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento econômico e social vinculadas à exploração de seu maravilhoso potencial turístico.

No Prodetur I, iniciado a partir de 1995, foram realizados no Estado investimentos próximos a 136 milhões de dólares, 40% rateados entre os Governos Estadual e Federal e o restante aportado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Agora, com o Prodetur II, a intenção do Governo do Estado é, pelo menos, repetir os investimentos da primeira fase do programa, realizando projetos considerados fundamentais para consolidar o turismo na Região Metropolitana de Fortaleza e nos litorais leste e oeste do Estado.

Entre os novos projetos estão a construção dos aeroportos de Aracati e Granja, a continuação da rodovia estruturante Itapipoca–Camocim, a duplicação da CE–040 entre Aquiraz e Aracati e a revitalização dos centros históricos. O mencionado aeroporto de Granja, a ser construído na localidade de Parazinho, estará situado a apenas 40 quilômetros de Jigoca/Jericoacoara e Camocim, além de atender a região de Sobral. O Governo do Estado já aprovisionou os recursos correspondentes à sua contrapartida nesses projetos.

Mas as ambições cearenses para o desenvolvimento do turismo vão muito além de projetos pontuais e já estão corporificadas numa visão estratégica apta a garantir o crescimento sustentável do setor. Nossa aposta centra-se na associação do binômio turismo de lazer–turismo de negócios como alternativa capaz de dar sustentabilidade à indústria turística e de atrair investimentos privados ao Estado.

Queremos mostrar, para o mercado turístico doméstico e internacional, que, além de sol, temos muito a oferecer durante o ano todo. A estratégia do Governo do Estado é transformar o Ceará em um centro de grandes eventos de negócios e encontros. Para isso, será construído o Parque de Feiras e Centro de Convenções do Estado do Ceará.

O Governador Tasso Jereissati assevera que ele representa “um dos saltos que precisamos dar ao turismo”. O Centro integrará atividades de lazer, hotelaria e serviços, atraindo investimentos no turismo de negócios. Será o maior empreendimento da segunda fase do Prodetur no Estado, e será construído em tempo recorde, tal como ocorreu com o aeroporto de Fortaleza.

O Parque de Feiras e Centro de Convenções do Estado do Ceará, associado a vôos regulares, é iniciativa capaz de dar sustentabilidade ao turismo durante o ano todo no Estado.

Essa questão da regularidade dos vôos é da maior importância, pois havemos de concordar que a eficácia dos aeroportos novos ou reformados, enquanto instrumentos de estímulo à indústria turística, será pequena se eles não contarem com vôos internacionais regulares. É fundamental combater a sazonalidade do turismo e equilibrar a alta e a baixa estações. Vale lembrar que dados da Embratur revelam que os vôos *charters* representam pequenos 7% do transporte de turistas no Brasil, enquanto na Europa esse percentual chega a 56%.

Agora no próximo mês, o Ceará terá uma excelente oportunidade para testar seu potencial como centro de eventos, com a realização, em Fortaleza, de um importantíssimo encontro que mescla turismo e negócios. Refiro-me à 43ª Reunião Anual do Banco Interamericano, quando o Nordeste vai ter a chance de se integrar aos grandes eventos econômicos e turísticos mundiais. Nesses encontros, o Banco sempre aproveita para realizar seminários paralelos em muitas áreas de interesse seu, do País que sedia o evento e da comunidade internacional. Tratar-se-á, portanto, de uma oportunidade extraordinária para mostrarmos o Nordeste brasileiro para o mundo.

O evento, que vai contar com a presença de banqueiros e empresários de todos os setores da economia, vai reunir os 46 governos acionistas da instituição, sendo 26 da América Latina, Estados Unidos e Canadá, 16 de países europeus, mais Israel e Japão. A decisão da diretoria do BID de trazer sua 43ª Reunião Anual para o Nordeste brasileiro representa um reconhecimento dos avanços que a região tem apresentado no sentido da superação de seus problemas históricos.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores: o Nordeste enfrenta ainda gravíssimos problemas, mas ninguém poderia negar que o progresso está chegando à nossa região a passos largos.

Nessa arrancada rumo ao desenvolvimento, aparece com muita nitidez o caráter estratégico da indústria do turismo. O próprio Governo Federal tem manifestado que sua grande expectativa em relação ao Nordeste é o turismo. Cabe, portanto, sejam mantidas as políticas que vêm apresentando bons resultados e adotadas outras mais, aptas a dar impulso definitivo a essa atividade de efeitos tão benéficos para o crescimento econômico e a melhoria das condições de vida da população.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a ocupar a tribuna desta Casa para fazer um novo apelo ao Presidente da República, ao Ministro dos Transportes, ao Diretor do DNIT, antigo DNER, enfim a todos os responsáveis pelo setor de transportes, para que algo urgente e prático seja feito em benefício das nossas rodovias federais. Não é mais possível conviver com estradas abandonadas, esburacadas e intransitáveis! O quadro é caótico e merece atenção especial do Governo, sob pena de perdermos o pouco que ainda resta de esperança em dias melhores para o País.

Um apelo dessa natureza ganha em veemência quando vem respaldado por dezenas de moradores de municípios do meu Estado, representantes de categorias importantes da sociedade, como os produtores rurais, caminhoneiros e líderes empresariais. O péssimo estado das estradas não representa apenas uma derrota do Governo Federal, mas sim uma derrota coletiva; um duro golpe na auto-estima da sociedade civil organizada, que mais uma vez se vê obrigada a cobrar do Poder Público uma solução emergencial para o problema.

Agora, se houver algum tipo de restrição à pessoa do Senador Mauro Miranda, talvez ocasionada por divergências políticas, que pelo menos seja respeitado o sofrimento dessas pessoas, contrariadas pelos danos provocados em seus veículos de passeio e de carga; decepcionadas com a cobrança de impostos que não proporciona progresso e desenvolvimento; abaladas com o crescente índice de vítimas fatais em virtude da péssima conservação das estradas. Como se vê, esses cidadãos têm todos os motivos para abordar um Senador da República e repetir inúmeras vezes a mesma frase: "Não agüentamos mais! Faça alguma coisa por nós!".

Os agricultores de Goiás, por exemplo, estão sofrendo na pele os danos causados pela péssima conservação das estradas federais. Os gastos com o

frete elevaram o preço da saca de soja de 1 real e 20 centavos para 2 reais e 20 centavos, um acréscimo de quase cem por cento. O custo do transporte, dessa forma, pulou de 18 reais por tonelada para 32 reais por tonelada, em uma distância aproximada de 250 quilômetros. E não adianta mandar a conta do prejuízo para "São Pedro", em função das constantes chuvas, porque nenhum trabalho preventivo foi realizado pelo órgãos competentes, mesmo com os inúmeros alertas feitos desta mesma Tribuna antes do início do período chuvoso.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, somente em Goiás existem cinco trechos críticos nas BRs 364, 060, 158, 153 e 452. Fica praticamente impossível dizer qual deles está em pior situação. Para se ter um nível de comparação, o desleixo para com essas rodovias é muito semelhante à realidade da BRs 101 e 116, exibida em janeiro pelo **Jornal Nacional**, da Rede Globo. Com um agravante: em nenhuma das rodovias federais que cortam o Estado de Goiás existe qualquer trecho privatizado!

A Confederação Nacional do Transporte já havia nos apontado em 2001 que 70% das nossas estradas federais, algo em torno de 31 mil quilômetros, foram classificadas como deficientes, ruins ou péssimas. Apenas 30% das rodovias receberam avaliação de boa a ótima, no geral. Índices que, particularmente, considero ridículos e inaceitáveis em função de o nosso País depender quase que exclusivamente das rodovias. É por elas que trafegam 62% das nossas cargas e 96% dos passageiros.

Falo com conhecimento de causa por ser engenheiro e ter protagonizado uma verdadeira revolução nas estradas goianas. Primeiro, à frente do Departamento de Estradas e Rodagens de Goiás, comandando a pavimentação de aproximadamente 5 mil quilômetros de estradas; segundo, com o empenho parlamentar direto para a duplicação das BRs 153 e 060, as duas rodovias mais importantes do Estado e com fundamental importância econômica para o País; terceiro, com a destinação de recursos federais para a manutenção de outras BRs, como a 070, 414 e 158, além da liberação de verba do Bird, no valor de US\$ 17 milhões, para a restauração da BR-452. E, por falar em Bird, o atual Governo de Goiás recebeu o meu apoio para contrair empréstimo de US\$ 65 milhões para o início de um programa de recuperação da malha viária estadual.

Em função dessa minha forte ligação com o setor de transportes, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, fica fácil entender que ocupo esta Tribuna para solidarizar-me com a revolta e indignação, não ape-

nas de milhares de goianos, mas de milhões de brasileiros, com a situação das rodovias.

A sociedade cobra uma posição firme do Governo Federal. Não há mais como empurrar com a barreira um problema de tamanha gravidade e de interesse nacional!

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2001

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 360 do Regimento Interno)

#### (Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Arlindo Porto, que *cria os Tribunais Regionais Federais da 6ª e 7ª Região*, tendo

Pareceres sob nºs 1.277 e 1.464, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas nºs 1 e 2, de Plenário), favorável, nos termos de subemenda, que oferece.

A matéria constou da pauta da sessão deliberativa ordinária de 17 de dezembro último, quando teve sua votação adiada por falta de quorum.

2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1998 – COMPLEMENTAR

#### (Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1998-Complementar, de iniciativa da Senadora Júnia Marise e outros Senhores Senadores, que *autoriza o Poder Executivo a incluir Municípios de Minas Gerais situados no Entorno do Distrito Federal, na Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno do Distrito Federal, e dá outras providências*, tendo

Pareceres sob nºs 230, de 1998 e 436, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania,

Relator: Senador Romeu Tuma, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; 2º pronunciamento (sobre as emendas de Plenário): favorável à Emenda nº 4, e contrário às de nºs 2 e 3.

3

### MENSAGEM Nº 222, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

#### (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tião Viana, sobre a Mensagem nº 222, de 2001 (nº 1.039/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Joaquim Luís Cardoso Palmeiro*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Jamahiriya Popular Socialista Árabe da Líbia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Malta.

4

### MENSAGEM Nº 250, DE 2001 (Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

#### (Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 250, de 2001 (nº 1.264/2001, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Jório Salgado Gama Filho*, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

5

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2001 (nº 921/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clirim de Palmas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Paracuru, Estado do Ceará*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.418, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

6

#### REQUERIMENTO Nº 727, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 727, de 2001, do Senador Wellington Roberto, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei do Senado nºs 5, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 20, quando teve a

sua votação adiada para hoje nos termos do requerimento nº 15, de 2002.

Naquela oportunidade foi lido o requerimento nº 14, de 2002, de retirada do Requerimento nº 27, de 2001, que será submetido preliminarmente ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Otávio) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 33 minutos.)*

**(OS 10934/02)**

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 33, ADOTADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2002 E PUBLICADA NO DIA 20 DO MESMO MÊS E ANO QUE “DISPÕE SOBRE OS SISTEMAS NACIONAIS DE EPIDEMIOLOGIA, DE SAÚDE AMBIENTAL E DE SAÚDE INDÍGENA, CRIA A AGÊNCIA FEDERAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - APEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONGRESSISTA	EMENDAS NºS
Deputado Fernando Coruja	001 004 005 007 009 010 013 014 016 017 022 024 025
Deputado Paulo Paim	002 003 006 008 011 012 015 018 019 020 021 023

**TOTAL DE EMENDAS – 025**

MP 033  
000001

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>	<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>			
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<i>1. Supressiva</i>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva X</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>  <i>1º</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alínea:</i>

Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da MP a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Para fins do disposto neta Medida Provisória, conceitua-se o Sistema Nacional de Epidemiologia como sendo um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a erradicação, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle dos fatores de riscos, das doenças e de outros agravos à saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo o aperfeiçoamento da redação dada à Medida Provisória para que a conceituação do Sistema Nacional de Epidemiologia seja completo em todas as modalidades de atuação estatal no combate aos agravos à saúde uma vez que vige o princípio da vinculação dos atos administrativos à letra da lei.

*Assinatura:*

*Mp33-2002em1*

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001****EMENDA MODIFICAT****MP 033****000002**

Dê-se aos incisos II, e IV do artigo 2º a seguinte redação:

“Art. 2º .....

I - .....

II – definir e organizar o Sistema Nacional de Epidemiologia;

III - .....

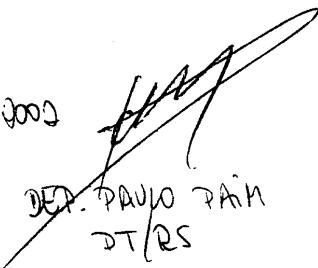
IV – executar ações de epidemiologia em circunstâncias especiais de risco, quando chamados a participar diretamente pelo gestor da esfera de governo correspondente, na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que suplante a capacidade de resposta do nível estadual do Sistema Único de Saúde – SUS, ou que representem risco de disseminação nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 198 da Constituição Federal dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado, dentre outras diretrizes, **de forma descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.**

A redação original proposta pela MP em questão fere frontalmente o princípio da descentralização das ações e serviços de saúde pública, na qual se insere a epidemiologia, não podendo prevalecer a gestão do sistema como competência única da União, bem como a possibilidade de execução de ações de epidemiologia sem anuênciam prévia do gestor estadual e municipal.

Sala das Sessões, 25/02/2002

  
DEP. PAULO PAIM  
DT/RS

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso II do artigo 3º

**MP 033  
000003**

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 198 da Constituição Federal dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado, dentre outras diretrizes, de forma descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.

A dupla gestão estabelecida pelo artigo 3º fere frontalmente o princípio da descentralização das ações e serviços de saúde pública e da gestão única do SUS.

Sala das Sessões, 25/02/2002

DÉP / PAULO PONI  
PTQS

MP 033

000004

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 21.02.2002	Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002			
Autor: Dep. Fernando Coruja	Prontuário Nº: 478			
1. Supressiva <i>X</i>	2. Substitutiva	3. Modificativa <i>X</i>	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:  2º e 7º	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Suprime-se o art. 7º da MP, renumerando-se os demais e, por conseguinte, dê-se ao caput do art. 2º a seguinte redação:

Art. 2º Compete à União, no âmbito do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental:

**JUSTIFICATIVA**

Por uma questão de técnica legislativa, é salutar que se agrupem no mesmo artigo, redações que se repetem. Os artigos 2º e 7º são idênticos *ipsis literis*, não havendo razões para desmembrá-los tendo em vista que à União competem as mesmas atribuições descritas nos âmbitos do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental.

Assinatura:

Mp33-2002em3



MP 033  
000005

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 21.02.2002	Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002			
Autor: Dep. Fernando Coruja	Prontuário Nº: 478			
1. Supressiva <input checked="" type="checkbox"/>	2. Substitutiva	3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/>	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 8º e 9º e 10º	Parágrafo:	Inciso:	Alinea:

Suprimam-se os artigos 7º, 8º, 9º e 10º da MP, renumerando-se os demais e, por conseguinte, deêm-se ao caput do art. 2º, 3º e 5º e artigo 4º as seguintes redações:

Art. 2º Compete à União, no âmbito do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental:

.....  
Art. 3º As competências da União previstas no art. 2º serão executadas:

.....  
Art. 4º Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão, respectivamente, do componente estadual, distrital e municipal do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as entidades privadas que atual na área da saúde, fornecerão as informações pertinentes ao Sistema Nacional de Epidemiologia e ao Sistema Nacional de Saúde Ambiental na forma e periodicidade estabelecidos pela APEC.

Art. 5º As ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental serão executadas de acordo com programação pactuada integrada, a ser periodicamente elaborada pelos gestores dos Sistemas na forma que vier a ser disciplinada pela APEC.

### **JUSTIFICATIVA**

Por uma questão de técnica legislativa, é salutar que se agrupem no mesmo artigo, redações que se repetem. Os artigos 2º, 3º, 4º e 5º são idênticos *ipsis literis* aos artigos 7º, 8º, 9º e 10º respectivamente, não havendo razões para desmembrá-los.

Assinatura:	
-------------	--

MP33-2002em7

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001****EMENDA MODIFICATIVA****MP 033****000006**

Dê-se aos incisos II, III e IV do artigo 7º a seguinte redação:

“Art. 7º .....

I - .....

II – definir e organizar o Sistema Nacional de Saúde Ambiental;

III – .....

IV – executar ações de saúde ambiental em circunstâncias especiais de risco, quando chamados a participar diretamente pelo gestor da esfera de governo correspondente, na ocorrência de agravos inusitados à saúde, que suplante a capacidade de resposta do nível estadual do Sistema Único de Saúde – SUS, ou que representem risco de disseminação nacional.

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 198 da Constituição Federal dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado, dentre outras diretrizes, de forma **descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.**

A redação original proposta pela MP em questão fere frontalmente o princípio da descentralização das ações e serviços de saúde pública, na qual se insere a saúde ambiental, não podendo prevalecer a gestão do sistema como competência única da União, bem como a possibilidade de execução de ações de saúde ambiental sem anuênciam prévia do gestor estadual e municipal.

Sala das Sessões, 05/02/2002

JES. PAULO PAIX  
PT/RS

MP 033  
000007

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data: 21.02.2002	Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002			
Autor: Dep. Fernando Coruja	Prontuário Nº: 478			
1. Supressiva <input checked="" type="checkbox"/>	2. Substitutiva	3. Modificativa <input checked="" type="checkbox"/>	4. Aditiva	5. Substitutiva Global
Página:	Artigo: 3º e 8º	Parágrafo:	Inciso:	Aínea:

Suprime-se o art. 8º da MP, renumerando-se os demais e, por conseguinte, dê-se ao caput do art. 3º a seguinte redação:

Art. 3º As competências da União previstas no art. anterior, serão executadas:

### **JUSTIFICATIVA**

É uma questão de técnica legislativa. é salutar que se agrupem no mesmo artigo, redações que se repetem. Os artigos 3º e 8º são idênticos *ipsis literis*, não havendo razões para desmembrá-los tendo em vista que a execução das atribuições conferidas à União nos artigos 2º e 7º serão executados pelos mesmos órgãos.

Assinatura:

MP33-2002em4

## MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001

### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso II do artigo 8º

MP 033  
000008

### JUSTIFICAÇÃO

O artigo 198 da Constituição Federal dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado, dentre outras diretrizes, de forma descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.

A dupla gestão estabelecida pelo artigo 8º fere frontalmente o princípio da descentralização das ações e serviços de saúde pública e da gestão única do SUS.

Sala das Sessões, 25/02/2002

DEP. PAULO DANTAS  
PTD

MP 033  
000009

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<i>1. Supressiva</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i>  <i>4º e 9º</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alínea:</i>

Suprima-se o art. 9º da MP, renumerando-se os demais e, por conseguinte, dê-se ao art. 4º a seguinte redação:

Art. 4º Compete aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a gestão, respectivamente, do componente estadual, distrital e municipal do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental, conforme definido em regulamento.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, assim como as entidades privadas que atual na área da saúde, fornecerão as informações pertinentes ao Sistema Nacional de Epidemiologia e ao Sistema Nacional de Saúde Ambiental na forma e periodicidade estabelecidos ... n<sup>o</sup> EC.

### **JUSTIFICATIVA**

Por uma questão de técnica legislativa, é salutar que se agrupem no mesmo artigo, redações que se repetem. Os artigos 4º e 9º são idênticos *ipsis literis*, não havendo razões para desmembrá-los tendo em vista que as competências dos Estados, Distrito Federal e Municípios estão dispostas da mesma maneira nos âmbitos do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental.

*Assinatura:*

*Mp33-2002em5*

**MP 033**  
**000010**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<b>1. Supressiva</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutiva Global</b>
<b>Página:</b>	<b>Artigo:</b> <i>5º e 10º</i>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alinea:</b>

prima-se o artigo 10º da MP, renumerando-se os demais e, por conseguinte, dê-se ao art. 5º a seguinte redação:

Art. 5º As ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Epidemiologia e do Sistema Nacional de Saúde Ambiental serão executadas de acordo com programação pactuada integrada, a ser periodicamente elaborada pelos gestores dos Sistemas na forma que vier a ser disciplinada pela APEC.

**JUSTIFICATIVA**

Por uma questão de técnica legislativa, é salutar que se agrupem no mesmo artigo, redações que se repetem. Os artigos 5º e 10º são idênticos *ipsis literis*, não havendo razões para desmembrá-los.

**Assinatura:**

*Mp33-2002em6*

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso II do artigo 13

**MP 033  
000011**

**JUSTIFICAÇÃO**

O artigo 198 da Constituição Federal dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado, dentre outras diretrizes, de forma **descentralizada, com direção única em cada esfera de governo.**

A dupla gestão estabelecida pelo artigo 13 fere frontalmente o princípio da descentralização das ações e serviços de saúde pública e da gestão única do SUS.

Sala das Sessões, 25/02/2002

~~DEP - PAULO PIMENTA  
PT/PS~~

**MEDIDA PROVISÓRIA N° 33, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001****EMENDA MODIFICAT****MP 033****000012**

Dê-se ao artigo 14 a seguinte redação:

“ As ações de saúde indígena serão desenvolvidas de acordo com a programação a ser elaborada anualmente pelo Ministério da Saúde, inclusa no respectivo Plano Nacional de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei 8.142/90 exige a formulação de Plano Nacional de Saúde, pelas respectivas esferas de governo com aprovação dos Conselhos de Saúde correspondentes, não podendo essa agência proposta subtrair competências legais já estabelecidas nem dispor de forma contrária ao dispositivo constitucional.

Sala das Sessões, 25/02/2002

GER. PAULO P. M.  
PT DS

**MP 033  
000013**

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<i>1. Supressiva</i>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva X</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo: 18</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso: X</i>	<i>Alínea:</i>

Dê-se ao inciso X do art. 18 da Medida Provisória em tela a seguinte redação:

Art. 18 .....

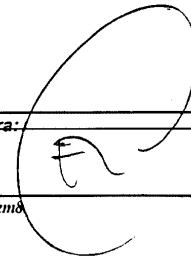
X – definir as doenças de notificação compulsória, incluídas neste rol aquelas que Estados, Distrito Federal e Municípios venham acrescentar;

### **JUSTIFICATIVA**

Pretende-se com esta emenda que as doenças, ditas regionais, sejam consideradas de notificação compulsória a fim de se minimizar, inclusive, a propagação da doença entre os entes federativos por motivos de migração por intermédio de políticas preventivas a serem tomadas nas localidades de destino.

<i>Assinatura:</i>	
--------------------	--

*Mp33-2002emd*



MP 033  
000014

### **APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<i>1. Supressiva</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i> 19	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i> XXII	<i>Alinea:</i>

Suprime-se o inciso XXII do art. 19 da Medida Provisória:

### **JUSTIFICATIVA**

O inciso XXII do art. 19 da MP que se pretende suprimir elenca, entre as competências da APEC – Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças – a de participar do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e outros colegiados cuja atuação na área ambiental gere reflexos na saúde humana. Ocorre que já existem leis específicas e decretos que dispõem sobre as composições e atribuições destes Conselhos, tais como: decreto 99684/90, lei 6938/81, decreto 99274/90, lei 9433/97, não cabendo a redação generalizadora, ora proposta, que sequer define os em que termos se dá a participação da Agência na composição dos mesmos.

<i>Assinatura:</i>	
--------------------	--

*Mp33-2002em13*

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereir**

**EMENDA MODIFICATIVA**

**MP 033  
000015**

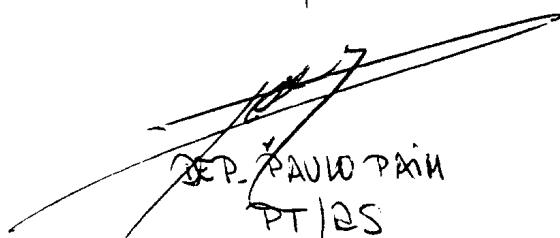
Dê-se ao "caput" do artigo 21 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 21. A APEC será dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta por até 6 membros, sendo um deles o seu Presidente, cujas competências serão definidas em sua estrutura regimental, contando, ainda, com uma Procuradoria e uma Auditoria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A criação de cargos de Diretor da APEC, inerente à sua estruturação, não pode ser feita mediante simples delegação legislativa. A Lei deve prever expressamente quantos serão esses cargos, bem assim a sua remuneração, como demonstra o disposto no art. 6º e demais dispositivos correlatos da Lei nº 9.961/2001, que criou a Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala das Sessões, 25/02/2002

  
SEN. PAULO PAIM  
PT/RS

MP 033

000016

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>	<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>			
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário N°: 478</i>		
1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva <input checked="" type="checkbox"/>	5. Substitutiva Global
<i>Página:</i>	<i>Artigo: 22</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso: IV</i>	<i>Alínea:</i>

Suprime-se o inciso IV do artigo 22 da Medida Provisória:

**JUSTIFICATIVA**

A supressão do dispositivo acima aludido pretende conferir constitucionalidade à Medida Provisória tendo em vista a superposição da competência para prover cargos, atribuída ao Presidente da APEC – Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças – e o inciso XXV do art. 84. CF, que trata da competência do Presidente da República.

<i>Assinatura:</i>	
<i>Mp33-2002em9</i>	

MP 033

000017

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>	<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>			
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>	<i>Prontuário Nº: 478</i>			
<i>1. Supressiva</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i> 23	<i>Parágrafo:</i> único	<i>Inciso:</i>	<i>Alinea:</i>

Suprime-se a expressão “ou direção político-partidária”, contida do parágrafo único do art. 23 da Medida Provisória:

**JUSTIFICATIVA**

A supressão do dispositivo acima aludido pretende conferir constitucionalidade à Medida Provisória tendo em vista a proibição de vedação de direitos por motivos de convicção política, preceituada pelo inciso VIII do art. 5º, CF.

*Assinatura:**Mp33-2002em10*

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereiro de 2002.****EMENDA MODIFICATIVA****MP 033****000018**

Dê-se ao parágrafo único do artigo 23 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 23. ....

Parágrafo único. É vedado aos servidores ocupantes de cargos efetivos da APEC, aos requisitados, aos ocupantes de cargos comissionados e aos dirigentes da APEC o exercício de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa ou direção político-partidária, excetuados os casos admitidos em lei.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A natureza das competências da APEC são incompatíveis com o regime de emprego público. Ademais, sendo a definição do quadro de pessoal da entidade remetida para lei específica pelo artigo 24, não há porque fazer-se referência a “empregados” da APEC, que inexistem em face do disposto na Lei nº 8.112/90, ainda em vigor. Por fim, o julgamento do STF na ADIN 2310 que suspendeu o regime de emprego na ANVISA há de ser levado em consideração, preservando-se o regime estatutário na nova entidade, que exerce atividades exclusivas de Estado no campo da saúde pública.

Sala das Sessões, 25/02/2002

25 P. 2000 P. M.  
PT / DS

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereiro de 2002.****EMENDA MODIFICATIVA****MP 033****000019**

Dê-se ao artigo 24 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 24 O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei específico, dispondo sobre a criação dos cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal da APEC, observada, na fixação de vencimentos e vantagens, o disposto no § 1º do art. 39 da Constituição Federal.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A natureza das competências da APEC são incompatíveis com o regime de emprego público. Dessa forma, o artigo 24 não pode referir-se, condicionando o legislador, à criação de “empregos públicos” para exercício na APEC. Ademais, o julgamento do STF na ADIN 2310, que suspendeu o regime de emprego na ANVISA, há de ser levado em consideração, preservando-se o regime estatutário na nova entidade, que exerce atividades exclusivas de Estado no campo da saúde pública. Por fim, ao elaborar tal projeto de lei disciplinando o quadro de pessoal da entidade, não pode ser olvidada a obrigatória observância dos princípios contidos no § 1º do art. 39 da CF, como forma de atender-se o princípio da isonomia.

Sala das Sessões, 25/02/2002  
  
SEN. PAULO PAIM  
PT/RS

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereiro de 2002.****EMENDA SUPRESSIVA****MP 033****000020**

Suprime-se o § 1º do art. 25 da Medida Provisória....

**JUSTIFICAÇÃO**

O § 1º do art. 25 limita a 3.000 o quadro total de pessoal da APEC. Não se justifica tal limitação, nem se demonstra o porque da fixação de número tão reduzido, ainda mais se considerarmos a importância das competências da Agência e as necessidades que daí decorrerão. Limitar em lei a 3.000 o número de servidores será norma de escassa validade que se converterá, provavelmente, em um transtorno a mais, sem que assegure qualquer vantagem ao seu funcionamento.

Sala das Sessões, 25/02/2002

DEP. RAVO P. RIM  
PT/RS

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereiro de 2002.****EMENDA SUPRESSIVA****MP 033**

Suprime-se o artigo 28 da Medida Provisória.

**000021****JUSTIFICAÇÃO**

A criação de Funções Comissionadas Técnicas é inconstitucional, à luz do artigo 37, V da Constituição. Funções comissionadas não destinadas a funções de direção, chefia e assessoramento servem tão somente como meio de burla ao princípio da isonomia entre os servidores, permitindo que apenas 1.200 dentre os 3.000 prováveis funcionários da APEC tenham remuneração diferenciada, composta pelos seus vencimentos e pelas FCT que, além disso, não se incorporam à remuneração ou aos proventos. A estrutura remuneratória a ser proposta para essa entidade deverá levar em conta suas reais necessidades, sem contar com tais subterfúgios inconstitucionais.

Sala das Sessões, 25/02/2002  
DEP. PAULO D'AMICO  
PTB

MP 033  
000022

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<i>1. Supressiva</i> <input checked="" type="checkbox"/>	<i>2. Substitutiva</i>	<i>3. Modificativa</i>	<i>4. Aditiva</i>	<i>5. Substitutiva Global</i>
<i>Página:</i>	<i>Artigo: 33, 34 e 36</i>	<i>Parágrafo:</i>	<i>Inciso:</i>	<i>Alinea:</i>

Suprimam-se os artigos 33, 34 e 36 da Medida Provisória.

**JUSTIFICATIVA**

Os dispositivos acima mencionados tratam do Estado de Quarentena Federal cuja constitucionalidade mostra-se frágil frente à redação do inciso XV do art. 5º, CF que garante a liberdade de locomoção com *status* de direito fundamental.

<i>Assinatura:</i>	
--------------------	--

Mp33-2002em11

**Medida Provisória nº 33, de 19 de fevereiro de 2002.****EMENDA MODIFICATIVA****MP 033****000023**

Dê-se ao “caput” do artigo 39 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 39 São consideradas necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição, as atividades relativas à assistência a situações de calamidade pública relacionadas às competências da APEC, o combate a surtos endêmicos ou a execução de ações de epidemiologia em circunstâncias especiais de risco, na ocorrência de agravos inusitados à saúde que suplantem a capacidade de resposta no nível estadual do Sistema Único de Saúde, enquanto perdurar essa situação.

**JUSTIFICAÇÃO**

A autorização para contratações temporárias contida no “caput” do art. 39 é imprecisa e excessivamente abrangente, permitindo a contratação temporária para quaisquer cargos ou atribuições desde que meramente relativas à implementação, acompanhamento ou avaliação de projetos e programas de caráter finalístico a cargo da APEC, quando tais situações devem ser atendidas pelo seus servidores permanentes. A contratação temporária há de ser limitada a situações temporárias em que esteja presente o excepcional interesse público, e não permitida genericamente, como é o caso do art. 39, sob pena de incorrer em constitucionalidade. A presente emenda propõe solução menos abrangente e mais adequada à natureza das atividades da APEC.

Sala das Sessões, 25/02/2002

DEP. R. PAULO R. PAIM  
21/02

**MP 033**  
**000024**

**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b>	<b>3. Modificativa</b> <i>X</i>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutiva Global</b>
<i>Página:</i>	<i>Artigo:</i> 39	<i>Parágrafo:</i> 1º	<i>Inciso:</i>	<i>Alinea:</i>

Dê-se ao § 1º do artigo 39 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 39 .....  
 § 1º Fica a APEC autorizada a efetuar contratação temporária, para o desempenho das atividades de que trata o caput deste artigo, por prazo não excedente a doze meses.

**JUSTIFICATIVA**

A alteração do prazo de contratação de trinta e seis para doze meses justifica-se pelo objetivo da mesma: apenas garantir a regular implantação da APEC – Agência Federal de Prevenção e Controle de Doenças. A natureza temporária deste tipo de prestação de serviço não encontra razoabilidade em um prazo tão longo. Outrossim, a aprovação desta emenda vem incentivar a criação de cargos públicos, providos por critérios mais afinados com a política de valorização do servidor público que o Partido adota.

*Assinatura:*

*Mp33-2002em12*

**MP 033**  
**000025**

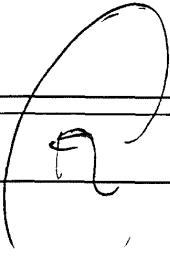
**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

<i>Data: 21.02.2002</i>		<i>Proposição: Medida Provisória nº 33, de 19.02.2002</i>		
<i>Autor: Dep. Fernando Coruja</i>		<i>Prontuário Nº: 478</i>		
<b>1. Supressiva</b>	<b>2. Substitutiva</b> <i>X</i>	<b>3. Modificativa</b>	<b>4. Aditiva</b>	<b>5. Substitutiva Global</b>
<b>Página:</b>	<b>Artigo:</b>	<b>Parágrafo:</b>	<b>Inciso:</b>	<b>Alinea:</b>

Substitua-se a expressão "Medida Provisória" contida no texto da MP em tela pela palavra "lei".

**JUSTIFICATIVA**

Por uma questão redacional, é mais conveniente que se modifiquem as expressões acima aludidas a fim de não causar discrepância no texto se convertida a MP em lei por este Congresso.

<i>Assinatura:</i>	
	

*Mp33-2002em2*

Ata da 2<sup>a</sup> Reunião da Mesa do Senado Federal,  
realizada em 26 de fevereiro de 2002

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dois, às dez horas, na sala de autoridades do Gabinete da Presidência, reúne-se a Mesa do Senado Federal, com a presença dos Senhores Senadores Ramez Tebet, Presidente; Senador Edison Lobão, 1º Vice-Presidente; Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente; Carlos Wilson, 1º Secretário; Antero Paes de Barros, 2º Secretário; e Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a reunião, apresentando os assuntos constantes da pauta. **Item 1:** Requerimentos nºs 679, de 2001, de autoria da Senadora **Heloísa Helena**, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia; e 713, de 2001, de autoria do Senador **José Eduardo Dutra**, solicitando informações ao Ministro de Estado do Trabalho e Emprego. O Senhor Presidente comunica que distribuiu anteriormente os requerimentos ao Senador Antero Paes de Barros para relatar, de acordo com o § 1º do art. 3º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, a quem concede a palavra. O Senador Antero Paes de Barros apresenta os seus Relatórios que concluem favoravelmente aos requerimentos. Submetidos à discussão e votação, são os Relatórios aprovados pela unanimidade dos presentes. À Secretaria-Geral da Mesa. O Senhor Presidente suspende a reunião, às dez horas e vinte minutos, ao tempo em que determina que eu,  
*Raimundo Carreiro Silva* (Raimundo Carreiro Silva), Secretário-Geral da Mesa, lavre a presente Ata. Reaberta a reunião, a Ata é lida pelo Senhor Primeiro-Secretário e aprovada pelos Senadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, às dez horas e trinta minutos, declara encerrada a reunião e assina a presente Ata.

Sala de Reuniões, em 26 de fevereiro de 2002.

*Ramez Tebet*  
Senador **Ramez Tebet**

Presidente

**ATO DO PRESIDENTE****N.º 10, DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 001542/02-8,

RESOLVE designar o servidor JOAO BATISTA MARQUES, matrícula 4839, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PPS, com efeitos financeiros a partir 20 de fevereiro de 2002.

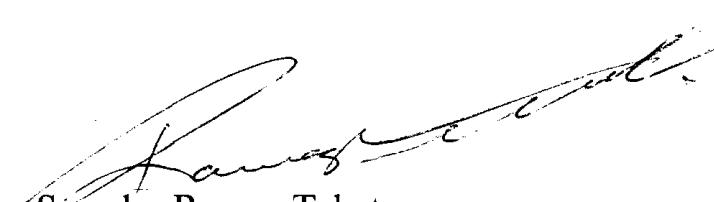
Senado Federal, 26 de fevereiro

**ATO DO PRESIDENTE****N.º 11, DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 001528/02-5,

RESOLVE dispensar a servidora MARGARETT ROSE N. LEITE CABRAL, matrícula 2129, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete do Senador Benício Sampaio, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.

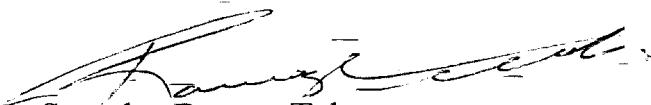


Senador Ramez Tebet  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE****N.º 12 , DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 001541/02-1,

**RESOLVE** dispensar o servidor JOSE SÉRGIO CASTRO RODOPIANO DE OLIVEIRA, matrícula 3425, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PPS, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.



Senador Ramez Tebet  
Presidente

**ATO DO PRESIDENTE****N.º 13 , DE 2002**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 017202/01-9,

**RESOLVE:**

Art. 1º. É designado o servidor LUIZ FERNANDO DE MELLO PEREZINO, matrícula 5228, ocupante do cargo efetivo de Consultor de Orçamentos, para substituir o Consultor-Geral de Orçamentos, Fiscalização e Controle, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

Art. 2º. Revoga-se o Ato nº 58, de 1998, desta Presidência.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.



Senador RAMEZ TEBET  
Presidente

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA**  
**Nº 002 DE 2002**

**A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

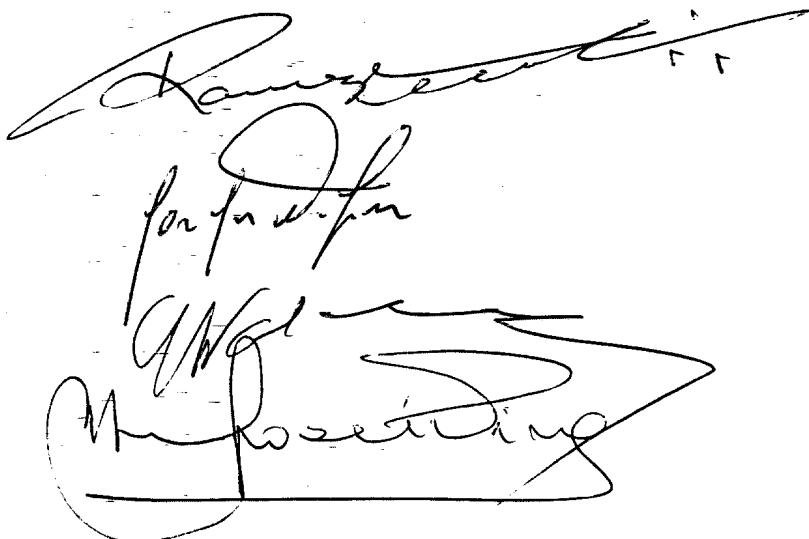
**Art. 1º** - As atividades de carpintaria e marcenaria do Serviço de Manutenção da Subsecretaria de Engenharia do Senado Federal ficam incorporados ao Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

**Parágrafo único** - Fica transferida da estrutura do Serviço de Manutenção para a estrutura do Serviço de Atividades Especiais uma Função Comissionada de Assistente Administrativo, símbolo FC-5.

**Art. 2º** - O disposto neste Ato não importará no acréscimo de despesas.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2002.



### **Justificativa**

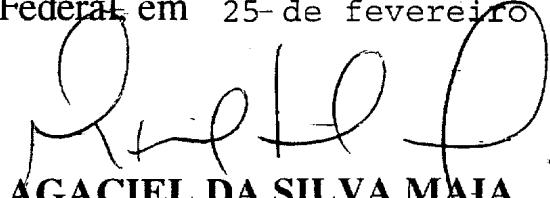
O Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, tem um local específico para proceder trabalhos de marcenaria e carpintaria. Ocorre que a Subsecretaria de Engenharia também exerce estes mesmos ofícios. É notório que as unidades setoriais do Senado Federal carecem de espaço físico. Faz-se necessário fundir as atividades de marcenaria e carpintaria exercidas pelas duas unidades para um único local, racionalizando o uso dos espaços físicos de útil e funcional.

### **ATO DO DIRETOR-GERAL N.º 167 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001.474/02-2,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **VITÓRIA MOSONOW LANDO**, matrícula n.º 31.998, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 168 . DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001.474/02-2,

R E S O L V E tornar sem efeito o Atº do Diretor-Geral n.º 125, de 2002, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2487, de 15/02/2002, que nomeou **HUDSON FERREIRA ALVES**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

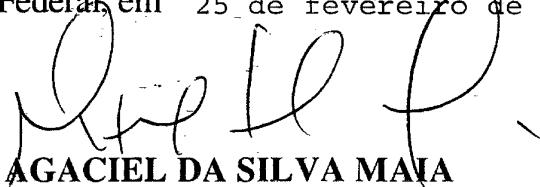
**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 169 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001.474/02-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO HUDSON FERREIRA ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

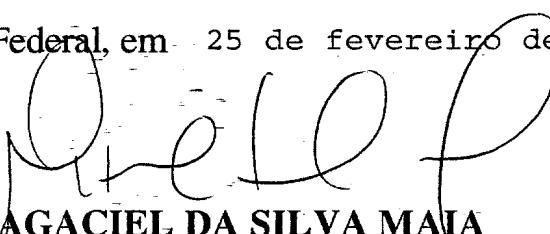
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL  
N.º 170, DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001.474/02-2**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do n.º 8.112, de 1990, **SILVIA DA SILVA ARAÚJO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.



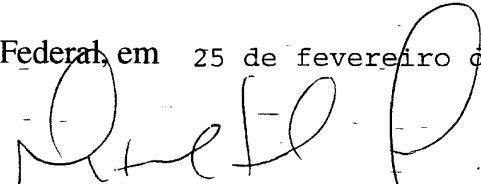
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 171 , DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001.475/02-9**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOAO BATISTA CAMPOS VILLAS BOAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

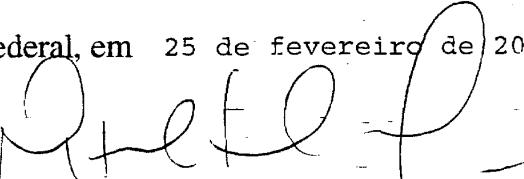
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 172 , DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001.583/02-6**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RAPHAEL AUGUSTO TAVERNARD NEVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Fernando Ribeiro.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 173 , DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001609/02-5**,

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Eduardo Dutra.

Senado Federal, em 25 de fevereiro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 174 . DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 016542/01-0.

**RESOLVE** designar o servidor JOAO RIOS MENDES, matrícula 4959, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Amir Lando, com efeitos financeiros a partir de 22 de novembro de 2001.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.

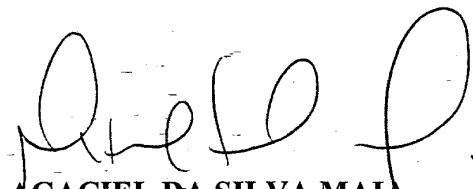
  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 175 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 000934/02-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSE RABELO, matrícula 4937, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-5, do Serviço de Transporte, e designá-lo para exercer a Função Comissionada-de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 05 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.



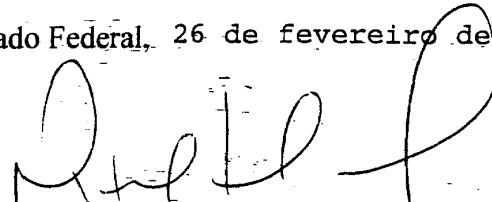
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**Nº. 176 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001521/02-0

RESOLVE designar o servidor MARCOS SANTOS PARENTE FILHO, matrícula 4052, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, da Subsecretaria de Expediente, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002



**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
Nº 177 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001528/02-5,

RESOLVE designar a servidora MARGARETT ROSE N. LEITE CABRAL, matrícula 2129, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Benício Sampaio, com efeitos financeiros a partir de 20 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
N.º 178 , DE 2002

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001443/02-0,

RESOLVE dispensar a servidora ELIANA DE ALMEIDA ZAMBONI R. DA CUNHA, matrícula 3654, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Pedro Simon, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança PSB, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.

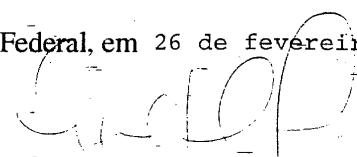
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 179 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001.699/02-4,

**R E S O L V E** nomear, na forma de disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ MARIA ISOLA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Coelho.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

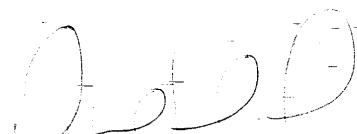
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL**  
**N.º 180 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001435/02-7,

**RESOLVE** dispensar a servidora MARTA CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE, matrícula 2979, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Osmar Dias, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Renan Calheiros, com efeitos financeiros a partir de 19 de fevereiro de 2002.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.

  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**

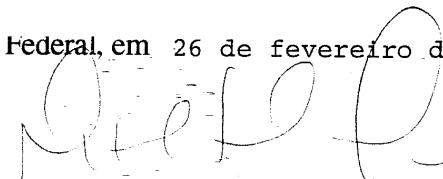
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 181 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **001725/02-5**.

**R E S O L V E** nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **HUSTHOM BENTO PARENTE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Líder do PTB.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

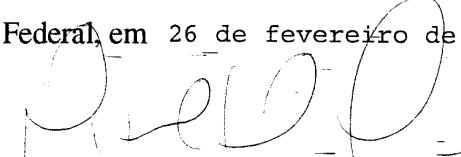
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 182 , DE 2002**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista-o que consta do Processo n.º **001721/02-0**.

**R E S O L V E** exonerar **OMÉZIO RIBEIRO PONTES**, matrícula n.º 31790, do cargo de Assessor Técnico, do Gabinete do Senador Lindberg Cury e nomeá-lo, na forma do disposto no Inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 2002.



**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****N.º 183 , DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso

da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 001720/02-3,

**R E S O L V E** exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 31797, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Lindberg Cury a partir de 25/02/2002.

Senado Federal, em 26 de fevereiro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº. 184 , DE 2002****O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001045/02-4,

RESOLVE dispensar o servidor ELAN DOMINGOS FALCÃO, matrícula 1710, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-5, da Secretaria de Recursos Humanos, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2002, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 26 de fevereiro de 2002.

**AGACIEL DA SILVA MAIA**

Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**  
**(51ª LEGISLATURA)**

**BAHIA**

PFL - Antonio Carlos Júnior  
 PFL - Waldeck Ornellas  
 PFL - Paulo Souto  
**RIO DE JANEIRO**  
 BLOCO - Artur da Távola (PSDB)  
 BLOCO - Geraldo Cândido (PT)  
 PSB - Roberto Saturnino

**MARANHÃO**

PFL - Bello Parga  
 PFL - Edison Lobão  
 PMDB - João Alberto Souza  
**PARÁ**

PSB - Ademir Andrade  
 PMDB - Fernando Ribeiro  
 BLOCO - Luiz Otávio (PPB)  
**PERNAMBUCO**  
 PTB - Carlos Wilson  
 BLOCO - Roberto Freire (PPS)  
 PFL - José Coelho

**SÃO PAULO**

BLOCO - José Serra (PSDB )  
 PFL - Romeu Tuma  
 BLOCO - Eduardo Suplicy (PT)

**MINAS GERAIS**

PFL - Francelino Pereira  
 PTB - Arlindo Porto  
 PL - José Alencar  
**GOIÁS**

PMDB - Mauro Miranda  
 PMDB - Iris Rezende  
 PMDB - Maguito Vilela  
**MATO GROSSO**

PMDB - Carlos Bezerra  
 PFL - Jonas Pinheiro  
 BLOCO - Antero Paes de Barros (PSDB)

**RIO GRANDE DO SUL**

BLOCO - Emilia Fernandes (PT)  
 BLOCO - José Fogaça (PPS)  
 PMDB - Pedro Simon

**CEARÁ**

BLOCO - Lúcio Alcântara (PSDB)  
 PMDB - Sérgio Machado  
 BLOCO - Luiz Pontes (PSDB)

**PARAÍBA**

PTB - Wellington Roberto  
 BLOCO - Ronaldo Cunha Lima (PSDB)

PMDB - Robinson Viana

**ESPÍRITO SANTO**

PMDB - Gerson Camata  
 BLOCO - Ricardo Santos(PSDB )  
 PSB - Paulo Hartung

**PIAUÍ**

BLOCO - Freitas Neto (PSDB)  
 BLOCO - Benício Sampaio (PPB)  
 PMDB - Alberto Silva

**RIO GRANDE DO NORTE**

BLOCO - Geraldo Melo (PSDB)

PFL - José Agripino

PTB - Fernando Bezerra

**SANTA CATARINA**

PMDB - Casildo Maldaner

PFL - Geraldo Althoff

PPB - Vasco Furlan

**ALAGOAS**

PMDB - Renan Calheiros

BLOCO - Teotônio Vilela Filho(PSDB)

BLOCO - Heloísa Helena (PT)

**SERGIPE**

PSB - Antonio Carlos Valadares

BLOCO - José Eduardo Dutra (PT)

PFL - Maria do Carmo Alves

**AMAZONAS**

PFL - Bernardo Cabral

BLOCO - Jefferson Péres (PDT)

PMDB - Gilberto Mestrinho

**PARANÁ**

BLOCO - Osmar Dias (PDT)

PMDB - Roberto Requião

BLOCO - Álvaro Dias (PDT)

**ACRE**

BLOCO - Marina Silva (PT)

PMDB - Nabor Júnior

BLOCO - Tião Viana (PT)

**MATO GROSSO DO SUL**

BLOCO - Lúdio Coelho (PSDB)

PMDB - Ramez Tebet

PMDB - Juvêncio da Fonseca

**DISTRITO FEDERAL**

PFL - Lindberg Cury

BLOCO - Lauro Campos (PDT)

PMDB - Valmir Amaral

**TOCANTINS**

PTB - Carlos Patrocínio

PFL - Leomar Quintanilha

BLOCO - Eduardo Siqueira Campos (PSDB)

**AMAPÁ**

PMDB - Gilvam Borges

BLOCO - Sebastião Rocha (PDT)

PMDB - José Sarney

**RONDÔNIA**

BLOCO - Fernando Matusalém (PPB )

PFL - Moreira Mendes

PMDB - Amir Lando

**RORAIMA**

PMDB - Marluce Pinto

BLOCO - Romero Jucá (PSDB)

PFL - Mozarildo Cavalcanti

**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**Presidente: Senador Jefferson Péres<sup>1</sup>**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> <b>Senador RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
<b>LÍDER DA MINORIA</b> <b>Deputado WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	<b>LÍDER DA MINORIA</b> <b>Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  <b>Deputado HÉLIO COSTA</b> (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b>  <b>Senador JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**1º Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2º Eleição Geral:** 30.06.1999  
**3º Eleição Geral:** 27.06.2001

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca<sup>2</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff**

PMDB					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Juvêncio da Fonseca <sup>3</sup>	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) <sup>4</sup>		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvan Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203

PFL					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) <sup>5</sup>	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) <sup>6</sup>		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271

Bloco (PSDB/PPB) <sup>7</sup>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) <sup>8</sup>	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB) <sup>9</sup>	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) <sup>10</sup>	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) <sup>10</sup>	CE	3242

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) <sup>11</sup>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) <sup>12</sup>	ES	1129

PSB					
<b>Titular</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplente</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

**Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051**  
**(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)**

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>2</sup> Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

<sup>3</sup> Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

<sup>4</sup> Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSD, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSD.

<sup>7</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>8</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

<sup>9</sup> Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

<sup>10</sup> Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

<sup>11</sup> Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

<sup>12</sup> Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY  
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**  
Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELLO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**  
Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 - Fax: 4344

**Secretários:** CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)  
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)  
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)  
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)  
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**(Arts. 72 e 77 RISF)**

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**

**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**

**(27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antônio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - Romero Jucá	RR	2111/2117
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Vago (3)			4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Fernando Matusalém	RO	2251/2258

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS  
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO  
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE
TITULARES	SUPLENTES
PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PSDB/PPB	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO OPOSIÇÃO +PSB + PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	
REUNIÕES:	SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO:	■- SALA DE REUNIÕES: 311-3255
■- SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: <a href="mailto:dirceuv@senado.gov.br">dirceuv@senado.gov.br</a>
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 22.02.2002

(1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.

(2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.

(3) Comunicação de filiação ao PIB publicada no DSF de 23/02/2002

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

**Presidente: ROMEU TUMA**  
**Vice-Presidente: MARINA SILVA**  
**(29 titulares e 29 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	Vago (1)		
Romero Jucá	RR	2111/2117	Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 14:00 horas  
 Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Secretário: José Roberto A. Cruz      Telefone da Sala de Reunião: 311-3359  
 Telefones da Secretaria: 311-4608/3515      Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>PMDB</b>	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
<b>PFL</b>	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)</b>	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

	<b>PMDB</b>
VAGO	
VAGO	
VAGO	
	<b>PFL</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>PSDB</b>
VAGO	
VAGO	
	<b>BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)</b>
VAGO	
VAGO	

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**PMDB**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**PFL**

**VAGO  
VAGO**

**PSDB**

**VAGO  
VAGO**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

**Presidente: BERNARDO CABRAL**

**Vice-Presidente: OSMAR DIAS**

(23 titulares e 23 suplentes)

#### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

#### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – Vago		
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

#### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Freitas Neto	PI	2131/2137
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Tábola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Vago (2)			Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Benício Sampaio	PI	3085/3086

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

#### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas  
 Secretaria: Gildete Leite de Melo  
 Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3541  
 Fax: 311-4315 - E-mail: [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**FAX: 311-4315  
E.MAIL- [gildete@senado.gov.br](mailto:gildete@senado.gov.br)**

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
			7 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Vago (1)		
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4019	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas  
 Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares  
 Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa  
 Telefone da Sala de Reunião: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**PMDB**

VAGO  
VAGO  
VAGO

**PFL**

VAGO  
VAGO

**PSDB**

VAGO  
VAGO

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)**

VAGO  
VAGO

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [jullorlc@senado.gov.br](mailto:jullorlc@senado.gov.br)**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM:**

#### 4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

### SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3232
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16
PFL	
VAGO	1-VALMIR AMARAL
FRANCELINO PEREIRA	2-NABOR JÚNIOR
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	3-CASILDO MALDANER
	4-MAURO MIRANDA
BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08
RICARDO SANTOS	MG-2414/17
	BA-2191/96
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77
EMÍLIA FERNANDES	ES-2022/24
	RS-2331/37
PSB	
ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/30
	VAGO

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilhou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

#### REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE**

**Presidente: JEFFERSON PÉRES**

**Vice-Presidente: VAGO**

**(19 titulares e 19 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (4)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
Vago (3)			Freitas Neto	PI	2131/2137
Fernando Matusalém	RO	2251/2258	Luiz Otávio	PA	1027/4393

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

(4) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI**  
**Presidente: ALBERTO SILVA**  
**Vice-Presidente: LÚDIO COELHO**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 – Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 – Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 – Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 – Maguito Vilela	GO	1132/1332

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 – Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 – Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 – Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 – Vago		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 – Vago (5)		
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 – Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070//4071	5 – Romero Jucá	RR	2111/2119

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT,PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 – Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 – Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 – Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Afastamento do Sr. Pedro Piva, em virtude da reassunção do titular em 22/02/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno) Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Celso Parente Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354 Fax: 311-3286

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:  
RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
	<b>PMDB</b>
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	<b>PFL</b>
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	<b>PSDB</b>
VAGO	1- VAGO
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>	
VAGO	1- VAGO

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

**6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR  
ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS  
OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS**

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO  
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>	
		<b>PMDB</b>	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
		<b>PFL</b>	
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- BELLO PARAGA	MA-3069/3072
		<b>PSDB</b>	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)</b>			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO	RJ-4229/4230

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

## 7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

**Presidente: AMIR LANDO**  
**Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO**  
**(17 titulares e 9 suplentes)**

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 – Fernando Matusalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

### PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

## **7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.**

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES  
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>		
<b>PMDB</b>			
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/95
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393		
<b>PFL</b>			
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)	PI-2131/37
BLOCO (PSDB/PPB)			
FERNANDO MATUSALÉM	RO-2251/52	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)			
JEFFERSON PERES	AM-2061/67		

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**Fax 311-1060**

**ALA SENADOR NILO COELHO**

**SALA N° 06 - telefone: 311-3254**

**Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br**

**ATUALIZADA EM:**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

<b>PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY</b>
---

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes

(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MAI DANFR	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR IANDÓ	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. JOSÉ COELHO	PE	@@@04	311 1184	323 6494
Bloco (PSDB/PPB)									
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	1. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	2. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
PT/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PÉRES	AM	##07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. IANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES				MEMBROS SUPLENTES					
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>BLOCO PSDB/PTB</b>									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. NELSON MARCHEZAN	RS	#13	318-5963	3182963
<b>BLOCO PFL/PST</b>									
NEY LOPES	RN	326	318-5326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
<b>PMDB</b>									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
<b>PT</b>									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
<b>PPB</b>									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318-5756	3182756
<b>BLOCO PSB/PcdoB</b>									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182682

**LEGENDA:**

\* CABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

# CABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

e\_mail - [cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

## **PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 31,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 96,00</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 127,60</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

## **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

<b>Assinatura DCD ou DSF s/o porte</b>	<b>R\$ 62,00</b>
<b>Porte de Correio</b>	<b>R\$ 193,20</b>
<b>Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)</b>	<b>R\$ 255,20</b>
<b>Valor do número avulso</b>	<b>R\$ 0,30</b>
<b>Porte avulso</b>	<b>R\$ 0,80</b>

**ug = 030002  
gestão = 02902**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:**

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas  
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários  
02000202902003-X – Venda de Editais  
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança  
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel  
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)  
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900  
CGC 00.530.279/0005-49**

**Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN**

**Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.**



**EDIÇÃO DE HOJE: 164 PÁGINAS**